

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIACAO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIACAO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO E DAS FISCALISADAS PELA UNIÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

ANNEXO AO RELATORIO DE 1906

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POR

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viacao e Obras Publicas

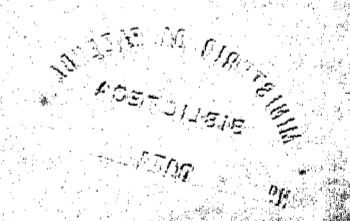
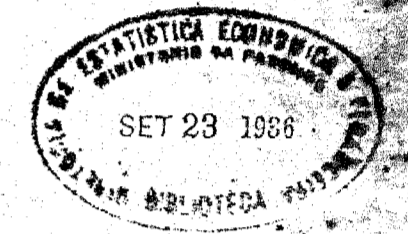
NO ANNO DE 1907

18ª DA REPUBLICA

8º VOLUME



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1907



351.81

1891

1905

Índice dos quadros estatísticos

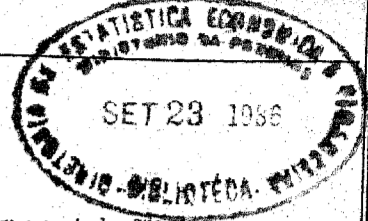
- RELAÇÃO de todas as estradas de ferro do Brasil, por Estados, em 31 de Dezembro de 1906.
- QUADRO N. 1 — Extensão e capital garantido.
- QUADRO N. 2 — Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1905, na Europa.
- QUADRO N. 2 A — Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1905, no Brazil.
- QUADRO N. 3 — Custo e capital das companhias concessionárias.
- QUADRO N. 4 — Despezas de fiscalização e auxílios prestados ás companhias.
- QUADRO N. 5 — Condições técnicas.
- QUADRO N. 6 — Via permanente.
- QUADRO N. 6 A — Obras d'arte. Edifícios e dependências.
- QUADRO N. 7 — Estações, situação, altitude e data da inauguração.
- QUADRO N. 8 — Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1905.
- QUADRO N. 8 A — Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1905.
- QUADRO N. 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1905.
- QUADRO N. 10 — Proceendencia do material rodante.
- QUADRO N. 11 — Effectivo do pessoal em 31 de Dezembro de 1905.
- QUADRO N. 12 — Passageiros transportados.
- QUADRO N. 13 — Bagagens, encomendas e animais.
- QUADRO N. 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animais e telegrammas.
- QUADRO N. 15 — Mercadorias transportadas.
- QUADRO N. 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias.
- QUADRO N. 17 — Percurso do material. Trens e locomotivas.
- QUADRO N. 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes.
- QUADRO N. 19 — Percurso de carros de passageiros e vagões de bagagem e encomendas, de mercadorias e animais.
- QUADRO N. 20 — Receitas totaes.
- QUADRO N. 21 — Receitas médias.
- QUADRO N. 22 — Despezas totaes.
- QUADRO N. 23 — Despezas médias.
- QUADRO N. 24 — Resultados do trafego.
- QUADRO N. 25 — Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos.
- QUADRO N. 26 — Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos.
- QUADRO N. 27 — Substituição do material da via permanente e do telegrapho.
- QUADRO N. 28 — Accidentes.
- QUADRO N. 29 — Legislação e decisões do Governo.



ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos d'este volume se referem ao anno de 1905 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas ; com excepção do seguinte quadro onde se encontra de modo completo a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construção e com estudos approvados na Republica em 31 de Dezembro de 1906.

Viação ferrea da Republica em 31 de Dezembro de 1906

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
I - De propriedade e administração da União					
Madeira ao Mamoré e ramal.	—	346,000	—	346,000	 <p>Tem em estudos 350 Kilometros. Em construção : Senador Pompeu a Contendas. Os estudos de 315 kilometros dependem de aprovação. Em trafego : de Natal a Itapassaroca. Os estudos apresentados com 473km, 707 dependem de aprovação.</p>
S. Luiz a Caxias.	—	—	—	—	
Prolongamento de Baturité.	—	52,270	162,020	214,290	
Camocim a Therezina.	—	—	—	—	
Central do Rio Grande do Norte.	45,000	10,811	251,830	307,641	
Timbó a Propriá.	—	—	—	—	
Rio do Ouro.	114,189	—	—	114,189	
Central do Brasil.	1.523,664	—	—	1.523,664	
Idem — Linha Auxiliar.	166,939	—	—	166,969	
Idem — Prolongamento.	—	79,585	—	79,585	
Oeste de Minas { Sitio a Paraopeba.	601,580	—	—	601,580	Em construção: de Contrias ao S. Francisco.
{ Ramaes do Ribeirão Vermelho e Itapeirica.	81,716	—	—	81,716	
{ Carrancas a Formiga.	223,000	214,800	—	437,800	
Thereza Christina.	116,340	—	—	116,340	Construida pelo Ministerio da Guerra. Os estudos definitivos com 61k,050 de extensão dependem de aprovação.
Lorena a Coronel Barreiros.	10,647	6,613	—	17,260	
Massambú a Villa Nova.	—	—	—	—	
II - De propriedade da União e arrendadas					
Baturité.	297,445	—	—	297,445	Em construção : de Sanharó a Pesqueira. Com estudos aprovados : ramaes do Jacó e Feira de Sant'Anna. Em construção : de Cacequy a Alegrete. Com estudos aprovados : de Taquary a Neustadt.
Sobral.	216,280	—	94,000	310,280	
Natal a Independencia.	171,197	—	—	171,197	
Conde d'Eu.	165,000	—	—	165,000	
Timbaúba ao Pilar.	39,230	—	—	39,230	
Recife ao S. Francisco.	124,739	—	—	124,739	
Sul de Pernambuco.	193,908	—	—	193,908	
Central de Pernambuco.	212,056	16,327	—	228,383	
Central de Alagóas e ramal.	150,000	—	—	150,000	
Paulo Afonso.	115,853	—	—	115,853	
Bahia ao Francisco.	123,130	—	—	123,130	
Ramal do Timbó.	83,000	—	—	83,000	
S. Francisco.	452,310	100,281	—	552,591	
Central da Bahia e ramaes.	316,660	—	304,960	621,620	
Minas e Rio.	170,000	—	—	170,000	
Paraná { Paranaguá a Curitiba.	110,387	—	—	110,387	
{ Prolongamentos e ramaes.	305,995	—	—	305,995	
Porto Alegre a Uruguayana { Taquary e Cacequy.	374,718	116,725	96,556	587,999	
{ Ramal de Cacequy a Bagé.	114,465	—	—	114,465	
{ Ramal do Paredão.	3,692	—	—	3,692	
Uruguayana a Alegrete.	143,190	—	—	143,190	
Santa Maria a Passo Fundo.	355,418	—	480,250	835,668	
Rio Grande a Bagé.	283,000	—	—	283,000	
Linha da Costa do Mar.	20,462	—	—	20,462	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
III—Concedidas pela União com garantia de juros					
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Alcohaça á Praia da Rainha	—	33,000	151,200	184,200	
Petrolina ao Piahy	—	—	102,000	102,000	
Nazareth ao Crato	—	—	120,200	120,200	
Caxias a Cajazeiras	78,000	—	—	78,000	Garantia em papel
Victoria a Diamantina	153,700	93,300	261,300	508,370	» » ouro
Leopoldina	51,440	—	—	51,440	» » papel
{ Prolongamento de Barão de Araruama	42,700	—	—	42,700	» » »
{ Central de Macahé	93,230	—	—	93,230	» » »
{ S. Eduardo ao Itapemirim	416,852	345,220	244,080	1.006,152	» » ouro
{ S. Paulo—	—	144,320	—	144,320	» » »
{ —Rio Grande	—	—	—	—	» » »
{ Linha de Itararé	—	—	—	—	» » »
{ Linha de S. Francisco	—	—	—	—	» » »
Noroeste do Brasil	92,000	144,000	—	236,000	O trafego foi inaugurado em 27 de setembro de 1906.
Ramal de Campanha	85,970	—	—	85,970	E. F. Muzambinho, garantia em papel.
Jaguára a Araguay	282,472	—	95,900	378,372	E. F. Mogyana, idem.
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	175,597	Garantia em ouro.
S. Sebastião a S. Gabriel	91,689	—	—	91,689	E. F. Porto Alegre a Uruguayana; garantia em papel.
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço	—	—	153,500	153,500	
Minas de S. Jeronymo	—	—	149,000	149,000	
E. F. de Goyaz	—	—	—	—	Ver o decreto n. 5.940 de 28 de março de 1906, publicado no <i>Diario Official</i> de 31 de março de 1906.
IV—Concedidas pela União sem garantia de juros					
Rio Branco á Guyana Inglesa	—	—	—	—	Ver o decreto n. 4.340 de 8 de fevereiro de 1902.
Caxias a Araguaya	—	—	182,720	182,720	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	141,055	80,100	—	221,155	Em construção: de Itabayana a Campina Grande.
Leopoldina	381,425	—	—	381,425	
{ Leopoldina e ramal	93,070	—	—	93,070	
{ Samidouro	223,000	—	—	223,000	Agarantia terminou em 20 de março de 1905.
{ Carangola	45,340	—	—	45,340	
{ Norte	3,760	—	—	3,760	Linha de cremalheira, systema Riggensbach.
Corcovado	—	—	—	—	
Capital Federal a Guaratiba	—	—	—	—	
» » a Petropolis	—	—	—	—	
» » a Nitheroy	—	—	—	—	
Botafogo a Angra dos Reis	—	—	193,340	193,340	
Tijuca	7,324	—	—	7,324	Tramway electrico.
União Valenciana	63,368	—	—	63,368	
Bananal	28,000	—	—	28,000	
Rezende a Bocaina	38,810	—	—	38,810	
Tres Corações a Fluvial	57,095	—	—	57,095	E. F. de Muzambinho.
Rio Claro	127,786	—	—	127,783	
{ Rio Claro a Araraquara	143,211	—	—	143,211	
{ Ramal do Rio Claro a Jahu	193,082	—	—	193,082	
{ Ribeirão Preto a Jaguára	76,837	—	—	76,837	
{ Ramal de Caldas	—	—	282,319	282,319	
{ Rossaca a Santos	—	—	—	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Sorocabana e Ituana	125,220	278,780	—	404,000	A effectividade da garantia de juros depende de resolução do Governo.
{ Capão Bonito a Manlyry	42,924	263,520	—	306,444	
{ Tatuhy a Itapetininga	—	—	183,000	183,000	
Santos a Jundiáhy	—	—	—	—	Companhia S. Paulô Railway.
Taubaté ao Amparo	139,000	—	—	139,000	
Minas de S. Jeronymo	—	—	72,000	72,000	Ramal da E. F. de S. Jeronymo.
	—	—	375,000	375,000	
V—Linhas Estaduaes					
{ Belom a Peixe — Boi	178,000	70,000	—	248,000	E. F. de Bragança.
{ Ramal do Pinheiro	15,796	—	—	15,796	Entrou em Sousa. Inaugurado a 7 de janeiro de 1906.
Igarapé — Assú ao Prata	—	20,777	—	20,777	Bitola de 0 ^m ,60.
Ribeirão ao Bonito	28,657	—	32,043	60,700	A parte em trafego vai de Ribeirão a Cortez.
Ribeirão a Barreiros	46,333	11,017	—	57,350	Bitola 0 ^m ,76. Ramaes de usinas 29k,100
Santos Dias	26,000	—	—	26,000	
Cachoeira Lisa	25,000	—	—	25,000	
Recife ao Caxangá	25,430	—	—	25,430	
Recife a Olinda e Beberibe	17,856	—	—	17,856	
Tram-Road de Nazareth	99,000	—	—	99,000	Foi encampada pelo Estado da Bahia.
Ramal de S. Miguel a Arcaia	35,000	20,050	—	55,050	Em trafego: de S. Miguel ao Mutum.
Bahia e Minas	376,270	—	242,600	618,870	Estudos approvados: de Theophilo Ottoni a Peganha.
Santo Amaro ao Jacú	36,200	—	—	36,200	Tem dous ramaes para usinas com 12 kilometros.
Centro — Oeste da Bahia	27,190	24,000	—	51,190	Em trafego: de Agua Comprida a Candéas.
Cachoeiro do Itapemirim ao Alegre e ramal	70,972	—	—	70,972	
Sul do Espirito Santo	82,000	83,764	—	165,764	
{ Mauá a S. José do Rio Preto (a)	91,800	—	—	91,800	(a) O trocho de cremalheira, systema Riggensbach tem a extensão de 6k,200 e rampa maxima de 15 %.
{ Areal a Entre Rios	25,772	—	—	25,772	
{ Entre Rios a Parahybuna	13,495	—	—	13,495	
{ Nitheroy a Macuco	178,501	—	—	178,501	
{ Cordeiro a Portolla	77,720	—	—	77,720	
{ Porto das Caixas a Macahé	146,491	—	—	146,491	
{ Imbetiba a Campos	96,757	—	—	96,757	
{ Campos a Miracema	143,282	—	—	143,282	
{ Araruama a Triumpho	39,934	—	—	39,934	
{ Campos a Saturnino Braga	23,947	—	—	23,947	
{ Entroncamento (b)	40,225	—	—	40,225	(b) Com a linha de S. Sebastião a Atafona.
{ M. Lago a Massarepe	13,425	—	—	13,425	
{ Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes	27,600	—	—	27,600	
{ Santa Izabel ao Rio Preto	92,560	—	—	92,560	
{ Sant'Anna ao Passa Tres	38,000	—	—	38,000	
Sapucahy	273,000	—	218,299	491,299	
{ Soledade a Eleuterio	39,000	—	—	39,000	
{ Soledade a Ribeirão das Furnas	95,000	74,000	—	169,000	Em construção: de Furnas a Carvalhos.
{ Rio Preto a Carvalhos	62,300	—	—	62,300	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Maricá	61,000	—	—	61,000	
Therzopolis	25,680	14,000	—	39,770	
Macaos á Serra das Fontes	26,000	—	—	26,000	
Agricola de Quissamã	34,000	—	—	34,000	
Usina Barcellos a S. Bento	22,730	—	—	22,730	
Ramal Usina das Dores a S. Sebastião	11,000	—	—	11,000	
{ Ramal do Porto da Madama	2,218	—	—	2,218	
{ Vassourense	6,000	—	—	6,000	Bitola de 0 ^m ,60
Campos Limpo a Bragança	51,548	—	—	51,548	Companhia S. Paulo Railway
Jundiaby a Descalvado	223,773	—	—	223,773	Bitola 1 ^m ,60
Ramal de Santa Veridiana	38,922	—	—	38,922	Idem
» » Rio Claro	16,792	—	—	16,792	Idem
Araraquara a Bebedouro	149,143	—	—	149,143	
Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluviasas. { Ramal de Agua Vermelha	63,195	—	—	63,195	
{ » » Ribeirão Bonito	40,115	—	—	40,115	
{ » » Agudos	121,000	—	—	121,000	Até Piratininga, inaugurada a 25 de janeiro de 1906
{ » » Mogy-Guassú	98,166	—	—	98,166	
Linha de Santa Rita	27,028	—	—	27,028	
» Descalvadense	13,840	—	—	13,840	
Campinas a Ribeirão Preto	317,340	—	—	317,340	
Ramal de Amparo	48,220	31,907	—	80,127	Em construção : de Monte Alegre a Socorro
{ » » Itapira	50,000	—	—	50,000	
{ » » Pinhal	37,000	—	—	37,000	
Mogyana { » » Mocóca	71,930	—	—	71,930	
{ » » Guaxupé	44,339	—	—	44,339	
{ » » Sertãozinho	34,285	—	—	34,285	
{ » » Santa Rita do Paraiso	156,385	—	—	156,385	
{ » » Serra Negra	41,000	—	—	41,000	Bitola 0 ^m ,60
S. Paulo a Botucatu	309,396	—	—	309,396	
Botucatu a Capão Bonito	7,340	—	—	7,340	
Boituva a Tatuhy	21,640	—	—	21,640	S. Paulo a Boituva: 161,640 kilometros
Cerquillo a Tieté	8,069	—	—	8,069	De S. Paulo a Cerquillo: 178,110 kilometros.
Capão Bonito a S. Manoel	27,000	—	—	27,000	
S. Manoel a Lençoes	41,195	—	—	41,195	
Lençoes a Bom Jardim	12,460	—	—	12,460	
Sorocabana e Ituana { Bom Jardim a Baurú	41,039	—	—	41,039	S. Paulo a Baurú: 438,439 kilometros
{ Ramal do Pirajú	25,655	—	—	25,655	S. Paulo a Pirajú: 467,620 kilometros
{ » » Porto Martins e Victoria a 13 de Maio	36,960	—	—	36,960	
Jundiaby a Itú	70,000	—	—	70,000	
Itaicy a S. Pedro	150,900	—	—	150,900	
Ramal João Alfredo	17,428	—	—	17,428	
Itú a Mayrink	53,000	—	—	53,000	Ligação da Sorocabana com a Ituana
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo	—	25,000	—	25,000	
Louveira a Itatiba	20,007	—	—	20,007	Estrada de Ferro Itatibense.
Ramal Dumont	23,442	—	—	23,442	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Araraquara a Ribeirãozinho	82,318	—	300,000	382,318	Estudos aprovados: Ribeirãozinho a Porto do Taboado
Ramal Ferreo Campineiro	41,444	—	—	41,444	
Funilense	40,863	10,000	1,500	52,363	
Santo Amaro	16,172	—	—	16,172	Companhia S. Paulo Tramway Light and Power
Ribeirão Bonito a Boa Esperança	41,755	12,000	13,000	66,755	Estrada de Ferro do Dourado
Santos a S. Vicente	9,000	—	—	9,000	Companhia City of Santos Improvements
Porto Alegre a Nova Hamburgo	43,000	—	—	43,000	
Nova Hamburgo a Taquara	45,000	—	—	45,000	
Couto a Santa Cruz	31,100	—	—	31,100	
Praia de Bellas a Tristeza	9,600	—	—	9,600	
{ Ramal de Pirapitinga	31,150	—	—	31,150	
{ Recreio a Santa Luzia	140,149	—	413,330	562,488	Ramal de Muriaé
{ Entroncamento a S. Paulo	17,712	—	—	17,712	» » S. Paulo
{ Paraokena a Cysneiros	18,000	—	—	18,000	» » Paraokena
Comp. Leopoldina. { Guarany a Pomba	27,297	—	—	27,297	» » Pomba
{ Rode mineira { Serraria a Ligação	150,319	—	—	150,319	» » Serraria
{ Ramal do Rio Novo	6,964	—	—	6,964	
{ Cataguazes a Mirahy	35,350	—	—	35,350	Ramal de Mirahy
{ Ramal do Sorono	12,780	—	—	12,780	
{ » » Travessão	19,032	—	—	19,032	Travessão a Silveira Lobo
Juiz de Fora ao Piau	58,101	—	—	58,101	Juiz de Fora ao Rio Novo
Fluvial ao Areado	94,895	146,665	345,040	586,600	Estrada de Ferro Muzambinho, com garantia do Estado de Minas
Paraopeba	12,000	—	455,690	467,690	
Palmyra a Livramento	20,544	147,756	—	174,300	A parte em construção está com a concessão caduca
Sabará a Caethé	—	26,000	—	26,000	
Extrema a Montes Claros	—	—	150,696	150,696	
Porto do Mucambo a Ferros	—	—	377,736	377,736	
Bello Horizonte a Gonçalves Ferreira	—	—	197,800	197,800	
RESUMO					
Pertencentes á União { Administradas pela União	2.883,105	710,079	413,850	4.007,034	
{ Arrendadas	4.542,135	233,333	975,766	5.751,234	
Concedidas pela União { Com garantia de juros	1.563,650	759,840	1.277,349	3.600,839	
{ Sum » » »	1.930,357	622,400	1.268,379	3.821,136	
Estaduais	6.323,210	717,026	2.747,743	9.787,979	
Totais	17.242,457	3.042,678	6.683,087	26.968,222	

J. FERNANDES DA SILVA.

Viação ferrea da Republica, por Estados, em 31 de dezembro de 1906

	ESTADOS	EM TRAFEGO	EM CONSTRUÇÃO	COM ESTUDOS APPROVADOS	TOTAL
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros
1	Amazonas	—	346,000	—	346,000
2	Pará	193,596	123,777	151,200	468,573
3	Maranhão	78,000	—	182,720	230,720
4	Ceará	513,725	52,270	256,020	822,015
5	Rio Grande do Norte	166,000	10,811	251,830	428,641
6	Parahyba do Norte	212,775	80,100	—	322,875
7	Pernambuco	854,688	27,344	32,043	913,542
8	Alagoas	265,841	—	—	265,841
9	Bahia	1.314,890	141,331	304,960	1.764,181
10	Espirito Santo	398,481	177,064	261,370	836,915
11	Rio de Janeiro	2.462,508	14,090	—	2.476,598
12	S. Paulo	3.980,211	771,820	831,819	5.583,850
13	Paraná	833,234	97,100	—	930,634
14	Santa Catharina	116,340	392,140	244,080	752,560
15	Rio Grande do Sul	1.690,931	116,725	1.254,405	3.062,061
16	Minas Geraes	3.957,591	688,806	2.407,100	7.143,497
17	Districto Federal	173,643	—	—	173,643
18	Ligando Estados diversos	—	—	415,540	415,540
	Totales	17.242,457	3.042,678	6.683,087	23.008,222

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Extensão e

capital garantido

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO				Por estudar Kilometros	Total Kilometros	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES
			Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Em estudos ou estudada						
			Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros						
S. Luiz a Caxias	Maranhão	Da União	—	—	—	—	350,000	—	—	—	Decreto legislativo n. 1329, de 3 de janeiro de 1905.	
Camocim a Therezina	Ceará e Piauí	>	—	—	—	—	—	—	—	—	Decreto legislativo n. 1347, de 1 de julho de 1905.	
Ceará-mirim ao Caicó	Rio Grande do Norte	>	—	33,844	103,789	—	76,000	273,000	—	—	Estudos aprovados : Ceará-mirim á povoação de S. Raphael.	
Baturité	Ceará	>	297,445	32,100	182,130	—	—	593,407	—	15.955:138,828	Com o prolongamento despendeu a União, até 31 de dezembro de 1905, a quantia de 1.539:730,138.	
Sobral	>	>	210,280	—	94,009	—	—	310,280	—	6.690:410,805		
Natal a Independência	Rio Grande do Norte e Parahyba	>	171,197	—	—	—	—	171,197	—	—		
Conde d'Eu	Parahyba do Norte	>	165,000	—	—	—	—	165,000	—	—		
Timbaíba ao Pilar	Pernambuco e Parahyba do Norte	>	39,134	—	—	—	—	39,134	—	—		
Central do Pernambuco	Pernambuco	>	179,900	47,940	—	—	—	227,840	—	—	Em construção : Antonio Olynho a Pescaira.	
Recife ao S. Francisco	>	>	124,739	—	—	—	—	124,739	—	11.428:088,889		
Sul do Pernambuco	Palmares a Garanhuns	>	140,420	—	—	—	—	140,420	—	—		
	Ramal de Glycerio a União	>	—	—	—	—	—	—	—	23.521:175,3910		
Central de Alagoas e ramal de Viçosa	Pernambuco e Alagoas	>	47,488	—	—	—	—	47,488	—	—		
Paulo Afonso	Alagoas	>	150,000	—	—	—	—	150,000	—	6.413:000,000		
Timbó a Propriá	Pernambuco e Alagoas	>	115,853	—	—	—	—	115,853	—	6.827:330,800		
Bahia ao S. Francisco	Bahia e Sergipe	>	—	—	—	315,000	—	315,000	—	138:075,307		
	Bahia	>	123,310	—	—	—	—	123,310	—	16.000:000,000		
Ramal do Timbó	>	>	83,000	—	—	—	—	83,000	—	2.670:000,000		
S. Francisco	>	>	452,310	100,231	—	—	—	552,541	—	22.201:733,498	A parte em construção está paralyzada.	
Central da Bahia e ramaes	>	>	316,930	—	—	304,909	—	621,839	—	13.255:047,380		
Central do Brasil	Linha do Centro	Districto Federal, Rio e Minas Geraes	800,910	54,744	22,346	—	—	878,000	—	—	Estudos aprovados : De Currealinho a Contrias.	
	Ramaes	Districto Federal, Rio, Minas e S. Paulo	553,733	—	—	—	—	553,733	—	—	Despendeu com a construção do prolongamento a partir de Silva Xavier, até 31 de dezembro de 1905 a quantia de 3.215:125,761.	
	Linha Auxiliar	Districto Federal e Rio de Janeiro	160,909	—	—	—	—	160,909	—	195.910:699,409		
	Barra Mansa a Cedro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	51,953	—	—	—	—	51,953	—	—		
Rio do Ouro	Barra Mansa a Rio Claro	Rio de Janeiro	42,790	—	—	—	—	42,790	—	—		
	>	Districto Federal e Rio de Janeiro	114,130	—	—	—	—	114,130	—	2.970:020,250		
Minas e Rio	S. Paulo e Minas Geraes	>	170,000	—	—	—	—	170,000	—	15.495:233,085		
Oeste de Minas	São a Paraopeba e ramaes	Minas Geraes	653,236	—	—	—	—	653,236	—	—	Tem mais 208 kilometros de navegação fluvial, do Ribeirão Vermelho a Capetinga.	
	Carrancas a Formiga	>	223,000	57,000	154,000	—	—	434,000	—	—		
Paraná	Paranáguá a Curitiba	Paraná	110,337	—	—	—	—	110,337	—	11.402:042:707		
	Prolongamentos e ramaes	>	305,995	—	—	—	—	305,995	—	9.179:855,100		
D. Thereza Christina	Santa Catharina	>	110,340	—	—	—	—	110,340	—	0.408:133,334		
Porto Alegre a Uruguayana	Taquary a Cacoquy	Rio Grande do Sul	374,718	116,725	96,550	—	—	587,993	—	—	Em construção : Cacoquy a Alegrete.	
	Cacoquy a Bagé	>	206,154	—	—	—	—	206,154	2.000:000,000	6 o/o	Linha subvencionada : do S. Gabriel a S. Sebastião.	
	Ramal do Paredão	>	3,602	—	—	—	—	3,602	—	—		
Uruguayana a Alegrete	>	>	143,190	—	—	—	—	143,190	—	—		
Santa Maria ao Passo Fundo	>	>	355,402	—	480,208	—	—	835,610	—	—		
Rio Grande a Bagé	>	>	233,000	—	—	—	—	233,000	—	10.567:781,556		
Linha da Costa do Mar	>	>	20,402	—	—	—	—	20,402	—	13.521:453,322		
Rio Branco & Guyana Inglesa	Amazonas	Não subvencionada	—	—	—	—	—	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.	
Alcobaça & Praia da Rainha	Pará	Subvencionada	—	33,000	151,200	—	—	184,200	767:087,200	0 o/o	Idem.	
Caxias a Cajazeiras	Maranhão	>	78,000	—	—	—	—	78,000	—	2.214:774,517	Idem.	
Caxias a Araguaya	Maranhão e Goyaz	Não subvencionada	—	—	182,720	—	507,280	760,000	—	—	Idem.	
Recife ao Limoeiro	Pernambuco	>	141,101	—	—	—	—	141,101	—	—		
Itabayana a Campina Grande	Parahyba do Norte	>	—	80,100	—	—	—	80,100	—	—		
Tram-Road de Nazareth	Bahia	Subvencionada	65,000	—	—	—	—	65,000	1.890:000,000	6 o/o	7:591:68,866	
Victoria a Diamantina	Espirito Santo e Minas Geraes	>	91,230	61,770	203,000	—	424,000	780,000	8.036:328,000	6 o/o	2.313:707,325	
Leopoldina	Leopoldina e ramal	Minas Geraes	331,425	—	—	—	—	331,425	—	—	9.417:772,078	
	Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	93,070	—	—	—	—	93,070	—	—		
	Central de Macahé	Rio de Janeiro	42,700	—	—	—	—	42,700	1.196:405,300	6 o/o	1:196:605,900	
	Barão de Araruama (Prolongamento)	>	51,440	—	—	—	—	51,440	1.443:200,000	6 o/o	1.543:200,000	
Carangola e Ramaes	>	>	223,000	—	—	—	—	223,000	—	6.866:150,630		
A transportar	—	—	8,522,010	617,581	1.730,447	1.041,573	1.037,280	12,981,855	—	—		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO				Por estudar	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES		
			Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Em estudos ou estudada							Kilometros	Kilometros
			Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros							Kilometros	Kilometros
Transporte	—	—	8.522,019	617,531	1.780,447	1.041,576	1.067,280	12.688,855						
Leopoldina	{ S. Eduardo a Itapemirim	Espirito Santo e Rio de Janeiro	Subvencionada	93,230	—	—	—	93,230	2.700:000\$000	6 %	4.770:061\$337			
	{ Norie	Distrito Federal e Rio de Janeiro	Não subvencionada	45,340	—	—	—	45,340	—	—	—			
Corcovado		Distrito Federal	>	3,760	—	—	—	3,760	—	—	—			
Capital Federal a Guaratiba		Distrito Federal e Rio de Janeiro	>	—	—	9,800	55,000	61,800	—	—	712:000\$000	Linha de cremalheira, systema Riggenbach.		
Capital Federal a Petropolis		>	>	—	—	—	—	—	—	—	—	Tração electrica.		
Capital Federal a Niteroy		>	>	—	—	—	—	—	—	—	—			
Botafogo a Angra dos Reis		>	>	—	—	193,340	—	193,310	—	—	—			
Tijuca		>	>	7,824	—	—	—	48,489	—	—	—			
Prolongamento do Ferro-Carril Carioca		>	>	—	2,050	—	—	18,050	—	—	—	Tramway electrico.		
União Valenciana	Rio de Janeiro	>	>	63,268	—	—	—	63,268	—	—	—	Idem. Da Lagoinha á Tijuca.		
Bananal	Rio de Janeiro e S. Paulo	>	>	23,000	—	—	—	23,000	—	—	1.649:117\$200			
Rezende a Bocaina	>	>	>	33,810	—	—	—	33,810	—	—	270:000\$000			
Araguary a Goyaz	Minas Geraes e Goyaz	Subvencionada	>	—	—	—	800,000	800,000	—	—	400:000\$000			
Muzambinho	{ Linha de Tres Corações	Minas Geraes	Não subvencionada	57,005	—	—	—	57,005	—	—	—	Decreto n. 5.349, de 13 de outubro de 1914.		
	{ Ramal da Campanha	>	>	85,970	—	—	—	85,970	2.500:500\$000	4 %	1.771:981\$553			
Santos a Jundiaby	S. Paulo	Não subvencionada	>	139,466	—	—	—	139,466	—	—	3.359:019\$914	Linha dopa.		
	{ Capão Bonito a Cerqueira Cesar	>	>	101,430	—	200,870	—	404,000	—	—	—			
Sorocabana e Itoana	{ Ramal de Itararé. Tatuby a Itapetininga	>	>	42,924	—	263,520	—	306,444	—	—	—			
	{ Prolongamento para Santos	>	>	—	—	183,000	—	183,000	—	—	—			
Paulista	{ Rio Claro a Araraquára	>	>	127,486	—	—	—	127,486	—	—	—			
	{ Ramal do Rio Claro a Jahú	>	>	142,952	—	—	—	142,952	—	—	—			
	{ Ribeirão Preto a Jaguára	Minas Geraes e S. Paulo	>	193,082	—	—	—	193,082	—	—	—			
Mogyana	{ Ramal de Caldas	>	>	76,887	—	—	—	76,887	—	—	—			
	{ Jaguára a Araguary	>	>	282,472	—	—	—	282,472	8.400:000\$000	0 %	8.400:000\$000			
	{ Ressaca a Santos	S. Paulo	Não subvencionada	—	—	202,310	—	202,310	—	—	1.484:000\$000			
Baurd a Cuyabá	S. Paulo e Matto Grosso	Subvencionada	>	—	—	100,000	188,000	964,000	1.200,000	6 %	—			
S. Paulo—Rio Grande	{ Linha de Itararé	Paraná e Santa Catharina	>	410,720	200,405	244,080	105,800	967,005	(a) 7.564:200\$000	6 %	—			
	{ Linha de S. Francisco	Santa Catharina	>	—	144,320	—	208,877	480,907	—	—	—			
Quarabim a Itaquy	Rio Grande do Sul	>	>	175,597	—	—	—	175,597	6.000:000\$000	6 %	1.973:953\$905	(a) O capital fixado refere-se ao trecho de Pirahy a Rebouças (228 kilometros).		
Totales	—	—	—	10.640,632	964,305	3.236,376	1.616,220	2.886,280	10.300,814					

QUADRO N. 2

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo
da União em 1905, na Europa e no Brasil

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAPEGO	RECBITA	DESPESA	GABARITIA INTEGRAL	DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO NA EUROPA
				Kilometros				
I - Com garantia em ouro								
Carangola	£ 393.703-0-0	—	6 %	223,000	879:220,200	718:143,120	29.025-0-0	—
Victoria a Diamantina	Frs. 3.394.433	Frs. 21.725.538	6 %	94,230	151:177,720	109:853,552	64.331-0-4	—
S. Paulo - Rio (Linha de Itararé . . . Grande	£ 850,972-10-0	£ 919,375-0-0	6 %	410,787	318:813,770	635:832,325	100.987-10-0	—
{ Linha de S. Francisco.	—	£ 421.875-0-0	6 %	—	—	—	£ 17.718-15-0	—
Noroeste do Brazil	—	Frs. S.493.032	6 %	—	—	—	£ 20.386-12-0	—
Quarahimã Itaquy	£ 675.000-0-0	—	6 %	175,507	191:465,916	183:700,381	£ 40.500-0-0	—
				903,594				
II - Com garantia em papel								
Caxias a Cajazeiras	2.105:405,912	40:273,538	6 %	78,000	114:757,671	126:143,368	128:886,470	—
Tram-Road de Nazareth	1.830:0:00000	—	6 %	65,000	238:586,348	177:020,392	113:400,000	—
{ Carangola	2.500:441,445	—	6 %	223,000	—	—	150:020,360	—
{ Barão de Aracuaia (Pro- longamento)	—	1.513:200,000	6 %	51,440	89:252,335	104:450,706	92:592,000	—
{ Central do Macabé	—	1.196:805,000	6 %	42,700	50:316,224	113:710,538	71:806,354	—
{ S. Eduardo a Itapemirim	—	2.765:900,000	6 %	98,230	157:286,532	251:393,450	187:814,000	—
Muzambinho - Ramal da Campanha	2.500:500,000	—	4 %	86,000	119:943,040	229:083,679	100:330,000	—
Mogyana - Jaguarã a Araguany	—	S.490:900,000	6 %	293,000	689:790,442	856:730,451	509:400,000	—
S. Sebastião a S. Gabriel	2.690:000,000	—	6 %	91,689	—	—	179:400,000	—
				1,014,059				

QUANTIAS PAGAS NA EUROPA	SALDO RECOLHIDO NO BRASIL			TAXA CAMBIAL DOS DIAS DE RECOLHIMENTO		ONUS EFFECTIVO	OBSERVAÇÕES
	1º semestre	2º semestre	Total	1º semestre	2º semestre		
£ 5.112-12-0	—	—	—	—	—	£ 5.112-12-0	A garantia de juros da estrada de ferro do Carangola terminou em 20 de março, de accordo com a clausula IX dos decretos n. 5822, de 12 de dezembro de 1874 e n. 5829, de 20 de março de 1875.
£ 56.408-18-7	—	—	—	—	—	£ 56.408-18-7	
£ 100.087-10-0	—	—	—	—	—	£ 100.087-10-0	
£ 17.718-15-0	—	—	—	—	—	£ 17.718-15-0	
£ 14.468-3-6	—	—	—	—	—	£ 14.468-3-6	
£ 40.500-0-0	—	—	—	—	—	£ 40.500-0-0	
						£ 235.193-14-10	
						132:886,470	
						32:471,525	
						92:592,000	
						71:806,354	
						107:814,000	
						100:330,000	
						509:400,000	
						179:400,000	
						1.286:762,449	



QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias concessionarias

Custo e capital das companhias concessionarias

Quadro n. 3

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905		CAPITAL DAS		COMPANHIAS		FORMAÇÃO DO CAPITAL					OBSERVAÇÕES	
	Total em tráfego	Média em tráfego	Em construção	DA PARTE EM TRÁFEGO		Com garantia	Taxa	Sem garantia	Total	Em ações integralizadas	Em ações não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total		
				Total	Por kilometro											
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:304\$545	—	2.210:000\$000	0 %	881:000\$000	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	O capital total refere-se à Great Western of Brazil Railway Company.
Recife ao Limoeiro e Timbubá	180,285	180,285	—	7.591:684\$066	42:109:352	—	—	—	7.753:333\$333	1.000:000—0—0	—	—	—	—	1.572:250—0—0	
Tram-Road do Nazareth	65,000	65,000	—	2.318:707\$325	35:504\$120	—	1.890:000\$000	0 %	423:707\$325	2.318:707\$325	1.800:000\$000	—	—	—	3.600:000\$000	(a) Esta quantia representa o capital total da Companhia Leopoldina Railway.
Leopoldina e ramal	381,425	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 2.394:031—6—9	
Sumidouro	93,070	93,070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Linha de cremalheira.
Central do Macahé	42,700	42,700	—	1.106:805\$307	25:028\$542	—	1.106:805\$307	0 %	—	1.106:805\$307	—	—	—	—	1.600:000\$000	
Leopoldina	51,440	51,440	—	1.543:200\$000	30:000\$000	—	1.543:200\$000	0 %	5.342:800\$000	6.891:000\$000	4.000:000\$000	2.891:000\$000	—	—	6.891:000\$000	12.000:000\$000
Carangola	223,000	223,000	—	6.856:156\$939	30:043\$855	—	6.000:000\$000	0 %	856:156\$939	6.856:156\$939	2.500:000\$000	3.500:000\$000	3.499:555\$555	2.500:444\$445	—	
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	4.770:064\$367	51:164\$446	—	2.790:900\$000	0 %	1.073:164\$367	4.770:064\$367	—	—	—	—	—	Linha dupla.
Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gercovado	3,760	3,760	—	712:000\$000	180:361\$700	—	—	—	1.000:000\$000	1.000:000\$000	700:000\$000	—	—	—	1.000:000\$000	(b) Capital da Companhia Paulista.
Tijuca	7,324	7,324	—	1.630:573\$063	25:873\$383	—	—	—	1.039:573\$063	1.039:573\$063	—	—	—	—	—	
União Valenciana	63,368	63,368	—	270:000\$000	9:042\$375	—	—	—	270:000\$000	270:000\$000	—	—	—	—	270:000\$000	(c) Capital total da Companhia.
Bananai	28,000	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rezende a Bocaina	38,810	38,810	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(d) Capital da Companhia Mogyana.
Muzambinho	57,095	57,095	—	1.771:984\$553	30:551\$406	—	—	—	1.771:984\$553	1.771:984\$553	3.053:040\$000	—	—	—	3.053:040\$000	
Santos a Jundiaby	139,000	139,000	—	3.359:010\$911	39:058\$371	—	2.500:500\$000	4 %	840:510\$911	3.359:010\$911	3.053:040\$000	—	—	—	5.645:453\$955	(e) Despesas feitas pela Companhia arrendataria com o trecho S. Sebastião a S. Gabriel.
Ramal da Campanha	86,000	86,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Claro	737,615	737,615	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) Capital total da Companhia.
Sorocabana e Ituaçu	104,130	104,130	—	2.749:552\$333	26:537\$046	—	—	—	3.120:000\$000	3.120:000\$000	—	—	—	—	—	
Mogyana	270,000	270,000	—	1.735:533\$301	40:361\$240	—	—	—	2.819:221\$353	2.819:221\$353	7.000:000\$000	—	—	—	—	(d) Capital da Companhia Mogyana.
Jaguára a Araguary	42,924	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Paulo — Rio Grande	416,767	370,000	344,065	6.153:857\$750	22:742\$033	—	8.490:000\$000	0 %	—	72.318:164\$353	70.000:000\$000	—	—	—	—	(e) Despesas feitas pela Companhia arrendataria com o trecho S. Sebastião a S. Gabriel.
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	44.911:005\$354	52:089\$085	—	—	—	—	70.343:033\$500	8.825:000\$000	—	—	—	79.343:633\$500	
Porto Alegre a Uruguanana	584,564	584,564	—	8.461:702\$348	43:484\$107	—	6.000:000\$000	0 %	2.461:702\$348	8.461:702\$348	—	—	—	—	—	(e) Despesas feitas pela Companhia arrendataria com o trecho S. Sebastião a S. Gabriel.
Victoria a Diamantina	91,230	72,115	61,770	3.486:764\$190	(e) 38:028\$165	—	2.000:000\$000	0 %	496:764\$190	Fr\$. 4.837,074	Fr\$. 4.500,000	—	—	—	Fr\$. 7.495,350	
				2.022:840\$000	32:038:145	—	Fr\$. 25.130.021	0 %	—	Fr\$. 25.120.021	14.120:000\$000	—	—	—	28.240:000\$000	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 4

Despeza de fiscalização e auxilios prestados
às companhias

Despesa de fiscalização e auxilios prestados às companhias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905			TOTAL DESPESADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1905 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1905 POR GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	EM TRAFEGO		EM CONSTRUÇÃO			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159\$134	1.612:633:163	
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:883\$996	8.236:903\$059	Ao par
Conde d'Ra	105,000	105,000	—	149:173\$973	8.703:693:421	Idem
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141,101	141,101	—	171:957\$338	6.228:244\$820	Idem
Recife ao S. Francisco	124,739	121,739	—	460:050\$399	33.319:415\$229	Inclusive diferenças de cambio
{ Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371:409	6.432:734\$553	Idem
{ Ramal de Assembléa	62,000	62,000	—	—	881:071\$132	Idem
{ Bahia ao S. Francisco	123,240	123,240	—	473:224\$161	63.811:463\$224	Inclusive diferenças de cambio
{ Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	—	4.323:774\$000	Idem
Central da Bahia	310,669	310,669	—	237:289\$140	22.417:770\$140	Idem
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	120:953\$726	170:902\$102	Idem
{ Central de Macahé	42,700	42,700	—	4:790\$560	1.165:675\$737	Idem
{ Leopoldina { Barão de Araruama (Prolongamento),	51,440	51,440	—	7:523\$800	1.093:195\$247	Idem
{ Carangola	223,000	223,000	—	192:239\$776	8.532:045\$171	Idem
{ Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	1.423:685\$302	Idem
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347\$883	20.581:364\$390	Idem
Muzambinho (Ramal da Campanha)	80,000	80,000	—	49:739\$473	1.303:622\$444	Idem
Sorocabana e Itana	147,054	147,054	—	9:483\$870	1.467:633\$362	Idem
Mogyana	552,188	552,188	—	54:109\$330	13.270:390\$356	Ao par, sendo 6.540:794\$273 da linha de Jaguára a Aranguary
Paraná	416,955	416,955	—	185:073\$440	7.559:633\$014	Ao par
D. Theresz Christina	110,340	100,000	—	141:532\$700	7.766:249\$800	Idem
Santa Maria no Uruguay	355,418	355,418	—	14:934\$053	4.910:550\$248	Idem
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	183:092\$900	19.039:296\$340	Idem
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019\$500	7.434:617\$290	Idem
S. Paulo — Rio Grande	416,707	370,000	199,745	—	6.074:054\$223	Idem
Victoria a Diamantina	91,230	72,115	61,770	—	1.144:146\$265	Idem
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	Idem
Noroeste do Brasil	—	—	100,000	—	12:607\$820	Idem
Totais	4.031,469	4.599,247	301,515	3.091:954\$931	293.794:183\$518	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 5

Condições técnicas

Condições técnicas

Table with columns for 'DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS', 'EXTENSÃO E NÚMERO', 'PLANTA - EXTEN...', 'PERFIL - EXTENSÃO EM', and 'PLANTA - RELAÇÃO POR % DOS ALINHAMENTOS'. It lists various roads and their technical specifications.

(a) As condições técnicas não compreendem o ramal da Alfândega.

(b) De Madureira a Belém; o trecho de Central a Madureira, de via triplio, tem a extensão de 16,492 metros.

(c) Declividades diversas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO E NUMERO											PLANTA — EXTENSAO EM ALINHAMENTOS				PERFIL — EXTENSÃO EM						PLANTA — RELAÇÃO POR % DOS ALINHAMENTOS				PERFIL — RELAÇÃO POR % DA EXTENSÃO EM				DESENVOLVIMENTO VERTICAL DA LINHA									
	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955		Linha principal	Numero	Ramais	Numero	Linha accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos	Numero	Via singular	Via dupla	Rectos	Em curvas de raio superior ou igual a 1.000m.	Em curvas de raio inferior a 1.000m até 300m	Em curvas de raio inferior a 300m	Do raio minimo	RAIO MINIMO	Nivel	Declividade $\leq 0,005$	Declividade $0,005 < \leq 0,010$	Declividade $0,010 < \leq 0,020$	Declividade $> 0,020$	Declividade maxima	DECLIVIDADE MAXIMA	Rectos	Em curvas de raio $\geq 1.000m$		Em curvas de raio $< 1.000m$ e $\geq 300m$	Em curvas de raio $< 300m$	Rato minimo	Nivel	Declividade $\leq 0,005$	Declividade $0,005 < \leq 0,010$	Declividade $0,010 < \leq 0,020$	Declividade $> 0,020$	Declividade maxima
	Kilom.	Met.																																					
Santos a Jundiahy	139,466	1,00	139,466	2	2,344	1	—	140,000	350	—	—	—	130,436	80,479	5,858	58,161	0,274	0,274	241,00	34,503	30,789	19,315	31,311	23,515	7,574	0,025	57,50	4,19	38,12	0,19	0,19	24,74	22,07	13,88	22,46	10,55	5,43	364,362	
Sorocabana { Prolongamento para Itagy	404,130	1,00	404,130	1	—	—	—	6,208	10	299,870	1	404,130	—	66,724	—	14,313	23,088	0,370	150,23	33,530	9,089	45,338	36,217	9,959	—	0,020	64,08	—	13,75	22,17	—	32,25	8,73	17,73	34,78	9,51	9,51	374,819	
Ituana { Ramal de Itararé	42,021	1,00	—	—	—	—	—	1,411	5	293,520	1	42,021	—	24,827	—	3,300	15,207	2,406	143,36	14,808	2,802	3,918	21,366	—	—	0,100	0,020	56,07	—	7,90	35,40	5,61	34,50	6,53	9,20	40,77	—	14,35	163,430
Rio Claro	737,615	1,00	276,629	1	400,986	5	—	75,045	—	—	—	737,615	—	430,979	9,965	135,698	154,078	—	120,00	224,540	35,432	98,717	383,006	—	—	0,020	59,24	1,35	18,10	21,01	—	30,44	4,81	12,70	52,05	—	—	—	
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal do Caidas	270,609	1,00	193,000	1	77,609	1	8,885	18,084	—	283,000	1	270,609	—	149,808	2,202	20,064	88,866	17,654	32,06	70,699	19,348	26,404	58,293	95,250	11,732	0,030	55,61	0,81	10,74	32,84	6,03	26,18	7,16	0,78	21,59	35,29	4,33	1.378,133	
Jaguára a Araguary	232,472	1,00	232,472	1	—	—	—	7,461	—	—	—	232,472	—	181,141	0,805	15,796	78,730	27,007	99,81	60,213	34,016	32,666	40,321	106,256	33,222	0,030	05,00	4,00	5,00	26,00	9,00	26,00	12,00	11,00	13,00	37,00	11,00	1.469,877	
Quarahim a Itagy	175,597	1,00	175,597	1	—	—	—	3,900	10	—	—	175,597	—	147,873	9,055	16,949	1,720	0,109	125,00	01,439	38,703	34,900	40,105	0,360	0,360	0,021	84,21	5,15	9,65	0,97	0,06	34,98	22,04	19,87	22,33	0,20	0,20	876,909	
S. Paulo — Rio Grande	416,707	1,00	416,707	1	—	—	4,751	5,971	—	—	—	430,489	—	204,783	—	8,967	203,067	02,986	101,28	159,647	7,972	34,111	97,209	117,828	12,116	0,025	49,12	—	2,15	48,73	22,31	33,31	1,91	8,19	23,32	23,27	2,90	1.633,051	

QUADRO N. 6

Via-permanente

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte. Edificios e dependencias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	PASSAGENS				BOBIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	MÁXIMO VÃO LIVRE	TUNNELS	
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	DE MENOS DE 3m DE VÃO		DE 3 A 20m DE VÃO		DE 20 E MAIS METROS DE VÃO				Numero	Extensão total entre bocas
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total				
Santos a Jundishy	Kilometros 129,466	3	6	24	33	354	213,0	32	477,0	22	2.127,0	108	76	14	1.044,0
Sorocabana e Itana. {	104,430	1	—	19	20	98	74,9	5	38,0	1	20,0	22	20	—	—
{ Ramal de Itararé	42,924	—	—	4	4	48	39,4	2	14,5	1	20,0	21,5	20	—	—
Rio Claro	737,615	6	45	385	406	1.135	1.145,1	80	449,4	6	604,8	400	30,8	—	—
Mogyana {	270,000	—	1	99	100	870	702,4	17	128,0	7	791,0	401	45	1	100
{ Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas.	282,472	—	1	38	39	492	223,5	32	397,0	5	200,0	86,4	41	—	—
{ Jaguára a Araguary.	175,507	—	—	18	18	417	174,3	21	471,6	7	1.497,0	1.202	68	—	—
Quarahim a Itaquy	410,707	—	1	71	72	1.123	538,8	48	252,9	18	821,3	200	81,8	—	—

EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		OBSERVAÇÕES	
	1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas do turno	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas		Systemas
Metros (d) 501	3	11	10	27	—	12	3	5	2	30	15	6	500	15	Alavanca	(e) Duplo.
—	2	—	5	7	—	7	—	—	—	15	6	3	32	—	Commum	
—	2	—	1	3	—	3	1	—	—	7	3	1	10	—	»	
—	—	—	—	67	10	75	13	2	1	112	40	19	476	—	Ransôme e Rapier	
100	4	3	17	24	—	24	4	1	1	45	27	4	49	—	Commum	
—	4	—	10	14	—	14	2	1	1	48	20	5	—	—	»	
—	—	1	6	7	4	4	1	—	1	7	7	3	42	—	Commum	
—	1	2	11	14	0	8	0	—	1	26	18	8	41	30	De balança	

QUADRO N. 7

Estações: situação, altitude e data da inauguração

Estações: situação, altitude e data da inauguração

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
I - De propriedade da União						
Baturité	Central	0,000	m 15,500	20 de novembro de 1873	Entroncamento do Ramal de Maranguape	
	Porangaba	7,579	23,814	Idem		
	Mundubim	11,031	22,861	14 de janeiro de 1875		
	Maracanaú	21,201	43,454	Idem		
	Monguba	27,004	53,271	9 de janeiro de 1876		
	Pacatuba	33,570	54,000	2 de janeiro de 1876		
	Guayuba	40,338	59,437	14 de junho de 1879		
	Bahú	51,023	59,457	14 de março de 1880		
	Água Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879		
	Acarapá	65,322	76,437	26 de outubro de 1879		
	Itapahy	72,225	112,223	20 de setembro de 1896		
	Canafistula	78,593	171,830	14 de março de 1880		
	Aracopyaba	91,001	101,203	Idem		
	Baturité	100,937	122,070	2 de fevereiro de 1882		
	Riachão	120,016	149,010	8 de dezembro de 1890		
	Castro	133,276	130,051	7 de setembro de 1891		
	Cangaty	146,477	111,060	8 de dezembro de 1890		
	Junco	169,304	185,000	7 de setembro de 1891		
	Quixadá	187,740	150,000	Idem		
	Floriano Peixoto	201,135	193,010	4 de agosto de 1891		
	Uruquê	219,710	214,250	Idem		
	Quixeramobim	235,379	157,000	Idem		
	Prudente de Moraes	258,487	195,000	20 de setembro de 1893		
	Sebastião de Lacerda	267,830	207,800	14 de julho de 1893		
	Senador Pompeu	287,503	173,100	2 de julho de 1900		
	Maranguape	28,447	66,001	11 de janeiro de 1873		Ramal
	Sobral	Camocim	0,000	4,500		
Granja		24,425	8,010	Idem		
Angica		43,730	73,000	14 de março de 1881		
Riachão		65,620	81,000	10 de janeiro de 1884		
Pitombeiras		79,133	87,210	2 de julho de 1881		
Massapé		106,320	70,000	31 de dezembro de 1881		
Sobral		128,020	74,010	31 de dezembro de 1882		
Cariré		161,070	157,000	1 de novembro de 1893		
Santa Cruz		163,490	147,080	1 de dezembro de 1893		
Ipá		216,280	233,920	10 de outubro de 1891		
Natal e Independência		Natal	0,000	—	28 de setembro de 1881	
		Pitimbu	12,000	14,500	Idem	
		Cajupiranga	23,110	21,500	Idem	
		S. José (Alto)	37,950	63,500	Idem	
		S. José (Baixo)	40,800	9,500	Idem	
	Sapé	45,150	6,500	31 de outubro de 1882		
	Baldum	51,620	10,000	Idem		
	Estivas	60,000	6,500	Idem		
	Goianinha	63,500	13,000	Idem		
	Penha	80,300	31,360	Idem		
	Paquety	86,700	16,000	Idem		
	Curumataú	92,000	19,500	Idem		
	Montanhas	101,800	82,500	Idem		
	Nova Cruz	120,600	74,000	10 de abril de 1883		
	Caiçara	138,281	123,000	1 de janeiro de 1904		
Serra da Raiz	148,016	150,200	Idem			
Sertãozinho	155,970	134,000	Idem			

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Conde d'Eu	Independencia	171,197	m 89,800	1 de janeiro de 1901	Entroncamento do ramal de Alagôa Grande e do de Independencia
	Molhe de Cabedello	0,000	—	23 de março de 1889	
	Cabedello	0,708	2,500	Idem	
	Parahyba	18,708	3,400	7 de setembro de 1883	
	Santa Rita	30,105	12,000	Idem	
	Reis	37,533	17,400	Idem	
	Espirito Santo	44,207	18,400	Idem	
	Entroncamento	50,158	24,700	Idem	
	Cobé	51,695	37,000	Idem	
	Sapé	64,019	121,010	Idem	
	Araçá	74,455	144,710	Idem	
	Pão Ferro	84,161	91,150	Idem	
	Mulungu	94,077	88,020	Idem	
	Cachoeira	111,100	81,610	5 de junho de 1884	
	Independencia	110,457	87,400	Idem	
	Cuitezeiras	64,918	32,000	28 de dezembro de 1883	
	Pilar	74,330	33,200	Idem	
Recife ao S. Francisco	Alagôa Grande	117,232	133,077	1 de julho de 1901	
	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1853	
	Afogados	2,788	4,023	Idem	
	Boa Viagem	8,724	7,075	Idem	
	Prazeres	12,275	9,030	Idem	
	Ilha	24,225	2,010	Idem	
	Cabo	31,511	13,030	Idem	
	Ipojuca	38,337	53,050	3 de dezembro de 1860	
	Olinda	45,035	98,050	Idem	
	Timbó-Assá	51,834	90,000	Idem	
	Escada	57,071	92,044	Idem	
	Limoeiro	63,910	92,060	13 de maio de 1802	
	Frexeiras	70,149	124,087	Idem	
	Aripibá	78,291	119,070	Idem	
	Ribóirão	86,876	95,000	Idem	
	Gamoleira	95,783	90,050	Idem	
	Central de Pernambuco	Cuyambuca	104,030	94,040	7 de setembro de 1862
Água Preta		112,610	142,086	Idem	
Una (Palmares)		124,739	120,000	30 de novembro de 1862	
Recife		0,000	2,400	25 de março de 1885	
Afogados		3,073	3,800	1 de junho de 1900	
Areias		6,532	5,000	1 de maio de 1891	
Tigipió		8,794	11,100	25 de março de 1835	
Jaboatão		16,426	45,000	Idem	
Morenos		27,353	85,000	15 de agosto de 1835	
Tapira		33,265	155,000	10 de novembro de 1835	
Victoria		50,976	140,000	9 de janeiro de 1836	
Glycerio		64,100	100,900	8 de maio de 1836	
Russinha		72,075	293,000	24 de agosto de 1837	
Gravatá		89,210	448,400	4 de janeiro de 1894	
Bozéros		111,660	459,000	1 de dezembro de 1895	
Gonçalves Ferreira		127,000	509,100	Idem	
Caruarú		139,100	537,700	Idem	
S. Caetano	161,000	548,300	Idem		
Sul de Pernambuco	Antonio Olyntho	179,000	565,600	25 de dezembro de 1896	
	Una	0,000	118,715	2 de dezembro de 1832	
	Pirangy	5,045	120,000	25 de agosto de 1894	
	Boa Sorte	3,848	123,000	Idem	
	Catando	17,702	153,000	2 de dezembro de 1832	
	Jaquira	31,010	185,000	28 de setembro de 1833	
					Parada Idem

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Sul de Pernambuco	Colônia	33,588	139,000	1 de janeiro de 1831	Parada	
	Marayal	39,083	215,600	Idem		
	Florestal	43,125	210,710	1 de dezembro de 1894	Idem	
	Barra	49,985	296,000	7 de setembro de 1881		
	Pery-Pery	53,405	303,000	15 de setembro de 1883	Idem	
	S. Benedicto	58,982	363,600	7 de setembro de 1884		
	Quipapá	72,613	427,473	15 de janeiro de 1885		
	Água Branca	81,923	538,131	1885	Idem	
	Glycerio	89,738	529,192	13 de maio de 1891		
	Canhotinho	103,250	492,273	1885		
	Angelim	118,060	647,300	19 de junho de 1887		
	S. João	123,783	690,900	2 de julho de 1887		
	Garanhuns	146,420	886,300	23 de setembro de 1887		
	Glycerio	0,000	529,192	13 de maio de 1891	Ramal da União (Alagôas)	
	Água Vermelha	6,740	413,630	Idem	Parada	
	Serra Grande	16,130	304,630	Idem	Idem	
	Lage	21,900	260,350	Idem		
Barra do Camboto	37,099	137,630	Idem	Idem		
Central de Alagôas	União	47,483	140,700	Idem		
	Jaraguá	0,000	3,300	2 de dezembro de 1834		
	Macedó	2,500	4,500	Idem		
	Bebedouro	3,500	3,000	Idem		
	Fernão Velho	14,600	4,850	Idem		
	Satuba	19,500	5,500	Idem		
	Utinga	23,500	12,000	Idem		
	Cachoeira	32,000	13,000	Idem		
	Rio Largo	34,000	42,000	Idem		
	Lourenço de Albuquerque	35,000	49,000	Idem		
	Bom Jardim	44,800	65,500	Idem		
	Itamaracá	53,500	71,000	Idem		
	Muricy	64,300	89,000	Idem		
	Nicho	71,000	89,000	Idem		
	Branquinha	75,000	103,000	Idem		
	União	83,000	146,700	Idem		
	Ramal de Viçosa	Urupema	47,300	108,600	21 de dezembro de 1881	
Bitencourt		55,000	148,800	Idem		
Atalaia		61,000	58,000	Idem		
Estrada Branca		68,000	64,000	Idem		
Capella		73,700	78,600	Idem		
Cajuero		83,500	103,000	Idem		
Gamoleira		87,900	120,000	Idem		
Viçosa		97,000	214,900	Idem	Antiga Assent. de	
Paulo Afonso		Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881	
		Olhos d'Água	27,947	250,000	Idem	Parada
		Talhado	40,801	235,000	10 de julho de 1882	Idem
		Podra	54,446	254,000	Idem	
		Sinimbu	69,939	299,600	2 de agosto de 1882	Idem
		Moxotó	83,738	277,000	Idem	Idem
		Quixaba	101,232	313,050	9 de julho de 1833	Idem
		Jatobá	115,833	293,500	2 de agosto de 1883	
		Bahia ao S. Francisco	Calçada	0,000	5,684	28 de junho de 1860
	Plataforma		6,000	5,684	Idem	
	Periperi		10,960	5,920	Idem	
	Olaria		13,720	6,000	Idem	
	Mapello		22,200	7,175	9 de setembro de 1861	
	Água Comprida		28,000	34,543	Idem	
	Muritiba		33,760	21,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Bahia ao S. Francisco	Parafuso	38,536	121,420	9 de junho de 1862		
	Camassari	41,640	86,600	Idem		
	Matta do S. João	63,570	28,490	4 de agosto de 1862		
	Pitanga	75,120	50,023	Idem		
	Pojuca	81,120	65,080	31 de janeiro de 1863		
	Pojuca Central	84,100	65,030	Outubro de 1860		
	Catá	92,550	77,320	31 de janeiro de 1863		
	Sítio Novo	107,270	408,520	Idem		
	Prolongamento	122,500	137,920	13 de novembro de 1880		
	Alagoinhas	128,130	137,930	31 de janeiro de 1868		
Ramal do Timbó	Alagoinhas	0,000	137,920	30 de março de 1887		
	Saubype	16,910	151,340	Idem		
	Capitanga	31,400	129,030	Idem		
	Sítio do Meio	41,200	112,230	Idem		
	Entre Rios	53,000	83,200	Idem		
	Lagôa Redonda	62,100	71,650	Idem		
	Pedras	71,700	78,590	Idem		
	Timbó	83,621	125,800	Idem		
	S. Francisco	Alagoinhas	0,000	137,500	18 de novembro de 1830	
		Aramary	13,721	130,410	Idem	
Entroncamento		42,070	330,230	24 de fevereiro de 1806		
Agua Fria		65,920	322,810	18 de novembro de 1880		
Lamarão		85,141	291,143	Idem		
Sorrinha		110,531	394,000	Idem		
Salgada		110,804	408,185	30 de dezembro de 1883		
Santa Luzia		120,598	332,492	15 de setembro de 1884		
Rio do Peixe		207,800	310,665	6 de fevereiro de 1886		
Queimadas		226,059	275,331	Idem		
Central da Bahia	Jucuricy	245,316	322,331	15 de abril de 1887		
	Ituba	269,268	376,201	Idem		
	Titirica	297,052	416,116	31 de agosto de 1887		
	Cariacá	310,273	450,416	Idem		
	Villa Nova	321,998	548,036	Idem		
	Catuey	335,030	596,520	2 de julho de 1891		
	Jaguarary	348,760	664,400	Idem		
	Itumirim	357,320	675,220	Idem		
	Angico	368,110	489,030	Idem		
	Jurema	413,553	433,000	21 de fevereiro de 1896		
Central do Brasil	Carnaúba	430,870	411,000	Idem		
	Piranga	440,910	371,030	Idem		
	Joazeiro	452,310	372,050	Idem		
	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881		
	Cachoeirinha	5,000	137,000	Idem		
	Pombal	20,000	175,000	Idem	Parada	
	S. José	27,000	190,000	Idem		
	Sapé	41,000	230,000	Idem		
	Genipapo	53,000	225,000	Idem		
	Candeal	60,000	225,000	Idem	Idem	
Central de Portugal	Curralinho	67,000	230,000	Idem		
	Cruz do Medrado	70,000	200,000	Idem		
	Tapera	81,000	210,000	Idem		
	Serra Grande	95,030	230,000	15 de outubro de 1888		
	Tanquinho	105,000	244,000	Idem	Idem	
	Morro Preto	115,000	230,000	Idem	Idem	
	Lagedo	123,000	230,000	Idem	Idem	
	Lapa	132,000	263,000	Idem		
	Santo Antonio	135,000	256,000	Idem	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central da Bahia	Sítio Novo	185,000	210,000	15 de outubro de 1888	
	João Amaro	182,000	207,000	Idem	
	Tambury	216,000	280,000	15 de janeiro de 1885	
	Calunys	226,000	234,000	Idem	Parada.
	Queimadinhos	215,000	290,000	17 de maio de 1887	Entroncamento do ramal de Olhos d'Água com 13,000 kilometros de extensão.
	Bandeira de Mello	254,000	295,000	Idem	
	Machado Portella	259,000	338,000	15 de novembro de 1888	
	Cachoeira	0,000	16,000	2 de dezembro de 1876	Ramal da Feira de Sant'Anna.
	Belém	7,000	170,000	Idem	Parada.
	Serra	11,000	220,000	Idem	
Central do Brasil	Conceição	14,000	230,000	Idem	
	Pinheiro	18,000	210,000	Idem	Idem
	Cruz	24,000	235,000	Idem	
	S. Gonçalo	27,000	211,000	16 de janeiro de 1886	Ramal de S. Gonçalo.
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876	Parada.
	Magalhães	33,000	210,000	Idem	
	Tapera	38,000	240,000	Idem	Idem
	Feira	45,000	242,000	Idem	
	Central	0,000	5,510	29 de março de 1858	Tronco.
	S. Diogo	1,607	3,900	20 de março de 1880	
Central de Portugal	Praia Formosa	1,990	3,938	15 de maio de 1893	
	S. Christovão	3,236	3,938	20 semestre de 1860	
	Dorby	4,061	7,011	2 de agosto de 1885	
	Manguoira	4,842	9,656	19 de agosto de 1889	
	S. Francisco Xavier	5,809	13,411	16 de maio de 1861	
	Roch	6,386	11,000	1 de dezembro de 1885	
	Riachuelo	7,053	15,618	1870	
	Sampaio	7,660	20,000	12 de julho de 1885	
	Engenho Novo	8,518	17,220	20 de março de 1858	
	Meyer	9,355	25,000	13 de maio de 1889	
Central de Minas	Todos os Santos	10,237	28,450	24 de dezembro de 1868	
	Engenho de Dentro	11,231	26,020	10 de dezembro de 1873	
	Encantado	12,065	29,000	15 de abril de 1889	
	Piedade	13,030	34,840	Abril de 1878	
	Dr. Frontin	14,242	35,000	1 de maio de 1886	
	Cascadura	15,344	36,000	29 de março 1858	
	Madureira	16,700	20,200	15 de junho de 1860	
	D. Clara	17,224	23,730	9 de fevereiro de 1897	
	Rio das Pedras	18,025	20,560	17 de abril de 1898	
	Sapopemba	21,275	10,540	8 de março de 1859	
Central de São Paulo	Anchieta	26,720	17,005	1 de outubro de 1896	
	Jeronymo de Mesquita	31,729	22,700	3 de março de 1894	
	Maxambomba	35,277	25,951	29 de março de 1858	
	Morro Agudo	39,200	33,200	13 de abril de 1897	
	Austim	44,417	37,800	17 de setembro de 1896	
	Queimados	48,210	20,298	23 de março de 1858	
	Caramujos	54,343	24,647	12 de novembro de 1896	
	Belém	61,075	30,217	8 de novembro de 1858	
	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861	
	Ellison	68,070	79,740	17 de setembro de 1896	
Central de Rio de Janeiro	Oriente	70,342	132,699	16 de junho de 1878	
	Serra	75,368	200,858	Idem	
	Scheid	77,819	246,278	21 de abril de 1893	
	Palmeiras	82,048	313,900	Junho de 1873	
	Rodeio	85,391	380,801	12 de julho de 1893	
	Tunnel Grande	89,638	414,839	1 de maio de 1894	
	Mendes	92,517	410,000	7 de agosto de 1864	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil.	Engenheiro Morsing	96,093	m 397,001	1 de maio de 1894	
	Sant'Anna	102,212	300,609	7 de agosto de 1884	
	Barra	108,080	356,611	Idem	
	Ypiranga	115,479	322,560	13 de abril de 1895	
	Sebastião de Lacerda	124,354	347,338	20 de abril de 1898	
	Vassouras	128,557	344,270	18 de junho de 1895	
	Desengano	132,096	338,980	17 de dezembro de 1895	
	Concordia	142,525	322,837	12 de abril de 1879	
	Commercio	146,633	318,130	29 de novembro de 1899	
	Alliança	153,485	322,960	28 de setembro de 1881	
	Casal	159,081	320,478	1 de outubro de 1897	
	Carlos Niemeyer	165,636	309,027	12 de janeiro de 1898	
	Paty	170,317	265,021	5 de maio de 1897	
	Boa Vista	177,851	232,207	5 de julho de 1885	
	Parahyba do Sul	187,969	277,330	11 de agosto de 1837	
	Entre Rios	197,069	269,440	13 de outubro de 1867	
	Fernandes Pinheiro	204,510	326,712	23 de abril de 1893	
	Serraria	212,482	304,640	20 de setembro de 1874	
	Souza Aguiar	217,050	304,752	8 de novembro de 1894	
	Parahybuna	225,842	335,400	28 de setembro de 1874	
	Sobragy	235,245	451,851	31 de outubro de 1875	
	Barão de Cotegipo	245,900	460,038	5 de novembro de 1885	
	Mathias Barbosa	252,907	474,778	31 de outubro de 1875	
	Cedofeita	256,520	515,298	30 de dezembro de 1875	
	Retiro	266,455	619,717	Idem	
	Juiz de Fora	275,339	675,506	Idem	
	Mariano Procópio	277,750	677,380	20 de novembro de 1876	
	Bemfica	283,745	684,630	1 de fevereiro de 1877	
	Dias Tavares	293,947	663,500	31 de julho de 1894	
	Chapéu d'Uvas	303,375	704,082	1 de fevereiro de 1877	
	Ewbank da Camara	310,470	776,600	12 de outubro de 1890	
	Palmira	324,475	837,448	1 de fevereiro de 1877	
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878	
	Rocha Dias	344,405	698,413	17 de setembro de 1890	
	João Ayres	351,500	1.115,418	16 de junho de 1878	
	Sitio	363,350	1.039,248	21 de março de 1878	
	Registro	363,240	1.039,248	15 de agosto de 1895	
	Barbacena	378,425	1.120,000	27 de junho de 1880	
	Sanatorio	379,700	1.114,388	1 de dezembro de 1899	
	A. Vasconcellos	389,240	1.052,486	1 de fevereiro de 1895	
	Rossaquinha	402,785	1.104,000	12 de abril de 1882	
	Hermillo Alves	410,080	1.147,453	2 de março de 1898	
	Caranday	419,890	1.057,048	28 de outubro de 1884	
	Herculano Penna	424,439	1.106,308	9 de agosto de 1894	
	Pedra do Sino	429,675	1.002,808	19 de maio de 1894	
	Christiano Ottoni	438,361	988,798	15 de dezembro de 1883	
	Buarque de Macedo	449,867	978,548	Idem	
	Kilometro 454	454,000	981,878	—	
	Lafayette	462,280	924,748	15 de dezembro de 1883	
	Gagé	473,222	908,782	6 de maio de 1899	
Congonhas	482,703	900,523	25 de agosto de 1886		
Bocaina	491,500	1.016,425	3 de novembro de 1897		
Miguel Burnier	497,900	1.126,448	16 de julho de 1887		
Engenheiro Correia	509,400	957,303	1 de dezembro de 1896		
Itabyra do Campo	523,450	848,443	16 de julho de 1887		
Aguiar Moreira	535,680	786,436	21 de janeiro de 1898		
Rio Acima	539,099	739,350	1 de junho de 1890		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Central do Brasil.	Honorio Bicalho	560,738	m 729,733	1 de junho de 1890		
	Raposos	570,420	715,536	13 de fevereiro de 1891		
	Sabará	582,126	704,535	Idem		
	General Carneiro	589,700	694,626	1 de fevereiro de 1895		
	Rio das Velhas	609,621	680,536	6 de abril de 1898		
	Vaspasiano	626,812	680,536	6 de novembro de 1894		
	Horta Velha	612,504	691,695	3 de maio de 1898		
	Pedro Leopoldo	647,365	698,034	17 de junho de 1895		
	Mattosinhos	657,002	743,000	31 de agosto de 1895		
	Prudente de Moraes	670,601	—	14 de setembro de 1896		
	Sete Lagoas	684,411	—	Idem		
	Silva Xavier	708,097	708,426	20 de fevereiro de 1899		
	Taboas	714,243	689,400	28 de novembro de 1913		
	Araçá	723,195	702,400	Idem		
	Cordisburgo	743,604	664,000	5 de agosto de 1904		
	Maquindé	764,454	671,000	Idem		
	Riacho Fundo	787,191	605,000	Idem		
	Curvelo	797,601	632,000	Idem		
	Idem — Ramal da Gambôa	Central	0,000	5,540	29 de março de 1858	
		Macitima	1,123	4,500	25 de outubro de 1850	
	Idem — Ramal de Santa Cruz	Sapopemba	21,975	16,510	8 de março de 1859	
		Realengo	27,151	82,610	2 de dezembro de 1878	
		Bangú	30,812	40,659	1 de maio de 1890	
		Santissimo	35,684	47,695	23 de novembro de 1890	
		Campo Grande	41,344	28,241	2 de dezembro de 1878	
		Paciencia	48,622	21,059	1 de junho de 1897	
		Santa Cruz	54,441	9,059	2 de dezembro de 1878	
		Matadeuro	56,065	9,039	1 de janeiro de 1884	
	Idem — Ramal de Paracamby	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861	
		Paracamby	70,002	43,016	Idem	
Idem — Ramal de S. Paulo	Barra	103,080	356,600	7 de agosto de 1861		
	Vargem Alegre	121,786	364,000	20 de janeiro de 1871		
	Pinheiro	130,058	395,583	25 de março de 1871		
	Jorge Rademaker	139,000	373,766	1 de novembro de 1892		
	Volta Redonda	144,347	374,200	13 de setembro de 1871		
	Barra Mansa	153,883	376,600	Idem		
	Saudade	156,350	377,800	8 de agosto de 1883		
	Pombal	161,851	380,600	21 de setembro de 1874		
	Divisa	172,768	387,000	10 de agosto de 1872		
	Oliveira Bulhões	179,803	377,800	15 de outubro de 1897		
	Suruby	183,639	397,230	Dezembro de 1878	Entroncamento da E. F. Rozendo a Bocaina.	
	Rozendo	190,598	394,600	8 de fevereiro de 1873		
	Marechal Jardim	197,603	399,230	8 de março de 1898		
	Campo Belo	203,543	407,640	23 de março de 1873		
	Itatiba	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874		
	Engenheiro Passos	216,339	465,872	30 de junho de 1873		
	Queiuz	227,846	470,870	18 de julho de 1874		
	Villa Queimada	238,575	434,519	1 de setembro de 1876		
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874		
	Cruzeiro	252,185	514,012	4 de setembro de 1893	Entroncamento da E. F. Minas e Rio	
	Embahú	259,038	510,819	—		
	Cachoeira	265,278	520,400	20 de julho de 1875		
	Cannas	272,693	527,590	23 de setembro de 1892		
	Lorena	280,381	537,600	8 de julho de 1877		
	Guaratinguetá	293,070	527,000	Idem		
	Apparecida	297,880	544,000	Idem		
	Rosaura	303,120	544,030	27 de março de 1877		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Central do Brasil—Ramal de S. Paulo	Moreira Cesar	314,685	m 554,820	15 de junho de 1898		
	Pindamonhangaba	325,703	552,220	13 de janeiro de 1877		
	Andrade Pinto	336,077	764,530	31 de janeiro de 1898		
	Taubaté	312,320	583,270	27 de dezembro de 1876		
	Quiririm	350,820	553,770	Idem		
	Caçapava	372,742	562,270	1 de outubro de 1876		
	Eugenio de Mello	374,000	556,620	22 de março 1898		
	S. José dos Campos	387,636	594,270	1 de agosto de 1876		
	Limoieiro	396,800	560,870	5 de outubro de 1891		
	Jacarehy	404,384	562,270	2 de julho de 1876		
	Bom Jesus	412,800	560,070	5 de agosto de 1894		
	Guararema	423,200	534,970	2 de julho de 1876		
	Sabauna	424,585	721,870	1 de janeiro de 1893		
	Mogy das Cruzes	447,361	736,870	6 de dezembro de 1875		
	Guayú	459,477	786,470	Idem		
	Poá	463,244	743,870	Idem		
	Lageado	471,813	779,870	Idem		
	Itaquera	478,003	780,670	Idem		
	Guayauna	488,343	725,370	2 de agosto de 1894		
	Penha	489,573	745,180	6 de novembro de 1875		
	Norte	496,000	726,050	Idem		
	Idem—Ramal de Porto Novo	Entre Rios	197,990	259,410	13 de outubro de 1876	
		Santa Fé	205,666	259,749	27 de junho de 1869	
		Penha Longa	212,480	301,426	9 de junho de 1887	
Chiador		216,333	230,017	27 de junho de 1899		
Anta		224,439	237,660	2 de dezembro de 1875		
Sapucaia		233,710	209,490	20 de janeiro de 1871		
Benjamin Constant		240,793	194,420	6 de agosto de 1871		
Telxeira Soares		245,182	166,422	13 de maio de 1897		
Conceição		250,206	163,421	2 de agosto de 1871		
Porto Novo		261,433	154,324	Idem		
Idem—Ramal de Ouro Preto		Miguel Burnier	497,900	1.126,143	—	
	Henrique Hargreaves	514,920	1.333,323	1 de outubro de 1860		
	Rodrigo Silva	520,890	1.278,555	1 de janeiro de 1838		
	Ouro Preto	540,346	1.080,885	Idem		
Idem—Ramal de Bello Horizonte	General Carneiro	539,700	604,536	1 de fevereiro de 1895		
	Minas	603,766	827,000	7 de setembro de 1895		
Idem—Linha Auxiliar	Inicial	0,000	3,200	7 de janeiro de 1902	Existem mais 24 paradas	
	Manguoeira	4,175	11,000	28 de março de 1898		
	Costa Barros	24,030	19,000	Idem	Parada	
	Andrade Araujo	35,020	11,400	Idem		
	Ambaby	41,070	22,800	Idem		
	Carlos Sampaio	49,170	49,600	Idem		
	Belém	68,721	30,400	Idem		
	Sertão	88,030	61,060	Idem		
	Bomfim	94,200	155,400	Idem	Idem	
	Vera Cruz	103,940	397,400	Idem		
	Governador Portella	113,320	686,000	Idem		
	Estiva	116,870	—	Idem		
	Paty do Alferes	124,100	569,000	Idem		
	Avellar	140,160	473,500	Idem		
	Andrade Costa	151,420	404,000	Idem		
	Werneck	159,700	331,200	Idem		
	Parahyba do Sul	197,476	278,500	Idem		
	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897		
	Glycerio	13,000	385,000	Idem		
	Quatis	24,000	397,000	Idem		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Central do Brasil — Barra Mansa a Cedro	J. Leite	32,000	m 472,000	15 de maio de 1897		
	Afra	34,000	514,300	Idem		
	Faloão	41,000	574,000	Idem		
	Cedro	51,950	733,400	15 de outubro de 1903		
	Idem — Barra Mansa no Rio Claro	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897	
		A. Rocha	16,000	463,000	Idem	
	Rio do Ouro	Rio Claro	42,790	431,000	Idem	
		Cajú	0,000	1,811		
		Rua Bella	2,223	1,000		
		Bomfoca	3,901	1,000		
		Praia Pequena	5,750	1,004		
		Venda Grande	7,000	16,120		
		Liberdade	7,503	—		
		Botafogo	9,310	—		
		Engenho do Matto	11,944	27,764		
		Vicente Carvalho	13,545	22,314		
		Itajá	14,845	17,064		
		Collogio	13,168	10,900		
		Areal	17,611	14,864		
		Pavuna	21,571	2,375		
		Coqueiros	24,040	16,200		
		Belfort Roxo	27,569	—		
		Itaipá	32,379	9,980		
	Retiro	34,959	12,075			
Figueira	36,316	17,325				
José Bulhões	38,531	15,255				
Cachoeira	43,289	15,800				
Painceiras	45,025	24,300				
Rio do Ouro	49,277	40,795				
Idem — Ramal de S. Francisco Xavier	S. Pedro	60,247	70,000			
	Bomfoca	0,000	1,000			
	S. Francisco Xavier	1,140	16,400			
	José Bulhões	0,000	15,255			
Idem — Ramal de Iguaçu	S. Bernardino	2,297	10,195			
	Iguaçu	3,521	4,665			
	Barreira	8,990	15,295			
Idem — Ramal de Rio do Ouro	Tingá	12,141	30,295			
	Rio do Ouro	0,000	40,795			
Idem — Ramal da Penha	Represas do Rio do Ouro	2,739	118,075			
	Vicente Carvalho	0,000	22,314			
	Largo da Penha	4,700	—			
Idem — Ramal das Oficinas	Fazenda Grande	6,423	—			
	Liberdade	0,000	—			
Minas e Rio	Officinas	3,263	—			
	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884		
	Pedra Branca	6,080	553,272	1 de janeiro de 1902		
	Peraquê	15,409	810,000	14 de julho de 1884		
	Tunnel	24,020	1.062,000	Idem		
	Passa Quatro	34,900	915,500	Idem		
	Itanhandú	46,500	893,000	Idem		
	Bom Retiro	54,100	888,000	Idem		
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem		
	Carmo	73,750	870,500	Idem		
S. Leurenço	80,000	867,500	Idem			
Soledade	89,394	865,500	Idem			
Freitas	100,000	866,440	Idem			
Contendas	125,704	853,000	Idem			



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Minas e Rio	S. Thomé	139,536	843,000	14 de julho de 1884		
	Colta	158,700	842,623	1 de janeiro de 1902		
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884		
Oeste de Minas — Sítio a Paraopeba	Sítio	0,000	1.020,800	30 de setembro de 1880	Entroncamento na E. F. Central do Brasil	
	Ilhéos	24,000	984,000	Idem		
	Barroso	49,000	902,000	Idem		
	Prados	69,900	880,200	23 de agosto de 1881		
	Tiradentes	87,000	877,200	Idem		
	S. João	100,000	880,000	Idem		
	Santa Rita	118,000	842,500	20 de janeiro de 1886		
	Rio das Mortes	140,000	827,000	1 de maio de 1887		
	Nazaréth	168,000	822,000	31 de outubro de 1887		
	Ibituruna	192,000	810,800	Idem		
	A. Mourão	204,000	785,500	Idem		Entroncamento do Ramal o Ribeiro Vermelho
	B. Successo	217,000	822,900	Idem		
	Tartaria	244,000	923,800	1 de fevereiro de 1888		
	Oliveira	272,000	961,700	1 de julho de 1888		
	Fromm	275,000	925,700	10 de fevereiro de 1894		
	C. da Matta	295,000	747,400	1 de maio de 1890		Entroncamento do ramal de Itapeceica
	G. Ferreira	313,000	714,200	1 de julho de 1890		
	Destro	323,000	698,450	18 de setembro de 1890		
	Henrique Galvão	356,000	652,000	Idem		
	A. Isaacson	383,000	629,000	30 de dezembro de 1890		
	Cercado	409,000	615,000	1 de julho de 1891		
	Cardosos	427,000	604,000	Idem		
	Pitanguy	437,000	503,000	Idem		Entroncamento do ramal de Pitanguy
B. Despacho	471,000	618,000	1 de janeiro de 1892			
Abadia	509,000	638,000	1 de maio de 1892			
S. Francisco	521,000	568,000	1 de janeiro de 1893			
Pompeu	546,000	646,800	1 de agosto de 1893			
Paraopeba	602,000	505,000	10 de fevereiro de 1894			
Idem — Ramal de Ribeiro Vermelho	A. Mourão	0,000	783,500	31 de outubro de 1887		
	Macaia	48,000	769,000	Fins de 1887		
	P. Negra	25,000	764,000	16 de julho de 1888		
Idem — Ramal de Itapeceica	Vigilato	35,000	750,000	16 de outubro de 1888		
	Ribeirão Vermelho	43,000	737,500	14 de abril de 1888		
	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890		
Idem — Ribeiro Vermelho a Carrancas	Sucupira	14,000	754,200	18 de setembro de 1890		
	Itapeceica	34,000	776,200	1 de abril de 1891		
	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Bitola de 1 metro	
Lavras	10,000	800,500	1 de abril de 1895			
F. Salles	42,000	815,000	Janeiro de 1897			
Idem — Ribeiro Vermelho a Formiga	P. Freitas	63,000	813,000	6 de julho de 1898		
	Carrancas	80,000	903,000	14 de dezembro de 1903		
	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Idem	
Perdões	21,000	708,000	23 de agosto de 1896			
C. Verde	39,000	752,950	3 de janeiro de 1897			
Paraná — Paranaguá a Curitiba	T. de Brito	59,000	775,619	11 de fevereiro de 1898		
	Candelas	81,000	929,000	10 de fevereiro de 1898		
	Bugios	106,000	738,000	3 de novembro de 1902		
	Timboré	122,000	788,200	7 de dezembro de 1905		
	Formiga	143,000	840,000	Idem		
	Paranaguá	0,000	5,610	17 de novembro de 1883		
	Porto D. Pedro II	2,200	4,400	Idem		
	Alexandra	16,200	10,500	Idem		
	Morretes	40,800	9,500	Idem		
	Piraquara	88,351	806,910	5 de fevereiro de 1885		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Paraná — Paranaguá a Curitiba	S. José dos Pinhães	102,400	885,210	5 de fevereiro de 1885	
	Curitiba	110,037	889,020	Idem	
Idem — Curitiba à Ponta Grossa	Curitiba	0,000	889,020	—	Prolongamento
	Portão	8,160	935,600	18 de agosto de 1892	
Idem — Ramal de Serrinha ao Rio Negro	Bariguy	11,380	836,700	Idem	
	Araucaria	21,448	918,000	18 de novembro de 1891	
	Guajuvira	42,000	865,000	Idem	
	Balsa Nova	58,018	805,200	Idem	
	Serrinha	71,332	862,000	1 de novembro de 1892	
	Tamanduá	93,810	950,410	Idem	
	Restinga Secca	117,000	936,010	Idem	
	Palmeira	138,298	864,000	13 de maio de 1893	
	Lago	158,408	803,000	Idem	
	Ponta Grossa	191,000	914,000	18 de março de 1894	
	Serrinha	0,000	802,000	—	
	Lapa	30,000	906,000	18 de novembro de 1891	
	Campo do Tenente	61,400	797,500	1 de dezembro de 1894	
	Rio Negro	88,680	798,000	20 de fevereiro de 1895	
	Idem — Ramal de Morretes a Antonina	Morretes	0,000	0,500	17 de novembro de 1883
Antonina		16,300	10,750	18 de agosto de 1892	
Restinga Secca		0,000	936,010	—	
Idem — Ramal do Porto Amazonas	Porto Amazonas	9,381	798,000	—	
	Imbituba	0,000	6,910	1 de setembro de 1884	
D. Thereza Christina	Bifurcação	28,800	8,820	Idem	
	Piedade	53,500	7,320	Idem	
	Pedras Grandes	78,500	39,700	Idem	
	Orléans	96,300	90,320	Idem	
	Minas	111,400	107,820	Idem	
	Bifurcação	0,000	8,820	Idem	
	Laguna	5,210	3,820	Idem	
	Taquary	0,000	15,450	7 de março de 1883	
	Kilometro 2	2,000	25,450	Idem	
	Santo Amaro	19,280	15,450	Idem	
Idem — Ramal da Laguna	Monte Alegre	38,400	18,450	Idem	
	João Rodrigues	56,081	18,230	Idem	
	Couto	77,081	31,410	Idem	
	Rio Pardo	81,185	23,610	Idem	
	Campo do Tiro	87,800	24,410	—	
	Pederneras	100,375	24,910	Idem	
	Bexiga	123,737	29,510	Idem	
	Cachoeira	147,375	72,590	Idem	
	Ferreira	161,316	34,830	15 de outubro de 1885	
	Jacoby	182,205	34,450	20 de dezembro de 1883	
	Estiva	196,000	41,750	15 de outubro de 1885	
	Restinga Secca	211,254	46,450	Idem	
	Arroio do Só	232,407	61,700	Idem	
	Colônia	250,135	79,820	Idem	
	Santa Maria	261,847	116,430	Idem	
Bella Vista	Bocca do Monte	275,104	129,450	23 de abril de 1888	Idem
	S. Pedro	305,924	114,450	7 de julho de 1889	
	Capão	310,200	108,920	—	
	S. Lucas	330,000	99,450	Idem	
	Umbá	353,405	94,450	1 de junho de 1890	
	Cacequy	374,718	98,450	24 de agosto de 1896	
	Azevedo Sodré	407,484	105,430	Idem	
	Jacaré	416,493	108,200	—	
	Bella Vista	440,495	15,690	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Porto Alegre a Uruguayana	S. Gabriel	451,845	m 112,780	24 de agosto de 1896		
	Vacaquhy	466,130	114,130	8 de outubro de 1900		
	Suspiro	488,323	164,980	Idem		
	Ibaré	509,544	196,900	Idem		
	Tres Estradas	529,293	362,470	Idem		
	S. Sebastião	543,589	385,200	3 de dezembro de 1896		
	Bagé	581,872	214,000	Idem		
	Santa Maria ao Uruguay	Santa Maria	0,000	116,450	20 de novembro de 1894	
	Pinhal	13,362	405,870	Idem		
	Colonia	35,507	405,870	Idem		
Taquarembó	50,799	504,870	Idem			
Villa Rica	72,886	503,870	Idem			
Tupacoretan	98,587	464,500	Idem			
Espinilho	128,345	423,290	Idem			
Cruz Alta	161,380	474,470	Idem			
Lagoão	182,810	489,370	31 de maio de 1897			
Porongos	208,317	504,770	Idem			
Santa Barbara	225,308	504,570	Idem			
Pinheiro Mercado	261,253	547,070	Idem			
S. Bento	255,605	569,070	15 de novembro de 1897			
Carázinho	300,403	535,190	Idem			
Pulador	320,533	600,110	31 de janeiro de 1893			
Passo Fundo	335,013	673,270	Idem			
Rio Grande a Bagé	Maritima	0,000	29,200	2 de dezembro de 1884		
Rio Grande	2,800	30,000	Idem			
Juncão	7,300	30,300	Idem			
Quinta	19,900	33,070	Idem			
Povo Novo	35,800	41,800	Idem			
Pelotas	55,300	30,500	Idem			
Theodosio	67,800	43,700	Idem			
Capão do Leão	70,000	51,050	Idem			
Passo das Pedras	89,800	55,800	Idem			
Corrito	103,100	52,550	Idem			
Piratiny	104,400	54,000	Idem			
Basilio	126,800	77,380	Idem			
Cerro Chato	156,300	120,200	Idem			
Nascente	152,200	215,500	Idem			
Pedras Altas	190,700	394,900	Idem			
Candiota	225,300	218,780	Idem			
Santa Rosa	243,200	218,300	Idem			
Rio Negro	258,800	208,340	Idem			
Bagé	283,000	236,000	Idem			
II - Concedidas pela União						
Caxias a Cajaze ras	Caxias	0,000		5 de abril de 1895		
Dias Carneiro	45,000			Idem	Parada	
Christino Cruz	36,000			Idem		
Aarão Reis	46,000			Idem	Idem	
Luiz Domingues	69,000			Idem	Idem	
Senador Furtado	78,000			9 de julho de 1895		
Recife ao Limoeiro e Timbatba	Brum (Recife)	0,000	2,320	26 de outubro de 1884		
Eneruzilhada	3,150	5,130	Idem			
Arroyal	6,550	10,330	Idem			
Macacos	13,750	48,330	Idem			
Camagibe	18,376	36,330	Idem			
S. Lourenço	25,175	32,330	Idem			
Tiuna	30,120	45,330	Idem			

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Recife ao Limoeiro e Timbatba	Mussurepe	38,000	m 55,030	26 de outubro de 1881	
	Páu d'Alho	48,822	70,630	Idem	
	Carpina	59,875	133,730	20 de fevereiro de 1882	Entroncamento do ramal de Nazareth.
	Lagã do Carro	66,685	126,930	Idem	
	Campo Grande	73,580	142,830	Idem	
	Limoeiro	82,976	133,130	Idem	
	Tracunhaem	67,243	90,830	15 de setembro de 1882	Ramal de Nazareth.
	Nazareth	72,944	58,930	Idem	
	Lagã Secca	84,144	47,330	1 de janeiro de 1888	
	Baratna	91,244	74,330	Idem	
Aliança	97,244	60,330	Idem		
Pureza	107,600	71,330	Idem		
Timbatba	117,954	101,930	8 de fevereiro de 1888		
Rosa e Silva	129,530	117,670	2 de julho de 1900		
Itabayana	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901		
Pilar	157,184	33,200	3 de julho de 1901	Data da inauguração do ultimo trecho do ramal.	
Trans-Road do Nazareth	Nazareth	0,000	3,000	7 de setembro de 1880	
Onha	8,100	60,900	Idem		
Rio Fundo	12,957	70,400	Idem		
Taytinga	17,150	92,000	Idem		
Santo Antonio	33,314	206,110	2 de fevereiro de 1892		
Sant'Anna	42,014	212,730	Idem		
Vargem Grande	59,945	219,500	Idem		
Serra	61,554	188,500	Idem		
S. Miguel	69,574	250,230	Idem		
Corta Mão	77,144	218,990	Idem		
S. Francisco	83,174	242,840	17 de dezembro de 1892		
Amargosa	90,000	336,000	Idem		
Victoria a Diamantina	Porto Velho	1,120	2,000	18 de maio de 1904	
Carriacota	17,260	34,800	Idem		
Alfredo Maia	28,873	4,676	Idem		
Tymbuhy	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904		
Fundão	63,400	33,695	15 de maio de 1905		
Pandanga	71,380	51,000	Idem		
Lauro Muller	80,400	27,000	Idem		
João Neiva	91,230	50,00	20 de dezembro de 1903		
Leopoldina - Leopoldina o Ramal	Porto Novo	0,000	154,384	8 de outubro de 1874	
S. José	2,700	152,834	Idem		
Mello Barreto	7,700	137,550	Idem	Entroncamento do ramal do Sumidouro.	
Antonio Carlos	12,020	168,384	Idem		
Volta Grande	20,600	209,334	Idem		
S. Luiz	37,400	274,434	Julho de 1877		
Providencia	43,171	262,884	Idem		
Campestre	46,905	251,650	Idem		
Santa Izabel	58,428	219,934	Idem		
Rocroio	66,832	173,934	Idem		
Campo Limpo	79,830	174,894	Idem		
Vista Alegre	88,156	103,834	Idem	Entroncamento do ramal da Leopoldina.	
Aracaty	93,692	168,434	Idem		
Cataguazes	105,160	174,674	Idem		
Barão de Camargos	113,770	180,615	—		
Sinumbá	121,263	200,034	—		
D. Euzobia	126,766	227,834	—		
Santo Antonio	136,421	213,234	—		
Sobral Pinto	148,030	279,834	—		
Diamante	151,448	303,834	—		
Ligação	166,597	373,000	—		
Ubense	171,045	389,484	—		
Rio Branco	198,791	337,084	—		
S. Geraldo	203,840	379,134	23 de fevereiro de 1880		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Leopoldina — Leopoldina e Ramal	Coinbra	229,835	m 722,850	10 de agosto de 1885	Ramal da Leopoldina.	
	Turvo	240,432	688,484	5 de outubro de 1885		
	Viçosa	250,000	651,481	21 de dezembro de 1885		
	Teixeiras	296,570	651,484	Idem		
	Vau-Assu	230,700	582,484	—		
	Ponte Nova	305,309	468,884	—		
	Pontal	318,800	383,484	—		
	Piranga	328,730	383,484	—		
	Rio Doce	342,078	388,884	—		
	Saude	368,916	499,884	Fevereiro de 1886		
	Vista Alegre	0,000	168,834	Julho de 1877		
	Leopoldina	12,479	226,944	Idem		
	Idem — Sumidouro	Mello Barreto	0,000	137,550		—
		Paqueta	0,816	146,550		1 de agosto de 1885
		Bacellar	0,892	233,550		Idem
		S. Francisco	29,943	267,550		Idem
		Bella Joanna	27,760	272,550		Idem
		Sumidouro	31,300	348,293		Idem
		B. de Aquino	41,821	521,550		—
Murielly		57,321	758,293	—		
D. Marianna		67,080	652,273	—		
Conselheiro Paulino		93,073	841,573	—		
Idem — Central de Macahé	Macahé	0,000	2,500	0 de abril de 1891		
	Almeida Pereira	10,604	14,400	Idem		
	Mundos	30,908	27,800	Idem		
	Glycerio	42,700	70,500	Idem		
Idem — Barão do Araruama (Prolongamento)	Triunpho	0,000	59,800	23 de março de 1870		
	Leitão da Cunha	13,600	466,500	17 de agosto de 1891		
	Trajano de Moraes	27,400	660,000	Idem		
	Visconde do Imbé	46,000	358,000	—		
	Manoel de Moraes	51,440	—	—		
Idem — Carangola	Campos	0,000	21,000	10 de novembro de 1877		
	Travessão	16,504	33,200	Idem		
	Guandú	28,302	49,800	1 de janeiro de 1878		
	Conselheiro Josino	20,143	38,200	21 de fevereiro de 1878		
	Villa Nova	30,041	55,200	22 de abril de 1878		
	Murundú	40,433	78,200	10 de agosto de 1878		
	Cardoso Moreira	76,245	39,800	4 de dezembro de 1878		
	Monção	87,261	48,700	1 de junho de 1880		
	Paraizo	91,079	60,200	Idem		
	S. Caetano	107,460	71,900	10 de abril de 1896		
	S. Domingos	142,542	93,900	9 de junho de 1881		
	Itaperuna	120,040	119,300	17 de outubro de 1881		
	Entroncamento	133,660	120,600	Idem		
	Bananeiras	140,026	158,000	18 de fevereiro de 1887		
	Natividade	156,211	160,800	20 de junho de 1887		
	Santo Antonio	168,432	193,800	Idem		
	Idem — Ramal de Poço Fundo	Entroncamento	0,000	120,000	—	
		Retiro	0,910	158,300	15 de outubro de 1883	
		Lago	20,400	170,800	Idem	
Poço Fundo		38,975	100,800	15 de junho de 1886		
Idem — Ramal de Itabapoana	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878		
	Santa Barbara	0,121	91,000	—		
	Santo Eduardo	20,593	64,000	13 de junho de 1879		
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	Santo Eduardo	0,000	64,000	Idem		
	Itabapoana	1,650	63,600	1 de fevereiro de 1893		
	D. America	11,538	67,000	1 de abril de 1895		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	Mimoso	36,839	m 70,800	1 de junho de 1895	Estrada de Ferro Leopoldina.	
	Muqui	52,000	243,500	1 de janeiro de 1902		
	S. Felippe	73,516	83,300	25 de julho de 1903		
	Muniz Freire	93,280	32,700	Idem		
	Norte	S. Francisco Xavier	0,000	—		—
		Jockey-Club	1,000	—		—
		Bemfica	1,795	—		—
		Amorim	3,000	—		—
		Bom Sucesso	4,402	—		—
		Ramos	5,872	—		—
		Olaria	6,792	—		—
		Penha	8,430	—		—
		Cordovil	11,000	—		—
		Vigário Geral	13,400	—		—
	Corcovado	Merity	15,671	—		—
		Sarapuby	19,760	—		—
		S. Bento	22,980	—		—
		Pilar	23,192	—		—
		Atura	29,614	—		—
Rosario		31,176	—	—		
Estrella		39,600	—	—		
Entroncamento		45,340	—	—		
Cosma Velho		0,000	38,500	1 de julho de 1885		
Morro do Ingloz		0,700	141,200	Idem		
União Valenciana	Sylvestro	1,200	254,600	Idem		
	Paineiras	2,750	465,000	Idem		
	Corcovado	3,760	607,800	Idem		
	Desengano	0,000	388,920	1 de maio de 1871		
	Quirino	8,425	408,400	Idem		
	Esteves	19,070	533,600	Idem		
	Chacrinha	22,015	551,250	11 de julho de 1880		
	Valença	25,000	557,600	18 de maio de 1871		
	Osorio	32,056	517,500	15 de outubro de 1870		
	Santa Ignacia	34,850	495,000	Idem		
Bananal	Itio Bonito	40,360	502,520	1 de abril de 1880		
	Santa Dalina	50,080	434,000	9 de julho de 1880		
	Rio Preto	63,251	430,890	Idem		
	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1868		
	Rialto	12,000	—	Idem		
	Tres Barras	22,000	—	Idem		
	Bananal	28,000	—	Idem		
	Rezende a Arcas	Suruby	0,000	397,280	15 de novembro de 1877	
		Plataforma	1,540	430,050	Idem	
		Babilonia	13,340	428,081	Idem	
Estalo		17,085	450,086	Idem		
Bambás		23,500	472,086	8 de janeiro de 1878		
Formoso		28,336	497,086	Idem		
Barreiro		38,840	507,000	19 de fevereiro de 1892		
Tres Corações		0,000	830,200	23 de maio de 1892		
Flora		14,892	883,700	1 de junho de 1896		
Varginha		31,385	894,030	28 de maio de 1892		
Idem — Ramal de Campanha	Fluvial	57,035	762,300	15 de janeiro de 1893		
	Freitas	0,000	865,440	1 de fevereiro de 1891		
	Bias Fortes	32,715	876,000	Idem		
	Aguas Virtuosas	43,000	900,800	21 de março de 1891		
	Nova Baden	48,927	837,000	15 de março de 1901		
	Cambuquira	69,000	914,000	8 de outubro de 1894		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Muzambinho — Ramal da Campanha	Campanha	85,970	m 878,400	3 de março de 1895	
Santos a Jundiaby.	Santos	0,000	2,120	13 de fevereiro de 1897	
	Cubatão	12,300	2,594	Idem	
	Areas	16,400	1,070	—	
	Piassaguera	18,500	5,700	—	
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868	
	Alto da Serra	30,300	706,000	Idem	
	Campo Grande	34,830	757,302	Idem	
	Rio Grande	41,109	748,315	Idem	
	Ribeirão Pires	45,500	751,816	Idem	
	Pilar	53,100	703,192	Idem	
	S. Bernardo	60,883	743,650	Idem	
	S. Caetano	67,140	737,280	Idem	
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem	
	Mooca	74,627	727,000	Idem	
	Braz	76,382	726,842	Idem	
	S. Paulo	78,470	737,997	Idem	
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem	
	A. Branca	84,320	723,063	Idem	
	Lapa	83,050	725,014	Idem	
	Pirituba	90,320	731,983	Idem	
	Taipas	95,079	813,072	Idem	
	Perds	101,300	737,092	Idem	
	Cayeras	106,000	721,263	Idem	
	Juquery	111,260	723,002	Idem	
	Belém	117,450	771,409	Idem	
	Campo Limpo	127,970	740,037	Idem	
	Varzea	133,900	720,558	Idem	
	Jundiaby	139,000	707,111	Idem	
Sorocabana — Prolongamento a Tibagy.	Capão Bonito	0,000	871,000	7 de novembro de 1895	Estrada de Ferro Sorocabana e Ituna
	Morrinhos	15,000	669,000	Idem	
	Itatinga	31,000	701,000	Idem	
	Andrades	49,000	687,000	Idem	
	Avaré	70,000	742,000	Idem	
	Barra Grande	83,000	712,000	Idem	
	Cerqueira Cesar	101,120	713,900	Idem	
Idem — Ramal de Itararé.	Tatuly	0,000	582,000	11 de maio de 1895	Idem
	Morro Alto	21,250	650,000	Idem	
	Itapetininga	42,024	633,000	Idem	
Rio Claro	Rio Claro	0,000	612,500	2 de maio de 1883	Estação terminal da Companhia Paulista
	Cachoeirinha	7,140	642,400	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico
	Morro Grande	14,320	633,000	2 de maio de 1883	
	Ferraz	20,500	563,000	15 de outubro de 1884	Idem
	Corumbataty	27,076	575,000	2 de maio de 1883	
	Cuscuzeiro	34,829	610,000	15 de outubro de 1884	Idem
	Annapolis	41,104	618,000	2 de maio de 1883	Antiga Cruzeiro
	Oliveiras	44,105	688,200	Idem	
	Estrella	51,115	788,000	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico
	Visconde do Rio Claro	56,094	753,000	2 de maio de 1883	Antiga Feijão
	Tupy	60,400	778,000	1 de setembro de 1882	
	Colonia	65,375	741,000	2 de maio de 1883	
	S. Carlos do Pinhal	70,916	828,600	Idem	Prolongamento a Araraquara
	Retiro	81,604	850,000	8 de julho de 1904	
	Visconde do Pinhal	94,470	859,000	1 de dezembro de 1884	
	Fortaleza	107,458	658,500	Idem	
	Ouro	117,409	715,000	1 de fevereiro de 1897	Prolongamento a Jaboticabal
	Araraquara	127,488	650,900	18 de janeiro de 1885	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Rio Claro — Ramal do Jahú.	Americo Braziliense	139,167	721,200	31 de agosto de 1891	
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem	
	Rineão	159,204	526,000	Idem	
	Motuca	176,139	607,000	6 de julho de 1892	
	Hammond	193,472	592,000	Idem	
	Guariba	199,735	604,400	Idem	
	Corrego Rico	211,239	524,000	10 de maio de 1894	
	Jaboticabal	223,214	577,600	5 de maio de 1893	
	Gramminha	232,048	653,200	1 de outubro de 1903	
	Ibitirama	238,990	677,000	Idem	
	Tayuva	252,681	623,600	23 de dezembro de 1903	
	Andes	262,306	624,400	Idem	
	Bebedouro	276,488	632,800	Idem	
	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	2 de maio de 1883	
	Morro Pellado	13,201	751,200	1 de julho de 1885	
	Campo Alegre	27,919	643,200	Idem	
	Aterrado	40,461	661,000	Junho de 1901	Posto telegraphico
	Brotas	49,742	664,700	16 de janeiro de 1892	
	Espraidado	59,975	636,000	1 de dezembro de 1896	
	Canella	74,753	783,000	1 de fevereiro de 1897	Idem
	Torrinha	82,618	758,000	18 de fevereiro de 1897	Antiga Santa Maria
	Taboleiro	90,585	821,000	Julho de 1901	Posto telegraphico
	Vantania	100,202	689,000	18 de fevereiro de 1897	
	Dois Corregos	110,138	648,000	7 de setembro de 1883	Bifurcação
	Minelros	119,379	648,000	Idem	
	Banharão	128,607	687,000	18 de fevereiro de 1897	
	Jahú	142,952	544,000	Idem	
Idem — Ramal de Agua Vermelha.	S. Carlos do Pinhal	0,000	823,600	2 de maio de 1883	
	Babylonia	18,611	700,000	1 de setembro de 1891	
	Floresta	22,201	702,400	Idem	
	Canchim	25,231	694,000	Idem	
	Capão Preto	29,605	694,000	2 de setembro de 1892	
	Agua Vermelha	38,984	800,000	Idem	
	Araraby	50,211	690,800	Idem	
	Santa Eudoxia	62,076	612,000	20 de setembro de 1883	
Idem — Ramal de Ribeirão Bonito	S. Carlos do Pinhal	0,000	823,600	2 de maio de 1883	
	Angico	8,130	718,300	10 de maio de 1891	
	Monjolinho	13,050	664,610	Idem	
	Jacaré	22,343	573,400	Idem	
	Ribeirão Bonito	40,115	588,000	Idem	
Idem — Ramal de Agudos	Dois Corregos	0,000	643,000	4 de novembro de 1886	
	Saldanha Marinho	9,812	748,000	1 de julho de 1893	
	Campo Fino	17,242	732,000	Idem	
	Falcão Filho	23,512	743,100	Idem	
	Campos Salles	31,387	680,000	Idem	
	Iguatemy	42,025	525,000	25 março de 1903	
	Ayroza Galvão	52,735	452,400	Idem	
	Pederneiras	63,399	567,300	10 de outubro de 1903	
	Itatinguy	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903	Posto telegraphico
	Piatan	79,026	584,000	Idem	
	S. Paulo dos Agudos	93,517	601,000	Idem	
	Taporão	98,112	657,600	7 de setembro de 1904	
	Itaquá	106,167	566,800	25 de janeiro de 1905	
	Batalha	113,517	538,100	Idem	
	Piratininga	120,532	523,000	Idem	
Idem — Ramal de Mogy-Guaçu	Rincão	0,000	528,000	31 de agosto de 1891	
	Guataparã	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Mogyana	Guarany	24,052	524,400	30 de dezembro de 1901	
	Martinho Prado	37,457	502,700	Idem	
	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903	
	Macuco	67,715	503,200	25 de março de 1903	
	Pitangueiras	78,274	486,400	1 de fevereiro de 1903	
	Cascalho	84,924	488,300	25 de março de 1903	
	Pontal	92,822	521,700	Idem	
	Ribeirão Preto	0,000	519,600	3 de outubro de 1886	
	Barracão	2,000	521,200	Idem	
	Entroncamento	14,000	505,200	Idem	
	Sarandy	17,000	522,000	Idem	
	Visconde de Parnahyba	24,000	714,900	Idem	
	Engenheiro Brodowsky	33,000	852,000	Idem	
	Batataes	49,000	838,000	Idem	
	Macabuhas	61,000	744,700	5 de abril de 1887	
	Boa Sorte	73,000	663,000	Idem	
	Mandubá	84,000	657,200	Idem	
	Restinga	93,000	889,600	Idem	
	Franca	103,000	956,400	Idem	
	Idem - Ramal de Caldas	Crystaes	120,000	920,400	5 de março de 1888
Indaia		137,000	1.049,200	Idem	
Pedregulho		144,000	1.037,000	Idem	
Chapandão		151,000	1.019,200	Idem	
Igaçaba		167,000	720,800	Idem	
Rifaina		181,000	539,000	Idem	
Jaguára		193,000	522,800	Idem	
Cascavel		0,000	655,000	1 de outubro de 1886	
Gerivá		15,000	665,000	1900	Posto telegraphico
S. João da Boa Vista		30,000	738,000	1 de outubro de 1880	
Idem - Jaguára a Araguary	Prata	43,000	819,000	Idem	
	Cascata	59,000	1.270,000	Idem	
	Caldas	77,000	1.189,000	Idem	
	Jaguára	0,000	522,800	5 de março de 1888	
	Sacramento	11,000	516,000	25 de abril de 1889	
	Conquista	26,000	662,000	Idem	
	Engenheiro Lisboa	53,000	703,600	Idem	
	Paineiras	78,000	838,700	Idem	
	Uberaba	102,000	765,000	Idem	
	Mangabeira	125,000	838,400	21 de dezembro de 1905	
Quarahim a Itaquy	Palestina	146,000	933,400	Idem	
	Burity	170,000	931,200	Idem	
	Irará	192,000	953,900	Idem	
	Sacupira	215,000	880,400	Idem	
	Uberabinha	238,000	800,400	Idem	
	Sobradinho	256,000	662,000	15 de novembro de 1896	
	Araguary	282,472	935,800	Idem	
	Quarahim	0,000	70,520	—	Caos
	Quarahim	1,451	81,400	20 de agosto de 1887	Estação
	Gutterres	22,374	148,400	Idem	
Umbú	40,114	112,000	Idem	Parada	
Itapitocay	60,914	85,000	Idem		
Uruguayana	75,264	106,000	Idem		
Imbahá	67,700	112,000	—	Idem	
Touro Passo	99,973	96,000	2 de julho de 1888		
Braz	120,114	101,900	—	Idem	
Las Rosas	138,714	110,300	—	Idem	
Ibicuhý	142,714	93,6	2 de julho de 1888		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSICÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Quarahim a Itaquy	Itaquy	175,507	94,300	30 de dezembro de 1888	
	Jaguariabyra	154,030	838,500	19 de outubro de 1905	
	Julio de Castilhos	193,902	1.113,200	Idem	
	Joaquim Murinho	118,852	1.038,200	Idem	
	Pirahy	95,823	1.008,800	16 de dezembro de 1902	
	Caxambú	72,643	958,000	Idem	
	Castro	56,970	924,300	Idem	
	Tronco	45,022	1.079,000	Idem	
	Carambehy	33,280	1.115,300	Idem	
	Ponta Grossa	0,000	941,000	Idem	
	Offeinas	3,516	885,400	17 de dezembro de 1890	Parada
	Jaboticabal	22,577	890,000	Idem	
	Entre Rios	31,000	875,400	Idem	
	Vallinhos	52,862	904,000	Idem	
	Teixeira Soares	73,528	919,600	Idem	
	Fernandes Pinheiro	89,804	824,000	Idem	
	Iraty	103,932	814,000	Idem	
	Antonio Rebouças	133,252	781,000	Idem	
	Roxo de Rodrigues	155,406	853,800	22 de dezembro de 1902	
	Marechal Mallet	181,921	839,200	1 de dezembro de 1903	
Dorizon	193,474	801,000	22 de dezembro de 1902		
Paulo de Frontin	214,218	731,800	Abril de 1904		
Paula Freitas	245,493	759,000	Outubro de 1904		
Porto da União	292,610	757,000	Idem		

QUADRO N. 8

Material rodante effectivo em 31 de dezembro
de 1905

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	LOCOMOTIVAS						CARROS ESPECIAES DE PASSAGEIROS			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MISTOS DE PASSAGEIROS				VAGÔES PARA CORREIO E BAGAGEM			OBSERVAÇÕES																
		Numero total		Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adhaerente maximo	Peso adhaerente minimo	Numero	Tipo	Peso morto medio	Numero medio de lugares	Numero	Tipo	Peso morto medio	Numero medio de lugares	Numero	Tipo	Peso morto medio	Numero medio de lugares	NUMERO TOTAL DE CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS		Numero	Tipo	Peso morto medio	Capacidade media												
		Tons.	Tons.																										Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.			
Rezende a Bocaina	38,810	2	47,000	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	6,000	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
União Valenciana	62,363	5	25,200	22,200	4	4	16,000	13,320	—	—	—	—	1	" " "	4,500	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Muzambinho } Linha de Tres Corações	57,095	6	24,970	20,865	6	4	10,051	16,341	—	—	—	—	2	" " "	10,002	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Muzambinho } Ramal da Cam- panha	85,576	4	24,070	20,665	6	4	17,660	16,314	—	—	—	—	3	" " "	11,062	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos a Jundiaby	159,466	77	59,182	28,113	8	4	22,578	21,814	—	—	—	—	35	Inglez (4 e 8 rodas)	17,250	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sorocabana e Ituana } Prolongamento para Itabagy	404,131	3	22,000	—	4	4	3,625	—	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	5,000	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sorocabana e Ituana } Ramal do Ita- rard	42,924	2	22,000	—	4	4	3,625	—	—	—	—	—	1	" " "	5,000	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Claro	737,615	58	38,000	19,150	8	4	31,000	12,700	8	Americano (8 rodas)	9,580	—	15	" " "	11,270	34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana } Ribeirão Preto e Jaguára e ramal de Cal- das	270,600	11	28,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	" " "	8,200	—	2	" " "	9,500	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana } Jaguára a Ara- guary	283,000	23	36,000	23,700	6	4	21,800	16,000	1	" " "	10,000	—	6	" " "	9,500	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quarabim a Itaquy	175,597	8	25,317	23,000	4	4	15,210	6,096	—	—	—	—	3	" " "	6,500	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Paulo — Rio Grande	419,767	12	25,000	22,000	6	6	21,000	21,000	2	Amer. (4 e 8 rodas)	4 e 9,000	10 e 13	2	" " "	10,000	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro
de 1905

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
Santos a Jundiaby	33	7,00	10,000	561	8,000	11,370	1.855	6,900	12,200	5	6,270	9,000
Sorocabana e Ituaia	2	5,000	47 cabeças	42	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—
{ Prolongamento para Tibagy												
{ Ramal de Itararé	1	5,000	47	40	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	28	6,000	10,000	555	6,000	10,000	231	5,530	10,000	—	—	—
Mogyana	2	6,000	7,000	54	5,100	7,000	25	4,200	7,000	—	—	—
{ Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caidas												
{ Jaguára a Araguay	133	6,000	7,000	377	5,000	7,000	188	4,200	7,000	—	—	—
Quarahm a Itaquy	10	3,320	6,000	40	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	—
{ 20												
S. Paulo — Rio Grande	42	3,500 e 8	5,000 e 10	60	3,000 e 7	5,300 e 12	10	6,000	12,000	2	3,000	5,000

b) Tipos americanos e belgas, 4 e 8 rodas. d) Tipo inglez, 4 e 8 rodas. f) Tipo americano, 4 e 8 rodas. h) Tipo americano, 8 rodas.

Numero	VAGÕES-PLATAFORMAS		VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO POR KILOMETRO					
	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média		Dos vagões	Dos carros e vagões	De locomotivas	De carros de passageiros	De vagões	De eixos
58	5,600	10,000	40	—	—	50	5,500	10,000	d) 2.462	0.450	0.708	0.55	0.02	10,00	48,50
—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	h) 21	84	96	0,02	0,02	0,20	0,92
112	9,000	18,000	2	6,000	—	6	5,000	10,000	h) 18	72	80	0,04	0,04	0,41	1,88
—	—	—	—	—	—	—	—	—	b) 949	3.780	4.036	0,07	0,08	1,28	5,50
14	4,200	7,000	—	—	—	10	4,200	7,000	h) 86	344	384	0,04	0,04	0,31	1,54
10	6,000	10,000	—	—	—	—	—	—	h) 723	2.808	2.893	0,07	0,08	2,50	10,56
36	5.700 e 6	12 e 10,000	—	—	—	10	6,000	10,000	f) 112	308	348	0,04	0,05	0,63	1,03
—	—	—	—	—	—	—	—	—	f) 124	444	436	0,01	0,03	0,29	1,16

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de
dezembro de 1905

Especificações das locomotivas

existentes em 31 de dezembro de 1905

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA	CALDEIRAS					RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES	
							SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRI-MENTO DOS TUBOS	TIMBRE	CURSO DOS VISTOS	DIAMETRO DOS CILINDROS	NUMERO		DIAMETRO
			Kilogs.	Kilogs.	Kilogs.		M. quads.	M. quads.						Metros	
I - De propriedade da União															
Batucid.	Mogul	4	—	20.845	47.690	1/4				8,67	0,457	0,330	6	1,041	Para passageiros.
		4	—	20.085	47.690	1/3				8,67	0,457	0,356	6	1,041	Idem.
		3	—	25.101	21.722	1/3				10,67	0,457	0,381	6	1,041	Idem.
	Tender	1	—	16.329	16.329	1/4				8,67	0,457	0,330	6	1,041	Para manobras.
		1	—	19.958	18.558	1/4				8,67	0,457	0,330	6	1,011	Idem.
	Consolidation	7	—	25.400	21.772	1/3				9,03	0,457	0,380	8	0,940	Para cargas.
		3	—	20.844	27.216	1/2				10,67	0,508	0,406	8	0,940	Idem.
	Americano	2	—	19.051	12.700	1/4				8,00	0,457	0,303	4	1,043	Para passageiros.
Sobral		1	—	17.090	11.793	—							4	1,011	
		2	—	19.026	12.084	—							4	1,066	
	Mogul	2	—	22.080	19.051	—							8	0,910	Está fóra de serviço.
	Consolidation	1	—	23.556	19.032	—							6	1,143	
	Dez rodas	2	—	26.100	19.800	—							6	1,017	Existem tres locomotivas fóra de serviço.
Natal e Independencia	Tender	9	22.575	35.050	17.890	1/4				3,720	0,457	0,291	4	0,965	
Conde d'Eu	Tanque	4	18.289	21.887	16.257	1/6				5,140	0,452	0,330	4	1,142	Estão fóra de serviço.
	Tender	5	16.257	21.088	14.223	1/5				5,200	0,507	0,355	4	1,066	
	Tanque	2	19.303	23.417	19.278	1/5				5,570	0,457	0,355	6	0,939	Estão fóra de serviço.
		3	23.237	29.957	28.957	1/7				1,800	0,304	0,203	4	0,761	Machina para manobras.
		1	8.633	10.568	10.568	1/8				9,4847	0,508	0,406	6	1,067	
	Tender	3	30.607	34.000	28.800	—				6,7800	0,508	0,406	6	1,143	Para passageiros (Tender).
Central de Pernambuco	Americano	5	—	20.030	21.772	1/4				5,7000	0,457	0,381	6	0,944	Mixtas (Tender).
		2	—	25.401	21.772	1/4				6,7800	0,508	0,406	8	0,940	Para carga (Tender).
		7	—	30.844	27.206	1/4				6,7800	0,508	0,381	8	0,940	Idem.
		3	—	30.844	27.206	1/4				—	0,409	0,322	4	1,000	Mixtas (Tender).
	Francez	1	—	15.000	9.000	—				—	0,409	0,322	6	1,000	Idem.
		1	—	20.000	16.000	—				—	—	0,252	6	0,820	Para manobras (Tanque).
		1	—	12.000	7.200	—				—	—	—	4	1,220	
Sul de Pernambuco	Tender	1	—	24.000	16.000	—				—	—	—	4	1,064	
		2	—	22.000	22.000	—				—	—	—	6	0,987	
		4	—	30.000	24.000	—				—	—	—	6	0,987	
		4	—	30.000	24.000	—				—	—	—	8	0,912	Está fóra de serviço.
		1	—	32.000	28.000	—				—	—	—	4	0,987	
	Tanque	1	—	27.000	16.000	—				—	—	—	4	0,760	
		1	—	15.000	15.000	—				—	—	—	6	1,067	
	Tender	3	30.607	34.000	28.800	—				9,4847	0,508	0,406	6	1,067	
Recife ao S. Francisco		15	30.607	34.000	28.800	—				9,4847	0,508	0,406	6	1,067	
Central de Alagôas e Ramal		7	18.000	21.000	14.000	—				4,2731	0,457	0,270	4	1,067	Existem mais tres que estão fóra de serviço.
		4	28.000	31.000	23.000	—				6,0840	0,477	0,368	6	0,914	
		2	—	15.000	15.000	—				—	—	—	4	0,837	
Paulo Afonso		1	38.000	43.000	24.000	1/4				7,1510	0,556	0,380	8	0,970	
		1	38.000	37.000	18.000	1/4				5,3740	0,516	0,208 e 0,355	6	1,067	
	Tanque	1	20.000	23.000	12.000	1/4				4,0000	0,406	0,320	4	0,914	
		1	19.000	19.500	12.000	1/4				4,0000	0,406	0,320	4	0,966	
Bahia ao S. Francisco	Tender	1	23.000	45.272	3.738	1/4,4				7,9339	0,558	0,381	4	1,376	O peso em marcha comprehende a machina e o tender.
		9	23.000	40.272	3.511	1/4,4				6,2139	0,558	0,355	4	1,376	Idem.
		1	31.750	40.022	4.032	1/4,4				7,6092	0,609	0,381	4	1,376	Idem.
		1	31.750	50.080	4.452	1/4,4				7,3358	0,558	0,406	4	1,376	Idem.
		2	27.687	46.991	4.146	1/4,4				6,7317	0,558	0,368	4	1,376	Idem.
		4	29.008	48.312	4.270	1/4,4				7,0790	0,558	0,406	4	1,376	Idem.
Ramal do Timbó		4	19.500	22.000	3.345	—				4,7300	0,437	0,330	4	1,070	Para passageiros.
		3	20.500	23.000	3.902	—				4,7300	0,437	0,330	6	0,990	Para carga.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPOS	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA	TIPO	CALDEIRAS				RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES			
								SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS		NUMERO	DIAMETRO	
								Directa	Tubular								M. quads.
Central da Bahia	Tender	8	—	30.000	19.000	—	Cilindrico	5,730	47,5130	2,140	8,4	0,457	0,368	6	1,041		
	>	3	—	30.000	24.000	—	>	3,9040	42,4090	2,000	8,4	0,50s	0,381	6	1,142		
	>	2	—	27.000	18.000	—	>	6,4100	47,0960	2,350	8,4	0,457	0,355	6	1,041		
	Tanque	4	—	18.000	18.000	—	>	3,7450	24,3350	2,700	8,4	0,482	0,305	6	0,935		
	>	1	—	17.000	17.000	—	>	3,1550	38,4700	2,720	8,4	0,405	0,270	6	0,914		
	>	2	—	16.000	12.200	—	>	3,0230	20,0770	2,500	8,4	0,432	0,234	4	0,914		
	S. Francisco	Consolidation	11	—	25.401	21.772	1/4	> abahulado	5,7000	56,9900	3,048	12	0,457	0,381	8	0,944	
	>	Idem, Compound	5	—	26.000	21.772	1/4	>	5,9400	53,9900	3,048	13,33	0,457	0,381	8	0,940	
	>	Mogul	2	—	22.030	19.051	1/4	Abahulado	4,7500	53,8200	2,470	12	0,457	0,375	6	1,070	
Rio do Ouro	Dez rodas	5	—	20.030	21.772	1/4	Cilindrico	6,7300	55,7030	3,053	12	0,508	0,403	6	1,143		
	>	Idem, Compound	6	—	30.030	21.772	1/4	>	6,7800	55,7000	3,053	13,33	0,508	0,481	6	1,143	
	Americano	4	—	19.051	—	—	>	—	—	—	—	0,220	0,308	4	1,100	Para passageiros; uma está fóra de serviço.	
	Inglez	3	—	22.000	—	—	>	—	—	—	—	0,220	0,228	4	1,100	Para passageiros.	
	Americano	2	—	30.845	27.216	—	>	—	—	—	—	0,254	0,410	8	0,950	Para carga.	
	Inglez	1	—	—	—	—	>	—	—	—	—	0,325	0,450	6	0,900	Idem.	
	Tender	3	—	32.000	15.830	—	Cilindrico	—	—	—	—	0,254	0,321	4	1,000		
	>	>	2	—	8.500	3.500	—	>	—	—	—	—	0,178	0,219	4	0,700	Uma está fóra de serviço.
	>	>	3	—	12.000	12.000	—	>	—	—	—	—	0,203	0,255	4	0,750	Duas imprestáveis.
	Inglez	1	—	22.000	—	—	>	—	—	—	—	0,453	0,355	6	0,880		
	Central do Brasil	Mach-Tender	1	18.000	21.000	12.100	1/5	>	—	—	—	7,03	0,402	0,292	4	0,978	Manobras. Bitola 1m,60.
	>	>	2	41.731	52.017	37.495	1/5	>	8,0000	66,7000	3,711	11,2	0,559	0,406	6	1,118	
	>	Americano	3	27.396	30.911	22.080	1/5	>	8,0960	56,4000	3,025	7,03	0,610	0,442	4	1,441	Passageiros.
>	>	5	36.751	50.712	22.752	1/5	>	10,4700	83,8130	3,538	9,1	0,610	0,432	4	1,625		
>	>	5	31.754	50.712	22.752	1/5	>	10,4700	83,8400	3,538	9,1	0,610	0,432	4	1,676		
>	>	6	30.751	50.712	22.752	1/5	>	8,7200	88,4900	3,545	9,1	0,610	0,432	4	1,676		
>	>	2	37.353	57.311	23.499	1/5	>	8,7200	88,4900	3,552	9,1	0,610	0,432	4	1,676		
>	>	6	30.682	50.638	22.680	1/5	>	11,3500	100,8200	3,542	10,2	0,610	0,451	4	1,575		
>	>	17	42.270	60.285	26.320	1/5	>	12,1100	121,1000	4,011	9,8	0,610	0,437	4	1,676		
>	>	15	26.774	50.712	22.752	1/5	>	8,7200	88,4900	3,552	9,8	0,610	0,432	4	1,676		
>	>	20	40.307	60.355	23.857	1/5	>	11,1000	101,2800	3,542	9,8	0,610	0,451	4	1,575		
>	>	8	45.284	72.270	28.807	1/5	>	12,7400	121,4000	3,507	12,6	0,610	0,457	4	1,702		
>	Ten-wheel	6	64.235	88.450	46.720	1/5	>	11,9100	171,4700	4,035	12,6	0,630	0,483	6	1,227		
>	Subu-bana	25	57.152	80.811	40.895	1/5	Vagão	14,5100	136,3700	3,300	11,0	0,610	0,457	6	1,575		
>	Mogul	4	36.287	51.431	30.844	1/5	Cilindrico	9,5800	87,1600	3,406	9,1	0,610	0,457	6	1,321	Mixtos.	
>	>	3	45.685	72.100	37.500	1/5	>	12,0200	121,7700	3,336	10,6	0,610	0,483	6	1,327		
>	>	10	36.287	51.431	30.844	1/5	>	9,5800	87,1600	3,425	9,1	0,610	0,457	6	1,372		
>	Inglez	2	20.400	32.400	20.400	1/5	>	—	—	—	7,03	0,610	0,400	6	1,400	Cargas.	
>	Consolidation	1	63.910	65.611	57.132	1/5	>	14,8800	165,3000	3,001	9,1	0,610	0,559	10	1,143	Decapod.	
>	>	5	45.359	65.317	39.910	1/5	>	14,0500	105,2100	3,584	9,1	0,610	0,508	8	1,276		
>	>	3	52.317	70.532	45.572	1/5	>	12,5600	133,0000	4,041	9,8	0,610	0,508	8	1,233		
>	>	4	52.103	70.378	45.359	1/5	>	12,5000	133,0000	4,041	9,8	0,610	0,508	8	1,233		
>	>	1	33.505	40.895	20.483	1/5	>	8,0500	83,1800	3,552	9,3	0,508	0,406	8	0,940		
>	>	2	51.033	78.298	45.470	1/5	>	12,5000	133,0000	4,041	9,8	0,610	0,508	8	1,233		
>	>	3	56.018	83.823	48.422	1/5	>	13,7000	150,3000	4,041	9,8	0,610	0,533	8	1,233		
>	>	2	45.685	82.301	37.566	1/5	>	13,6500	140,8000	4,011	10,6	0,610	0,533	8	1,233		
>	>	5	56.613	83.823	48.422	1/5	>	13,7000	150,3000	4,041	9,8	0,610	0,533	8	1,233		
>	>	3	61.276	93.987	53.323	1/5	>	13,8000	155,5400	4,041	10,6	0,610	0,533	8	1,233		
>	>	16	60.727	93.396	52.930	1/5	>	13,8800	155,5400	4,041	12,6	0,610	0,533	8	1,233		
>	>	4	73.628	109.315	65.771	1/5	>	17,4000	224,0500	4,359	12,6	0,600	0,533	8	1,310		
>	Mantodonte	15	77.110	114.305	64.440	1/5	Belpaire	10,4400	135,2100	4,232	11,0	0,600	0,523	8	1,372	> Brooks.	
Central do Brasil (Lafayette)	Americano	3	14.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,387	4	0,914	Bitola de 1m,00—Para passageiros	
>	>	2	18.300	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,380	4	1,143	Idem.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA	TIPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
								SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRESSÃO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
								[Directa]	Tubular							
Central do Brasil (Lafayette)	Americano	2	21.300	—	—	—	Cilindrico	—	—	—	—	0,508	0,335	4	1,245	Bitola de 1m,00. Para passageiros.
	>	4	20.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,335	4	1,143	Idem.
	>	1	20.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,330	4	1,143	Idem.
	Consolidation	13	23.400	—	—	—	>	—	—	—	—	0,308	0,406	8	0,910	Para carga.
	Mastodonte	1	31.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,914	Idem.
	Compound	1	19.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,356	6	1,041	O cylindro de alta pressão tem 0m,203 de diametro.
	Mogul	2	18.600	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,320	6	1,041	
	>	6	27.200	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1,168	
	>	4	27.200	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1,220	
Central do Brasil (Taubaté a Norte)	Americano	5	60.500	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,355	4	0,168	Para passageiros.
	>	5	22.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,355	4	0,144	Idem.
	Mogul	1	22.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,330	6	0,940	
	>	1	22.500	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,330	6	1,016	
	>	1	22.800	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,355	6	1,016	
	>	1	22.800	—	—	—	>	—	—	—	—	0,406	0,330	6	1,016	
	Consolidation	14	44.500	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,914	Para carga.
	Americano	1	20.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,330	4	0,914	Para passageiros
	>	1	22.200	—	—	—	>	—	—	—	—	0,406	0,305	4	1,092	Idem.
	>	1	18.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,406	0,279	4	0,889	Idem.
	>	1	23.600	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,330	4	1,143	Idem.
	Compound	1	32.600	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,351	4	1,200	O cylindro de alta pressão tem de diametro 0m,220.
	Americano	1	22.200	—	—	—	>	—	—	—	—	0,406	0,305	4	1,041	Para passageiros.
	Mogul	1	16.300	—	—	—	>	—	—	—	—	0,320	0,270	6	0,889	Compound; o cylindro de alta pressão tem de diametro 0m,160.
	>	1	23.100	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,330	6	0,889	Compound; o cylindro de alta pressão tem de diametro 0m,220.
	>	1	15.800	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,281	8	0,889	Compound; o cylindro de alta pressão tem de diametro 0m,220.
	Consolidation	1	31.700	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,940	
	>	1	35.800	—	—	—	>	—	—	—	—	0,457	0,356	8	0,839	
	>	1	20.400	—	—	—	>	—	—	—	—	0,406	0,305	4	1,092	Para passageiros.
Central do Brasil — Ramas de Lavras e Angra	Americano	1	22.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,220	4	1,245	Idem.
	>	2	22.000	—	—	—	>	—	—	—	—	0,508	0,250	4	1,143	Idem.
Minas e Rio	Tanque	5	—	47.200	32.270	1/5	>	9,0100	80,3000	3,488	11,4	0,559	0,407	8	1,067	
	>	4	—	23.500	20.480	1/5	>	5,8700	60,5000	2,936	10	0,458	0,358	6	0,994	
	>	4	—	30.100	20.480	1/5	>	5,8700	60,5000	2,936	10	0,458	0,306	6	0,924	
	Tender	6	—	32.850	16,530	1/6	>	6,1700	45,5000	2,936	10	0,458	0,318	6	0,991	O tender pesa 12,620 kilogrammas.
	>	4	—	43.500	17,225	1/6	>	6,1600	62,0000	3,010	10	0,458	0,356	4	1,372	> > > 17,775 >
Oeste de Minas	Americano	10	—	13,350	10,250	—	>	2,3500	22,0000	2,640	10,0	0,400	0,250	4	0,825	Linha de Sítio a Paracouba. Bitola de 0m,76.
	Compound	5	—	19.000	11,500	—	Boipatrô	2,7500	45,7500	2,750	12,0	0,400	0,275	4	0,825	
	>	1	—	22.000	16,000	—	>	3,2500	70,0000	2,920	12,0	0,400	0,325	4	0,825	
	Consolidation	2	—	19.000	16,000	—	>	3,0000	29,7500	2,920	12,0	0,400	0,305	6	0,825	
	>	5	—	21.000	21,500	—	>	2,9200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,325	8	0,825	
	Compound	10	—	22.000	21,500	—	>	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,200	8	0,825	
	>	2	—	25.000	21,500	—	>	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,225	8	0,825	
	Americano	3	—	20.000	15,400	—	>	2,9000	27,7500	2,700	12,0	0,400	0,305	4	1,070	Linha de Bugios a Formiga. Bitola de 1m,000.
	>	1	—	25.000	21,000	—	>	2,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	0,350	4	1,210	
	Compound	1	—	26.000	22,000	—	>	3,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	0,225	4	1,210	
	>	2	—	22.000	16,000	—	>	3,2500	70,0000	2,920	12,0	0,400	0,275	4	0,825	
Paraná — Paranaguá a Curitiba	Tender	2	25.100	30,300	22,300	1/7	>	6,4800	60,1500	3,450	12	0,508	0,331	6	0,991	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA	CALDEIRAS					RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES		
							TIPO	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS		NUMERO	DIAMETRO
								Directa	Tubular							
Bananal.....	Americano.....	1	14.000	45.000	43.805	—	Cilindrico.....	—	—	2,550	9	0,400	0,280	4	0,970	
Rezende a Bocaina.....	Inglez.....	2	—	22.200	13.320	1/8	"	3,6040	27,9248	2,856	12	0,406	0,287	4	1,040	
União Valenciana.....	Americano.....	2	—	23.200	15.167	1/8	"	3,5479	27,9248	2,856	12	0,406	0,254	4	0,912	Mixtas.
	"	1	—	25.200	16.000	1/8	"	4,8097	27,3171	2,856	12	0,406	0,252	4	0,912	Idem.
	"	1	—	19.000	15.700	1/8	"	3,0580	20,8140	2,640	7,5	0,406	0,241	4	0,838	Idem.
Victoria a Diamantina.....	Mogul.....	2	32.200	42.900	22.000	—	"	6,2000	63,1800	2,600	14,0	0,457	0,336	6	1,037	
	"	1	26.000	48.000	24.000	—	"	5,7000	54,3700	2,810	14,0	0,457	0,356	6	1,000	
Linha de Tres Corações.....	Americano.....	1	24.000	24.970	16.314	1/7	"	7,2320	62,9120	2,980	10	0,454	0,350	4	1,250	
Mozambique.....	Mogul.....	3	22.000	22.680	10.051	1/7	"	0,4660	51,7440	2,510	10	0,454	0,356	6	1,080	
	"	2	21.500	25.404	21.772	1/7	"	7,3570	54,7460	2,940	10	0,457	0,381	6	1,080	
Ramal da Campanha.....	Americano.....	3	21.000	21.970	16.314	1/7	"	7,2900	62,9120	2,930	10	0,457	0,358	6	1,250	
	"	1	20.000	20.805	17.090	1/7	"	5,7900	42,8020	2,020	10	0,457	0,330	6	1,050	
Santos a Jundiahy.....	Tanque.....	7	40.385	45.722	25.320	1/8	"	8,3010	83,6800	3,359	10,5	0,600	0,425	4	1,610	Para passageiros.
	Tender.....	8	33.529	36.557	23.399	1/8	"	8,3110	83,6800	3,365	10,5	0,600	0,425	4	1,610	Idem.
	"	2	28.107	33.782	21.845	1/8	"	7,4300	88,0800	3,340	9,8	0,609	0,418	4	1,600	Idem.
	"	3	20.550	35.500	23.622	1/8	"	4,6210	81,6650	3,222	9,8	0,550	0,406	4	1,524	Idem.
	Consolidation.....	11	63.949	69.180	52.578	1/8	"	11,4200	127,6120	4,020	11,9	0,600	0,508	8	1,371	Para carga.
	Mogul.....	13	39.725	43.233	24.070	1/8	"	9,0110	102,4600	3,310	10,9	0,609	0,457	6	1,204	Idem.
	Consolidation.....	2	47.895	53,267	40.780	1/8	"	10,2180	111,4780	3,810	9,8	0,609	0,469	8	1,257	Idem.
	Tanque.....	3	41.003	46.738	32.005	1/8	"	8,3010	82,3110	3,905	9,8	0,600	0,406	6	1,263	Idem.
	"	7	24.046	28.143	23.113	1/8	"	5,0350	64,7960	3,107	9,8	0,508	0,355	4	1,244	Para manobras.
	"	2	26.024	33.520	33.520	1/8	"	6,7810	80,6300	3,303	9,8	0,509	0,406	6	1,219	Idem.
	"	4	30.477	36.577	30.481	1/8	"	6,5080	54,3300	3,353	9,8	0,609	0,406	6	1,291	Idem.
	"	3	20.755	25,255	21,537	1/8	"	5,0370	67,3510	2,802	9,8	0,508	0,409	4	1,524	Idem.
	"	3	30.704	33.700	33,700	1/8	"	6,7810	74,7840	3,637	10,5	0,550	0,408	4	1,244	Idem.
	Tender.....	4	41.180	47.147	31,232	1/8	"	10,1259	109,7310	3,465	12,6	0,609	0,457	4	1,223	Para passageiros.
Sorocabana e Ituana	Americano.....	3	22.000	26.000	11.500	1/4	"	9,1650	59,2400	2,781	10	0,430	0,360	4	1,130	Duas para passageiros e mixtas e uma para carga.
	"	3	22.000	26.000	11.500	1/4	"	6,7405	40,1400	2,780	10	0,450	0,360	4	1,130	Idem.
	Inglez.....	6	—	21.000	10.500	—	"	5,4811	56,7010	2,909	9,8	0,457	0,355	6	1,023	Para passageiros. Do fabricante Sharp Stewart.
	"	3	—	23.000	17.000	—	"	4,0450	48,4222	2,767	9,0	0,407	0,330	4	1,455	Para carga.
Mogyana	Consolidation.....	2	—	28.000	22.500	—	"	5,5815	58,0597	2,937	9,8	0,457	0,381	8	0,914	Idem.
	10 rodas.....	4	24.000	—	10.500	—	"	5,4811	56,7010	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,015	
	"	2	36.750	—	23.750	—	"	6,0000	61,3057	3,050	9,8	0,457	0,381	6	1,105	
	"	2	36.000	—	21.000	—	"	6,5000	68,1130	2,739	9,8	0,457	0,381	6	1,067	
	8 rodas.....	3	23.750	—	10.000	—	"	4,8000	49,1913	2,952	9,8	0,508	0,356	4	1,220	
	"	2	23.950	—	13.746	—	"	7,0000	71,0733	2,800	9,8	0,503	0,313	4	1,144	
	10 rodas.....	4	39.020	—	21.800	—	"	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,400 0,584	6	1,016	Compound.
	"	3	32.510	—	21.800	—	"	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,381	6	1,016	
Rio Claro.....	Americano.....	8	—	19.150	12.700	—	"	5,6273	52,3318	2,690	9,8	0,457	0,305	4	1,105	Para passageiros.
	"	1	—	20.400	13.000	—	"	5,5023	51,7500	2,780	9,8	0,457	0,330	4	1,117	Idem.
	Inglez.....	2	—	16.000	10.000	—	"	5,7524	74,4523	2,950	9,8	0,457	0,355	6	1,016	Idem.
	Americano.....	9	—	—	10.950	—	"	5,5649	50,4893	3,400	9,8	0,457	0,331	6	1,117	Idem.
	"	3	—	33.000	31.000	—	"	3,4773	97,5256	3,700	12,6	0,508	0,432	6	1,219	Idem.
	"	3	—	25.400	21.770	—	"	5,2137	60,2270	2,903	9,8	0,457	0,381	8	0,965	Para carga.
	"	8	—	27.260	23.700	—	"	5,2137	81,2122	3,400	9,8	0,508	0,381	8	0,965	Idem.
	"	17	—	20.000	25.500	—	"	5,2137	81,2122	3,400	12,6	0,503	0,241 0,406	8	0,965	Compound, para cargas.
	Inglez.....	8	—	32.500	29.850	—	"	0,0509	74,0006	2,500	12,6	0,508	0,400 0,584	8	1,016	Idem.
	Americano.....	4	—	31.500	29.500	—	"	5,3100	51,2543	3,580	11,2	0,457	0,381	6	0,965	Para manobras.
Quarabim a Itaguay.....	Inglez.....	8	21.000	23.000	11.000	1/7	"	4,9400	36,4600	3,175	10,0	0,508	0,330	4	1,067	Seis locomotivas grandes e duas pequenas; as especificações referem-se ás locomotivas grandes.
S. Paulo — Rio Grande.....	Tender.....	2	17.500	22.000	21.000	1/7	"	5,5000	30,5000	3,300	10,0	0,457	0,355	6	0,850	
	Mogul.....	6	21.000	25.000	21.000	1/7	"	5,9000	50,1000	2,503	10,0	0,457	0,355	6	0,965	
	"	5	21.500	25.000	21.000	1/7	"	4,8700	45,1800	2,627	10,6	0,457	0,355	6	1,066	



QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

Procedencia do

material rodante

Table with columns for Locomotivas and Carros, detailing train routes (e.g., Bañardé, Sobral, Recife), engine types (Americanas, Inglesas, etc.), and technical specifications like 'Altura dos engates' (Coupling height) and 'Com freio de vazio' (Empty brake).

Table for 'DE PASSAGEIROS' (Passenger) and 'VAGÕES' (Wagons), detailing train routes, engine types, and technical specifications like 'Altura dos engates' and 'Com freio de vazio'.

Serve o material das outras linhas.
Serve o mesmo material da linha de Carangola
Só transporta passageiros.

Quadro n. 10

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS						VAGÕES						OBSERVAÇÕES						
	Americanas	Inglezas	Francesas ou Suizas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio a mão	Allura dos engates	Americanas	Inglezas	Francesas	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido	Systema		Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Allura dos engates		
											Metros														Metros
Sococoabana e Ituauna (Prolongamento para Tibagy e Ramal de Itararé)	-	1	-	2	-	-	-	-	-	3	0,71	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	Metros	
Rio Claro	53	5	-	1	53	Westinghouse	-	-	-	2	0,71	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	0,71	
Mogyana (Ibibeirão Preto a Jaguára e ramal de Caidas)	-	11	-	-	-	-	11	Gresham	-	-	0,80	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	0,70	215 sem freio.
Quaralim a Itaquy	20	-	-	-	-	-	20	-	-	-	0,65	1	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	
S. Paulo—Rio Grande	12	-	-	-	-	-	-	-	8	8	0,80	-	10	-	-	-	-	-	7	Gresham	-	-	-	0,65	
									10	2	0,75	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,80	
																								0,75	

J. FERNANDES DA SILVA

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1905

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

Passageiros transportados

Quadro n. 12

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 Kilometros	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES, POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARROS DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			OBSERVAÇÕES	
		1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados		Nos passageiros — kilometro	Morto dos carros — kilometro	Morto de carro por passageiro		
Muzambinho	57,095	1.434	13.721	15.205	58.239	491.270	549.509	1.022,0	8.618,7	9.641,3	39,2	35,8	36,1	60,7	12,0	50,1	10,7	21,30	38.469,1	521.516	0,0		
{ Linha de Tres Corações . . .																							
{ Ramal da Campanha	85,970	4.022,5	11.687,5	15.657	272.490	300.405	682.895	3.168,4	4.540,0	7.708,4	67,6	33,5	42,3	51,1	13,4	50,0	12,1	21,77	46.402,6	546.051	0,3		
Santos a Jundiahy	139,000	251.474	952.857	1.207.331	15.162.476	27.450.985	42.622.461	102.052,5	197.553,9	306.038,4	59,0	28,0	35,3	635,0	93,2	49,4	6,7	13,00	2.083.572,4	110.507.433	2,6		
Sorocabana e Ituana	101,130	6.853	33.058	41.911	545.000	1.754.000	2.299.000	5.233,8	16.841,3	22.073,1	22,2	23,4	22,8	96,0	19,3	43,0	10,3	30,08	160.930,0	—	—		
{ Prolongamento para Tibagy . .																							
{ Ramal de Itararé	42,624	4.136	17.573	21.739	81.672	412.223	496.895	1.672,0	9.003,6	11.576,2	66,2	51,5	54,5	250,0	33,5	52,2	6,0	13,37	1.735.199,5	38.077.715	1,5		
Rio Claro	737,615	62.517	362.375	424.892	6.122.464	13.665.501	21.783.565	8.201,0	25.305,3	33.006,0	44,0	25,0	28,8	81,0	22,0	41,6	11,2	26,80	658.291,4	7.887.978	0,8		
Mogyana	270,050	52.772	273.048	325.820	2.322.211	7.041.906	9.401.207	8.600,8	23.229,5	34.330,3	94,0	64,0	63,7	71,1	15,0	40,7	8,6	21,13	217.211,5	3.378.830	1,1		
{ Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas																							
{ Jaguára a Catalão	233,600	6.243	33.640	45.153	588.727	2.514.399	3.103.126	2.680,3	8.881,7	10.965,0	66,7	54,6	50,7	44,2	13,4	28,1	8,6	30,23	52.030,9	500.300	0,7		
Quarahim a Itaquy	175,357	5.039	7.405	12.474	3.0.059	404.243	743.299	1.937,0	2.310,0	4.247,0	61,9	73,4	75,4	45,4	13,8	21,5	6,5	20,43	110.702,7	1.200.190	0,8		
S. Paulo — Rio Grande	270,000	4.735	10.237	50.072	203.234	1.280.001	1.582.325	792,5	3.431,0	4.270,5													

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 13

Bagagens, encomendas e animais

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros, animais e telegrammas

Detalhe do movimento de passa

geiros, animaes e telegrammas

Table with columns: DE SIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA, PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO, ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA, ANIMAES - KILOMETROS, TELEGRAMMAS TRANSMITIDOS, TOTAL GERAL, OBSERVAÇÕES. Rows include various locations like Baturité, Sobral, Natal, Recife, etc.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO				ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				ANIMAES — KILOMETROS		TELEGRAMMAS TRANSMITIDOS								TOTAL GERAL		OBSERVAÇÕES				
	Pagando	POR CONTA		Total	Pagando	POR CONTA		Total	Pagando	POR CONTA		Total	Pagando	Total	PAGANDO		POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO E OUTROS		TOTAL		GRATIS, EM SERVIÇO DO TRAPEGO			Numero	Palavras		
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Gratis, em serviço da colonização e outros	Do Governo Federal			Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros				Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero				Palavras	Numero
Corcovado	33.247	-	-	3.738	36.985	91.573	-	-	8.331	102.954	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bananal	3.791	-	-	-	3.791	-	-	-	-	-	95	-	-	95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
União Valenciana	44.185	42	353	253	44.835	345.009	1.177	14.917	0.165	335.228	313	-	-	313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Muzambinho } Linha de Tres Co rações	45.205	-	-	-	45.205	549.550	-	-	-	549.550	2.757	-	-	2.757	8.824	189	17.192	-	-	47	094	-	-	236	17.836	72	1.501	308	49.177
Muzambinho } Ramal da Campa nha	45.657	-	-	-	45.657	602.895	-	-	-	602.895	559	-	-	559	120.051	-	-	-	-	-	-	-	-	3.024	27.485	-	-	3.024	27.485
Santos a Jundiaby	1.123.934	420	3.007	56.223	1.263.551	41.892.519	44.700	897.245	2.984.315	46.350.779	45.749	8	361	46.038	21.253	-	-	-	-	-	-	-	-	3.753	41.272	-	-	3.753	41.272
Sorocabana e Ituaçu } Prolongamento pa ra Jundiaby	44.911	-	-	-	44.911	2.299.000	-	-	-	2.299.000	44.992	-	-	44.992	849.072	432	10.494	-	-	763	20.677	-	-	139.113	1.375.237	95.721	2.493.572	234.831	4.308.829
Sorocabana e Ituaçu } Ramal do Itara ré	24.739	-	-	-	24.739	491.898	-	-	-	491.898	13.944	-	-	13.944	4.341.728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.204	74.348
Rio Claro	451.022	-	-	-	451.022	21.788.565	-	-	-	21.788.565	20.256	-	-	20.256	585.648	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.013	83.165
Mogyana } Ribeirão Preto a Ja guára o ramal de Caldas	313.824	3.971	-	8.021	325.820	-	-	-	-	325.820	26.469	152	89	26.600	2.924.005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	372.113	10.273.036
Mogyana } Jaguára a Catalão	41.307	4.535	-	2.311	45.453	2.839.736	-	-	-	2.839.736	16.339	108	40	16.487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.852	570.523	186.417	4.312.703	233.209	4.793.286
Quarahim a Itaquy	12.474	-	-	-	12.474	743.299	-	-	-	743.299	8.976	-	-	8.976	2.077.453	19.727	234.827	-	-	9	341	-	-	19.786	235.168	83.200	1.504.600	102.935	1.709.768
S. Paulo — Rio Grande	49.871	490	611	-	50.972	1.391.999	110.414	77.412	-	1.582.325	1.376	5	23	1.404	617.297	-	-	-	-	2	39	-	-	799	10.178	2.008	57.075	2.807	98.153
															131.534	639	3.505	-	-	3.614	-	-	-	2.645	32.507	4.803	83.444	7.443	116.951

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

Mercadorias transportadas

Main data table with columns for 'DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS', 'EXTENSÃO MÉDIA EM TRAVELADA EM KM', 'NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA' (listing commodities like Café, Matto, Assucar, etc.), 'NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS A EXTENSÃO MÉDIA', 'PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA REFERIDA A EXTENSÃO MÉDIA', 'NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE UMA TONELADA', 'TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES', 'PESO MORTO', and 'OBSERVAÇÕES'.

QUADRO N. 16

Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias

Detalhe das bagagens,

encomendas e mercadorias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA				BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO				OBSERVAÇÕES		
	PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	PAGANDO	POR CONTA			GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	TOTAL
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
I - De propriedade da União											
Baturité	831,9	—	—	—	831,9	53.920	—	—	—	53.920	
Sobral	137,8	0,5	0,6	—	138,9	17.538	55	07	—	17.720	
Natal a Independencia	225,0	10,0	3,0	—	238,0	17.333	1.170	273	—	18.788	
Conde d'Eu	73,0	15,0	20,0	—	108,0	42.771	895	1.293	—	44.064	
Recife ao S. Francisco	2.903,0	4,0	6,0	—	2.913,0	137.404	411	093	—	137.508	
Central de Pernambuco	2.920,0	1,0	—	—	2.921,0	144.502	81	—	—	144.673	
Sul de Pernambuco	675,0	2,0	10,0	—	677,0	44.536	253	1.115	—	45.934	
Central de Alagôas e ramal	1.032,0	2,0	40,0	—	1.110,0	49.510	131	3.385	—	53.034	
Paulo Afonso	8,0	—	—	—	8,0	430	—	—	—	438	
Bahia ao S. Francisco	2.234,0	—	—	—	2.234,0	170.323	—	—	—	170.323	
Ramal do Timbó	133,3	—	—	—	133,3	8.038	—	—	—	8.038	
S. Francisco	81,0	2,0	3,0	—	89,0	16.294	390	579	—	17.229	
Central da Bahia	516,6	—	1,0	336,8	1.353,3	26.214	—	325	47.935	74.574	
Central do Brasil	62.933,9	—	—	—	62.933,9	11.001.607	—	—	—	11.001.607	
Central do Brasil - Linha Auxiliar	500,6	—	—	—	500,6	70.580	—	—	—	70.580	
Rio de Ouro	1.029,0	—	—	—	1.029,0	—	—	—	—	—	
Minas e Rio	1.073,0	5,0	41,0	410,0	1.532,0	120.023	781	4.433	1.107	126.319	
Oeste de Minas { Sítio a Paraopeba	1.127,9	105,5	15,0	343,6	1.635,0	167.737	24.024	5.074	54.202	251.084	
{ Carrancas a Formiga	131,6	43,3	5,0	482,3	652,2	3.400	1.976	325	51.015	56.785	
Paraná	681,9	103,3	50,0	—	835,2	68.169	13.545	6.969	—	83.683	
D. Thereza Christina	415,3	0,1	—	—	415,4	16.255	1	—	—	16.256	
Porto Alegre a Uruguaiana	799,8	—	—	—	799,8	139.279	—	—	—	139.279	
Santa Maria ao Uruguay	165,3	—	—	—	165,3	32.583	—	—	—	32.583	
Rio Grande a Bagé	1.303,0	—	—	—	1.303,0	123.083	—	—	—	123.083	
II - Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras	103,2	2,3	0,8	—	106,1	7.020	175	49	—	7.244	
Recife ao Limosiro e Timbóba	1.607,0	7,0	5,0	—	1.619,0	82.104	092	193	—	82.394	
Tram-Road de Nazareth	233,2	—	—	—	233,2	8.600	—	—	—	8.600	
Victoria a Diamantina	127,4	—	0,1	—	127,5	5.341	1	3	—	5.345	
Leopoldina e ramal	2.144,0	—	—	—	2.144,0	—	—	—	—	—	
Sumidouro	257,2	—	0,4	4,1	257,2	10.520	—	19	246	10.785	
Barão de Araruama (Prolongamento)	139,2	—	0,7	2,1	142,0	3.978	—	20	61	4.059	
Leopoldina { Carangola	611,4	16,3	0,7	1,7	630,6	38.473	828	58	138	34.498	
{ S. Eduardo a Itapemirim	218,3	3,9	—	0,6	222,8	7.450	199	—	37	7.686	
{ Central de Macaé	21,0	—	—	0,7	26,7	961	—	—	30	991	
{ Norte	1.050,9	—	—	—	1.050,9	22.635	—	—	—	22.635	
Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Valenciana	473,0	0,2	—	—	473,2	9.535	4	—	—	9.539	
Linha de Tres Corações	192,9	—	—	—	192,9	7.160	—	—	—	7.160	
Murambinho { Ramal da Campanha	253,2	—	—	—	253,2	11.232	—	—	—	11.232	
Santos a Jundiaby	15.036,0	10,0	135,0	1.098,0	17.537,0	955.285	610	8.235	113.530	1.092.719	
Sorocabana a Itarana { Prolongamento para Tibagy	324,0	—	—	—	324,0	15.250	—	—	—	15.250	
{ Ramal de Itararé	329,0	—	—	—	329,0	10.692	—	—	—	10.692	
Rio Claro	3.493,3	—	—	—	3.493,3	294.098	—	—	—	294.098	
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas	1.694,6	—	37,5	1.771,6	3.503,7	—	—	—	—	3.503,7	
{ Jaguara a Catalão	345,6	—	17,2	—	362,8	—	—	—	—	362,8	
Quacahim a Itaquy	181,8	—	—	—	181,8	10.171	—	—	—	10.171	
S. Paulo - Rio Grande	102,3	39,2	14,2	0,7 (a)	166,9	7.335	10.190	1.929	1.076 (a)	21.029	

(a) Da construção.

QUADRO N. 17

Percurso do material. Trens e locomotivas

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel
e lubrificantes

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1005, PERCURSO KILOMETRICO DOS VEHICULOS (De passageiros, De mercadorias, De bagagens e encomendas, De animaes, Total, De lastro e serviço não retribuido), NUMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TRAM-KILOMETRO EM SERVIÇO, PERCURSO ANNUAL MÉDIO DOS EXOS POR TRAM-KILOMETRO EM SERVIÇO, and OBSERVAÇÕES.

Table with columns: CONSUMO DE COMBUSTIVEL POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO (Carvão, Lenha, Total em réis) and CONSUMO DE LUBRIFICANTES (POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO and POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO) including Graça, Óleos, Estopa, and Total em réis. Includes a section for OBSERVAÇÕES.

(a) Em trens proprios: em trens ordinarios o percurso foide 105,160 kilometros. (b) Englobado na linha de Patropeba.

Linha de cremalheira.

QUADRO N. 19

Percurso dos carros de passageiros e vagões de
bagagem e encomendas, de mercadorias e
animas

QUADRO N. 20

—
Receitas totaes

QUADRO N. 21

Receitas médias

Receitas médias

Main data table with columns for 'RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO', 'RECEITA DO TRAFEGO POR', and 'PRODUCTO MÉDIO DE'. Includes sub-headers like 'Passagens', 'Bagagens e encomendas', 'Animas', 'Carros', 'Mercadorias', 'Telegrapho ou telephone', 'Arma-zenagem e eventuaes', 'Diversas', 'Totaes', 'Trem-kilometro', 'Veiculo-kilometro', 'Eixo-kilometro', 'Um passageiro embarcado', 'Um passageiro transportado a um kilometro', 'Uma tonclada de mercadoria embarcada', 'Uma tonclada de mercadoria transportada a um kilometro', 'Um tonclada de carga embarcada', 'Uma tonclada de carga transportada a um kilometro', and 'RECEITA POR UNIDADE DE TRAFEGO'. Rows list various roads like 'I - De propriedade da União' and 'II - Concedidas pela União'.

QUADRO N. 22

Despezas totaes

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905, DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL, DESPESAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE, DESPESAS DO TRAFEGO, DESPESAS DA LOCOMOÇÃO, DESPESAS DA VIA PERMANENTE, RELAÇÃO POR CENTO, OBSERVAÇÕES. Rows include various railway lines like Baturité, Sobral, Natal a Independencia, etc.

QUADRO N. 23

Despezas médias

Main table with columns: DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS, DESPESAS POR KILOMETRO TRAFEGADO (sub-columns: Administração, Telegrapho, Trabalho, Locomoção, etc.), PESOS MORTOS DOS (sub-columns: Carracilhas, Vagões), CUSTO EM RÉIS DO TRANSPORTE DE (sub-columns: Uma tonelada-bruto, Um passageiro-kilometro, etc.), and OBSERVAÇÕES. Rows include various road names like Baturité, Sobral, Rio de Ouro, etc.

QUADRO N. 24

Resultados do trafego

Resultados do trafego

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 905	RECEITA			DESPAZA			RELAÇÃO POR CENTO		OBSERVAÇÕES
		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total	
								%	%	
I - De propriedade da União		Kilometros								
Baturité	297,445	1.107:713:250	—	1.107:713:250	813:665:813	162:496:902 (a)	976:162:755	73,45	88,12	
Sobral	216,280	317:941:550	2:442:380	350:383:930	221:778:276	40:794:155 (b)	285:572:331	70,35	81,50	(b) Quota de arrendamento e fiscalização.
Natal e Independencia	171,197	196:679:340	418:490	197:097:830	305:293:350	—	308:293:350	155,73	155,40	
Conde d'Eu	165,000	760:340:760	1:323:480	761:870:240	612:405:090	76:007:950	633:503:140	80,54	90,89	
Recife ao S. Francisco	124,789	2.070:357:300	2:457:880	2.072:815:310	871:210:370	—	871:240:370	42,08	42,03	
Central do Pernambuco	179,900	1.135:277:410	1:717:400	1.156:994:810	838:971:390	115:445:280	954:416:150	72,62	82,49	
Sul de Pernambuco	193,908	547:786:710	1:099:780	548:886:140	532:550:370	—	502:550:370	108,17	107,96	
Central de Alagôas e ramal	150,000	780:271:070	1:007:670	781:368:140	591:825:030	76:870:220	673:704:250	76,49	86,22	
Paulo Afonso	115,258	31:310:580	365:380	31:347:100	103:410:250	—	103:410:250	316,26	345,86	
Bahia ao S. Francisco	123,130	1.012:690:900	1:630:200	1.044:320:280	857:832:046	—	857:832:046	82,27	82,27	
Ramal do Timbó	83,000	102:841:040	353:980	102:194:060	151:658:347	—	151:658:347	132,42	151,80	
S. Francisco	452,310	1.120:606:400	13:943:336	1.143:552:796	908:869:974	153:877:037	1.037:540:061	94,00	93,00	
Central da Bahia	816,660	908:519:112	33:214:120	941:730:532	742:358:276	8:442:298	750:801:474	81,71	79,72	A quota de arrendamento foi de 91:173:063.
Central do Brasil	1.448,878	28.476:302:803	272:020:697	28.448:322:360	27.101:460:623	—	27.101:460:623	96,18	95,29	
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,478	193:160:582	—	193:160:582	722:323:068	—	722:323:068	373,93	373,93	
Rio do Ouro	114,189	230:444:846	—	230:444:846	442:708:043	99:677:680	512:475:723	102,14	222,28	
Minas e Rio	170,000	1.682:809:460	63:078:180	1.746:787:590	1.153:385:718	520:183:046	1.673:570:761	68,53	95,80	A quota de arrendamento foi de 400:000:000.
Oeste de Minas	872,432	1.731:960:155	13:325:250	1.745:285:705	1.373:171:395	317:477:707	2.190:640:802	108,10	125,50	
Paraná	417,000	2.910:590:284	7:034:300	2.918:143:584	1.318:527:023	1.538:100:338	2.856:637:316	45,39	97,39	
D. Thereza Christina	100,000	107:520:250	—	107:520:250	303:237:755	—	396:237:755	368,52	368,52	
Porto Alegre a Urugayana	584,564	1.896:244:900	—	1.896:244:900	3.120:470:236	—	3.120:470:236	60,50	69,50	
Santa Maria ao Uruguay	355,418	648:398:388	—	648:398:388	—	—	—	—	—	
Rio Grande a Bagé	283,000	1.944:748:190	—	1.944:748:190	—	—	—	—	—	
II - Concedidas pela União										
Caxias e Cajazeiras	78,000	113:801:311	956:420	114:757:731	126:143:898	—	123:143:358	110,84	109,92	
Recife ao Limoeiro e Timbóba	180,285	1.447:753:350	2:128:440	1.449:881:790	870:455:010	—	870:455:010	60,12	60,01	
Tram-Road de Nazareth	65,000	238:580:318	—	238:580:318	177:028:322	—	177:028:322	74,13	74,10	
Vitoria a Diamantina	72,115	433:704:300	430:000	433:704:300	160:852:552	—	160:852:552	110,50	110,16	
Leopoldina e Ramal	381,425	2.860:162:004	—	2.860:162:004	1.936:894:095	—	1.936:894:095	69,46	69,46	
Sumidouro	93,070	113:458:302	—	113:458:302	325:357:961	—	325:357:961	286,76	286,76	
Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	89:252:335	—	89:252:335	164:456:736	—	164:456:736	184,26	184,26	
Leopoldina	223,000	879:226:206	—	879:226:206	718:143:126	—	718:143:126	81,68	81,68	
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	157:266:582	—	157:266:582	251:393:150	—	251:393:150	159,35	159,35	
Central de Macabé	42,700	56:316:224	—	56:316:224	113:710:538	—	113:710:538	201,92	201,92	
Norte	45,340	285:910:325	—	285:910:325	335:808:444	—	335:808:444	117,45	117,45	
Corcovado	3,760	39:489:600	—	39:489:600	57:979:113	—	57:979:113	146,36	146,36	
Bananal	23,000	23:914:590	—	23:914:590	45:393:060	—	45:393:060	157,00	157,00	
União Valenciana	63,368	152:781:420	13:406:796	171:138:216	139:269:574	33:122:310	177:401:884	91,23	111,15	
Muzambinho	57,095	245:041:900	—	245:041:900	170:263:558	10:512:450	180:781:908	69,52	73,77	
Santos a Jundiaby	85,970	119:918:304	—	119:918:304	227:530:399	1:521:870	220:055:979	189,72	190,98	
Sorocabana e Ituaçu	104,120	573:653:950	—	573:653:950	10.439:088:970	280:164:610	10.700:253:280	39,53	50,78	
Rio Claro	737,615	7.867:264:525	31:473:945	7.898:738:470	744:558:500	3:283:280	717:836:030	124,56	125,13	
Mogyana	270,000	1.907:973:756	9:670:458	1.917:644:214	295:440:103	1:397:310	296:797:110	189,24	185,92	
Quarahim a Itaquy	175,597	191:465:916	—	191:465:916	3.881:052:771	23:607:027	3.914:750:998	49,33	49,56	
S. Paulo - Rio Grande	370,000	318:813:770	—	318:813:770	1.502:826:099	—	1.502:826:099	78,80	78,40	
					856:730:451	—	856:730:451	128,90	124,20	
					183:760:331	—	183:760:331	95,97	95,97	
					988:239:009	6:543:316	635:832:325	190,443	190,438	

QUADRO N. 25

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos
consecutivos

Principaes dados estatísticos

relativos a dois annos consecutivos

Quadro n. 25

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE		RECHTA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM		SALDO EM		DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGETROS-KILOMETRO EM		NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MÉDIA EM		OBSERVAÇÕES	
	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905		
	Kilometros	Kilometros																
I - De propriedade da União																		
Baturité	227,445	227,445	1.057:030\$536	1.107:713\$220	576:876\$006	813:635\$314	180:168\$050	204:047\$408	-	-	5.065.920	5.033.666	2.710.370	3.590.170	1,3	1,3		
Sobral	216,280	216,280	337:295\$350	317:941\$350	237:697\$488	244:778\$076	99:597\$862	103:168\$874	-	-	1.462.616	1.418.615	1.177.094	1.239.630	1,4	1,4		
Natal a Independencia	471,197	471,197	480:624\$190	496:676\$340	291:414\$250	306:230\$350	-	-	80:790\$000	100:617\$510	4.424.513	4.210.617	957.976	1.310.281	1,2	1,4		
Conde d'Eu	165,000	165,000	665:194\$900	760:340\$760	597:088\$900	612:402\$900	63:105\$130	147:935\$070	-	-	4.443.912	3.330.421	3.012.905	3.738.676	3,1	3,2		
Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	1.310:003\$320	2.070:357\$320	947:676\$900	871:240\$970	862:820\$380	1.199:116\$380	-	-	10.596.954	11.228.285	10.459.119	14.982.894	6,2	7,0		
Great Western Central de Pernambuco	479,908	479,908	963:697\$080	1.135:277\$410	825:035\$923	833:971\$390	142:791\$102	318:305\$520	-	-	9.116.191	11.578.053	4.281.819	5.903.001	3,1	3,9		
Sul de Pernambuco	493,908	493,908	456:520\$800	547:736\$710	491:894\$300	592:550\$370	-	-	35:273\$500	44:794\$260	3.630.559	3.690.825	3.823.496	4.693.312	3,4	3,8		
Central de Alagôas e ramal	150,000	150,000	681:933\$950	780:271\$070	574:449\$410	506:823\$030	107:313\$640	183:466\$040	63:435\$910	77:105\$730	151.520	103.360	332.420	104.773	0,4	0,3		
Paulo Afonso	115,833	115,833	54:348\$500	31:310\$520	117:784\$500	108:416\$250	-	-	-	-	8.582.481	8.225.971	5.856.963	6.075.107	4,5	4,0		
Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	974:453\$040	1.044:389\$230	756:722\$132	857:882\$046	217:731\$508	183:488\$184	65:436\$916	51:461\$237	1.222.330	1.094.032	410.427	569.060	1,4	1,2		
Ramal do Timbó	89,000	89,000	97:503\$700	103:194\$000	162:913\$116	154:653\$147	-	-	-	-	2.480.490	2.530.654	5.116.344	4.749.868	1,4	1,2		
S. Francisco	452,310	452,310	1.097:314\$780	1.129:003\$400	991:591\$105	908:838\$974	105:733\$075	220:746\$486	-	-	2.402.282	2.241.850	3.637.236	3.040.789	1,5	1,4		
Central da Bahia	316,600	316,600	977:505\$978	903:519\$112	802:050\$110	742:358\$876	175:545\$832	106:180\$236	-	-	2.402.282	2.241.850	3.637.236	3.040.789	1,5	1,4		
Central do Brasil	1.253,114	1.448,876	23.223:630\$529	23.476:392\$603	27.441:233\$145	27.101:460\$823	782:413\$884	1.074:812\$040	222:805\$924	529:159\$386	588.085	1.056.005	262.374.636	303.680.153	14,2	15,7		
Central do Brasil - Linha Auxiliar	107,476	107,476	177:379\$081	193:109\$538	399:685\$005	722:382\$368	-	-	276:109\$007	212:353\$907	-	-	-	-	5,1	4,2		
Rio do Ouro	114,189	114,189	238:403\$363	230:414\$846	514:512\$105	442:703\$043	-	-	-	-	3.356.640	3.765.305	5.626.292	4.893.690	6,8	7,8		
Minas e Rio	170,000	170,000	1.639:500\$074	1.032:806\$160	1.076:330\$919	1.153:335\$718	557:170\$055	529:423\$742	-	-	-	-	-	-	5,1	4,2		
Oeste de Minas	(n) 1.078,000	(n) 1.115,000	2.017:302\$310	1.731:966\$155	1.985:804\$893	1.878:171\$443	32:008\$222	-	-	-	141:210\$988	3.485.817	4.069.856	8.157.444	8.985.143	3,8	3,0	(a) Inclusive a linha fluvial
Paraná	417,000	417,000	3.441:514\$791	2.918:143\$594	4.817:893\$104	4.318:527\$928	1.223:023\$827	1.599:615\$386	-	-	5.898.421	6.137.799	15.983.841	14.862.573	3,1	2,7		
D. Theresia Christina	116,340	116,340	104:922\$700	107:520\$250	337:000\$350	396:237\$755	-	-	232:997\$290	288:717\$505	502.674	483.539	706.005	518.418	1,3	1,3		
Porto Alegre a Uruguayana	584,594	584,594	2.007:712\$733	1.896:244\$000	1.514:123\$053	-	-	493:589\$677	-	-	7.314.257	7.122.997	14.187.700	14.263.765	2,1	2,0		
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	715:323\$359	643:338\$308	523:476\$980	-	-	133:845\$870	-	-	-	1.509.796	-	6.088.155	1,0	1,2		
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	2.253:204\$180	1.944:738\$190	1.503:810\$310	-	-	714:393\$370	-	-	8.632.621	7.820.194	20.602.670	17.091.906	5,8	5,8		
II - Concedidas pela União																		
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	104:901\$500	113:801\$241	129:043\$053	121:143\$368	-	-	21:141\$157	12:342\$127	299.835	378.394	417.404	437.253	1,1	1,1		
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	180,285	1.297:281\$130	1.447:758\$350	801:656\$140	870:155\$018	605:024\$990	577:303\$340	-	-	8.076.057	7.893.571	6.315.829	8.524.563	3,7	4,3		
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	350:682\$336	238:586\$148	177:123\$772	177:020\$392	173:553\$564	61:500\$458	-	-	966.078	652.340	932.424	790.749	2,7	2,7		
Victoria a Diamantina	56,000	91,230	48:577\$000	153:704\$000	44:074\$017	169:832\$552	-	-	25:497\$017	16:147\$892	267.272	936.924	7.498	282.664	2,4	2,1		
Leopoldina e Ramal	381,425	381,425	2.237:354\$985	2.830:102\$004	2.110:312\$714	1.986:894\$095	141:042\$171	873:287\$909	-	-	-	-	-	-	3,1	2,9		
Sumidouro	93,070	93,070	127:355\$729	113:459\$308	415:612\$008	323:877\$901	-	-	283:256\$989	211:800\$850	439.758	446.162	410.333	652.893	2,7	2,1		
Barão de Araruama (Prolong.)	51,440	51,440	88:341\$350	89:252\$335	205:175\$279	161:456\$734	-	-	410:833\$909	75:204\$401	88.815	105.725	183.552	281.604	2,7	2,7		
Carangola	223,000	223,000	806:902\$335	879:226\$206	912:043\$128	713:143\$126	-	-	138:744\$123	-	1.928.555	2.123.772	3.878.013	4.176.802	3,2	3,3		
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	144:474\$159	157:286\$538	257:945\$740	231:393\$150	-	-	113:544\$581	94:126\$568	514.966	603.343	675.733	913.923	2,1	2,1		
Central de Macahé	42,700	42,700	53:522\$924	56:316\$224	107:597\$514	113:710\$783	-	-	54:074\$390	57:400\$314	107.075	91.908	99.731	106.970	1,2	1,4		
Norte	45,310	45,310	272:270\$180	235:910\$225	301:873\$747	135:803\$444	-	-	29:603\$297	49:897\$019	6.109.489	7.384.331	117.631	300.620	10,2	11,4		
Corcovado	3,760	3,760	23:603\$900	39:489\$900	74:110\$373	57:997\$018	-	-	45:417\$953	18:507\$413	63.527	102.054	-	-	7,9	8,3	Linha de cremalheira.	
Bananal	28,000	28,000	88:608\$300	23:914\$590	45:333\$000	45:333\$900	-	-	6:774\$800	16:484\$070	-	-	-	-	2,0	1,1		
União Valenciana	63,363	63,363	152:653\$275	152:731\$120	131:294\$320	139:209\$574	21:360\$940	13:461\$346	-	-	352.904	385.228	230.784	159.151	2,0	2,2		
Muzambinho { Linha de Tres Corações	57,085	57,085	261:289\$950	245:011\$000	198:036\$853	170:298\$578	66:199\$007	74:773\$242	-	-	502.601	549.559	810.308	845.628	2,0	2,0		
Ramal da Campanha	85,970	85,970	130:362\$150	119:943\$040	225:862\$905	227:590\$309	-	-	95:440\$455	107:617\$760	649.376	662.895	259.043	311.234	1,5	1,6		
Santos a Jundiaby	139,000	139,000	22.436:374\$050	21.170:776\$300	9.982:541\$400	10.489:083\$070	12.593:829\$650	10.687:837\$690	-	-	40.970.736	42.622.464	123.670.630	120.200.921	34,4	27,2		
Sorocabana e Ituauna { Prolongamento para Tibagy	104,130	104,130	516:750\$040	573:655\$050	406:490\$330	714:552\$300	110:259\$710	-	-	-	140.897\$750	1.959.532	2.299.000	2.289.551	1.877.590	2,6	-	
Ramal de Itavaré	42,924	42,924	161:472\$360	149:632\$110	207:432\$670	205:440\$100	-	-	45:899\$910	145:893\$990	817.379	496.893	492.442	416.526	2,2	5,6		
Rio Claro	715,319	737,615	7.278:687\$960	7.867:264\$525	4.012:043\$127	3.831:032\$771	3.266:621\$538	3.966:211\$754	-	-	22.512.662	24.783.585	31.842.037	35.605.671	5,2	4,7		
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguarã e ramal de Caldas	270,000	270,000	1.023:030\$353	1.917:643\$214	1.473:020\$527	1.502:826\$090	430:002\$826	414:822\$415	-	-	8.912.123	9.404.207	7.777.735	9.290.719	5,8	6,2		
Jaguarã a Catalão	282,000	282,000	623:052\$965	684:270\$217	868:540\$180	836:730\$451	-	-	238:487\$925	192:459\$534	2.902.388	3.103.129	3.208.162	4.121.194	2,9	3,0		
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	147:730\$750	191:465\$916	166:213\$747	183:760\$331	-	7:705\$585	18:432\$997	-	648.689	743.209	525.082	879.431	0,8	4,2		
S. Paulo - Rio Grande	358,305	416,787	310:268\$325	318:813\$770	512:475\$587	626:890\$099	-	-	238:207\$242	307:475\$289	1.294.445	1.532.325	1.642.320	1.829.434	0,9	0,9		

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 26

Principaes dados estatísticos de dois annos consecutivos

QUADRO N. 27

Substituição do material da via-permanente e do
telegrapho

QUADRO n. 28

Accidentes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM QUILÔMETROS	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO		PESSOAS										OBSERVAÇÕES			
		Collapses	Desencarrilhamento por animais	Desencarrilhamento por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Veiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	MORTAS	PESSOAS FERIDAS							
I - De propriedade da União																					
Baturité	207,445	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Sobral	215,280	—	—	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Natal a Independencia	171,197	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Conde d'Eu	165,000	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	2	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
GreatWestern	170,900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Central de Pernambuco	109,908	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Sul de P. Pernambuco	150,000	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Central de Alagôas e ramal	145,858	—	—	3	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Paulo Afonso	123,140	—	—	3	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
{ Bahia no S. Francisco	83,000	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
/ Ramal do Timbó	452,310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
S. Francisco	316,660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Central da Bahia	1,448,876	25	—	115	—	20	88	—	—	—	8	—	—	—	—	—	16				
Central do Brasil — Linha Auxiliar	111,189	—	1	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Rio do Ouro	170,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Minas e Rio	872,132	—	—	89	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Oeste de Minas	417,000	1	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Paraná	100,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
D. Theresia Christina	581,561	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Porto Alegre a Uruguaiana	305,118	2	7	1	3	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Santa Maria no Uruguay	213,060	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Rio Grande a Bagé																					
II - Concedidas pela União																					
Caxias a Cajazeiras	180,238	—	—	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Recife ao Limoeiro e Timbó	85,060	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Tram-Road de Nazareth	72,115	—	2	24	8	1	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Victoria a Diamantina	98,479	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Leopoldina e ramal	51,440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Sumidouro	223,000	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Barão de Araruama (Prolongamento)	93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Loopoldina	42,709	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Carangola	45,840	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
S. Eduardo a Itapemirim	3,760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Central de Macaeté	21,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Norte	63,268	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Corcovado	57,005	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Bananal	85,970	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
União Valenciana	139,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Muzambinho { Linha de Tres Corações	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Ramal de Campanha	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Santos a Jundiahy	727,615	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Sorocabana { Prolongamento para Tibagy	270,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
e Itana { Ramal de Itararé	253,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Rio Claro	175,597	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas	370,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Jaguára a Catalão																					
Quarahim a Itaquy																					
S. Paulo-Rio Grande																					
Totais	10.788,411	29	11	233	11	33	131	—	8	—	1	20	2	38	16	3	87	60	86	—	292

QUADRO N. 29

Legislação e Decisões do Governo

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
I — De propriedade da União			
1	S. Luiz a Caxias.	1905 — 3 de janeiro	Decreto Legislativo n. 1.329 — Autoriza o Governo a promover a construção de uma estrada de ferro entre as cidades de Caxias e S. Luiz, no Estado do Maranhão.
		1905 — 30 de outubro	Portaria approvando as Instrucções para estudos definitivos (<i>Diario Official</i> de 15 de novembro de 1905).
2	Baturité	1898 — 17 de março	Decreto n. 2.836 — Contracta com o engenheiro Alfredo Novis o arrendamento da estrada.
		1898 — 12 de abril	Contracto de arrendamento da estrada.
		1898 — 14 de abril	Portaria approvando as tarifas.
		1901 — 12 de agosto	Aviso n. 8 — Approva o horario dcs trens.
		1903 — 5 de agosto	Portaria dando instrucções para a construcção do prolongamento da estrada.
		1903 — 17 de agosto	Aviso n. 2 — Autorisa a redução de 25 % na tarifa de farinha de mandioca e 10 % na de arroz, feijão, assucar, milho, farinha de trigo, xarque, carne de sol, peixe secco e sal.
		1904 — 16 de novembro	Aviso n. 12 — Approva os projectos e orgamentos para a construcção de um abrigo de carros, nas dependencias da estação Central, na importancia de 20:888\$316, e para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação de Monguba, no valor de 7:197\$806; levando-se toda a despeza á conta do capital da estrada.
		1905 — 3 de janeiro	Decreto n. 1.331 — Autoriza a abrir o credito especial de 60:826\$955, para pagamento ao engenheiro Alfredo Novis de uma indemnização motivada pela redução de 25 % nos fretes da estrada, de accordo com o decreto n. 3.684, de 19 de junho de 1900, e no periodo de 19 de junho de 1900 a 29 de abril de 1901.
3	Sobral.	1897 — 28 de setembro	Decreto n. 429 — Contracta com o engenheiro João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque o arrendamento da estrada.
		1897 — 25 de setembro	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 22 de abril	Decreto n. 4.000 — Approva as Condições Regulamentares e bases das tarifas da estrada.
		1905 — 4 de julho	Decreto n. 1.347 — Autoriza o Poder Executivo a prolongar a Estrada de Ferro de Camocim até Therezina, lançando um ramal em direcção á Amarração e dando outras providencias (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1905).
4	Natal a Independencia	1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da estrada.
5	Conde d'Eu.	1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da estrada.
		1905 — 7 de outubro	Aviso n. 290 — Approva o orçamento, na importancia de 23:552\$, para a construcção de um armazem na estação de Cabedello.
6	Itabayana a Campina Grande.	1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.523 — Approva os estudos definitivos para a construcção da linha, fixando no maximo de £ 82.487-16-8 (ouro) e 3.980:340\$143 (papel) a totalidade dos orgamentos.
7	Central do Rio Grande do Norte.	1905 — 4 de outubro	Decreto n. 5.703 — Approva o projecto geral da estrada e os estudos definitivos do trecho comprehendido entre as cidades do Ceará-Mirim e do Caicó (<i>Diario Official</i> de 14 de outubro de 1905).
8	Molungú a Alagôa Grande	1899 — 18 de dezembro	Decreto n. 3.531 — Autoriza o contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para concluir o trecho de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho.
		1900 — 22 de janeiro	Contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e para trafegar esse trecho.
		1901 — 12 de agosto	Decreto n. 4.123 — Torna applicaveis ao ramal de Molungú a Alagôa Grande as tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro Conde d'Eu.
9	Recife a S. Francisco.	1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
9	Recife ao S. Francisco	1904 — 26 de julho.	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da rede de estradas de ferro, a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.521 — Approva os estudos definitivos para a mudança da bitola da estrada e fixa no maximo de £ 145.458-7-9 (ouro) e 495:321\$ (papel) a despeza feita.
10	Timbaúba ao Pilar	1899 — 30 de outubro	Decreto n. 3.467 — Autorisa o contracto com a «Great Western of Brazil Railway Company», para concluir a estrada e trafega-la.
		1899 — 21 de novembro	Contracto entre o Governo e a «Great Western of Brazil Railway Company, Limited», para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Timbaúba ao Pilar e para trafegar esse trecho.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
11	Central de Pernambuco	1898 — 21 de março	Decreto n. 2.850 — Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da estrada.
		1898 — 12 de abril	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 21 de março	Decreto n. 3.982 — Approva a transferencia do contracto de arrendamento da estrada á firma social A. de S. Pires Ferreira & C.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Incorpora na rede arrendada pela Companhia «Great Western of Brazil Railway» a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
		1904 — 28 de julho.	Accordo entre o Governo Federal e a Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 49 — Approva definitivamente o horario destinado aos trens de suburbios.
12	Sul de Pernambuco	1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.522 — Approva a planta e mais estudos definitivos para conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, fixando no maximo de £ 63.290-19-6 (ouro) e 2.299:108\$212 (papel) a totalidade dos orçamentos.
		1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway Limited».
		1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
13	Central de Alagoas e ramal de Viçosa	1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1901 — 6 de agosto	Contracto de arrendamento da estrada.
		1903 — 6 de janeiro	Decreto n. 4.738 — Abre o credito de £ 13.708-7-9 para pagamento em Londres aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagoas.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 17 de outubro	Aviso n. 16 — Autorisa o assentamento de uma canalisação de ferro para abastecimento d'agua da estação de Maceió, na importancia de 19:356\$420.
14	Paulo Afonso	1905 — 24 de agosto	Aviso n. 244 — Approva os orçamentos, na importancia de 3:444\$ e £ 17, para a construcção de um armazem e installação de um aparelho telegraphico, na parada do Rio Largo.
		1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1901 — 6 de agosto	Contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
14	Paulo Afonso	1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 27 de outubro	Aviso n. 17 — Proroga por 30 dias o prazo estabelecido para entrarem em vigor as novas tarifas approvadas por portaria de 26 de julho de 1904.
15	Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó	1888 — 24 de fevereiro	Portaria approvando as Instruções Regulamentares e Tarifas da estrada.
		1897 — 3 de fevereiro	Portaria approvando as bases para alteração das tarifas em vigor e adopção da taxa movel.
		1897 — 23 de maio	Portaria approvando provisoriamente as alterações feitas nas tarifas e instruções regulamentares da estrada, approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888.
		1897 — 19 de julho	Decreto n. 2.553 — Approva definitivamente as bases das tarifas da estrada.
		1901 — 25 de junho	Decreto n. 4.058 — Approva o contracto para o arrendamento provisório da estrada e ramal com os engenheiros Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Austriiliano Honorio de Carvalho.
16	Timbó a Propriá	1901 — 27 de junho	Contracto para o arrendamento provisório da estrada e ramal.
		1904 — 10 de agosto	Aviso n. 4 — Altera a praxe seguida na interpretação do art. 117 das Condições Regulamentares da estrada.
		1901 — 19 de maio	Portaria approvando as instruções para estudos definitivos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, á cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.
17	S. Francisco	1905 — 27 de fevereiro	Portaria alterando o quadro do pessoal da comissão de estudos da estrada, a que se refere o art. 10 das Instruções approvadas por portaria de 19 de maio de 1904.
		1900 — 23 de janeiro	Decreto n. 3.565 — Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento definitivo da estrada.
		1900 — 26 de janeiro	Contracto de arrendamento da estrada.
		1900 — 17 de fevereiro	Portaria approvando as alterações nas Instruções Regulamentares, pauta e tarifas da estrada.
		1904 — 17 de março	Aviso n. 2 — Regula o transporte de agua e reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		1904 — 7 de julho	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a redução de tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
		1904 — 7 de julho	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a redução de tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
18	Central da Bahia	1885 — 4 de julho.	Decreto n. 9.455 — Approva provisoriamente as Instruções Regulamentares e tarifas da estrada.
		1899 — 3 de janeiro	Decreto n. 3.187 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na estrada.
		1900 — 14 de maio	Decreto n. 3.656 — Altera as Instruções Regulamentares e tarifas em vigor na estrada.
		1901 — 30 de dezembro	Decreto n. 4.299 — Approva o contracto para o arrendamento provisório da estrada.
		1902 — 8 de janeiro	Contracto para o arrendamento provisório.
		1902 — 21 de outubro	Aviso n. 47 — Autorisa o abatimento de 20 %, nos fretes das tarifas 6, 7, 8 e 9, calculados sobre a base invariavel de 11 dinheiros por mil réis, em favor dos generos de exportação provenientes da zona sertaneja, á distancia de quatro leguas do eixo da linha, da estação de Tapera para cima.
		1904 — 17 de março	Aviso n. 2 — Reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		1903 — 10 de fevereiro	Decreto n. 4771 — Abre o credito de 114:840\$ para ser applicado ao alargamento da linha do Centro, entre Lafayette e Gagé.
		1904 — 21 de janeiro	Aviso n. 9 — Approva o contracto celebrado em 2 de janeiro de 1904, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brazil, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.
		1904 — 29 de fevereiro	Aviso n. 29 — Autoriza a denunciar o contracto de trafego mutuo celebrado em 11 de maio de 1900 com a Estrada de Ferro Leopoldina, para que fique o mesmo rescindido, depois de decorrido o prazo de seis mezes, a contar da data da denuncia.
19	Central do Brasil	1904 — 6 de setembro	Aviso n. 62 — Approva a redução de 2 % na tarifa normal do café procedente da estação de Porto Novo.
		1904 — 7 de novembro	Decreto n. 5.366 — Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios.
		1904 — 20 de dezembro	Aviso n. 90 — Approva o accordo a celebrar entre a estrada de Ferro Central do Brasil e a «Leopoldina Railway Company»; um para o serviço de trafego reciproco e outro para o estabelecimento provisório de uma taxa reduzida para o transporte do café, do interior para a Capital Federal.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.			
		Datas	Ementas		
19	Central do Brazil.	1905 — 21 de janeiro	Decreto n. 5.447 — Approva a planta de terrenos e predios necessarios á construcção da 4ª linha.		
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 48 — Autoriza, em relação á Estrada de Ferro União Valenciana, a supprimir os fretes a pagar nos limites do aviso 78, de 14 de outubro do anno proximo findo, desde que no contracto de trafego mutuo não ha clausula alguma que fixe a regra de taes fretes.		
		1905 — 4 de julho	Decreto n. 5.534 — Abre o credito especial de 400:000\$ para ser applicado ás obras de elevação da linha entre S. Diogo e S. Christovão. (<i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1905).		
		1905 — 31 de julho	Aviso n. 220 — Approva a medida provisoria, reduzindo de 15 % o frete do café proveniente da Estrada de Ferro Leopoldina, emquanto o preço desse genero estiver abaixo de 9\$ por arroba.		
		1905 — 1 de agosto	Decreto n. 5.624 — Abre o credito de 600:000\$ para ser applicado ás obras do alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo (<i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1905).		
		1905 — 31 de agosto	Aviso n. 253 — Declara que todas as mercadorias, classificadas na tarifa geral n. 3, em vigor na estrada, classes 5ª e 7ª, devem ser incluídas na classe E da tarifa especial, quando o seu peso não exceder de 20 kilogrammas, cobrado o respectivo frete por dozeza (<i>Diario Official</i> de 1 de setembro de 1905).		
		1905 — 20 de setembro	Aviso n. 218 — Autoriza a reduzir a 400 réis por tonelada e para cada operação a taxa de vigilancia ora cobrada pelo carregamento e descarga da canna de assucar procedente da Sociedade A. Suerrie, de Lorena (<i>Diario Official</i> de 21 de setembro de 1905).		
		1905 — 20 de setembro	Aviso n. 269 — Autoriza a reduzir, como medida geral, de 1\$ a 400 réis a taxa de vigilancia dos generos de 7ª classe da tarifa n. 3, em vigor (<i>Diario Official</i> de 21 de setembro de 1905).		
		1905 — 5 de outubro	Aviso n. 287 — Autoriza a classificar na tarifa n. 3, classe 3ª, em vigor na estrada, o fumo em folha, rolo, ou corda.		
		1905 — 26 de dezembro	Decreto n. 5.817 — Abre o credito de 500:000\$ para occorrer ás despesas com as obras de alargamento da bitola da estrada, no trecho de Taubaté a S. Paulo (<i>Diario Official</i> de 29 de dezembro de 1905).		
		1905 — 30 de dezembro	Aviso n. 365 — Autoriza a equiparar as tarifas em vigor nas estações de Penha, França, Guayana e diversas paradas dos trens de suburbios da cidade de S. Paulo, ás tarifas que actualmente vigoram em iguaes trens da Capital Federal.		
		20	Prolongamento da Central do Brazil	1903 — 23 de abril	Decreto n. 4.828 — Abre o credito de 1.800:000\$ para a construcção do prolongamento da linha do Centro.
				1903 — 23 de junho	Decreto n. 4.871 — Crea uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento da estrada até á margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada.
				1903 — 22 de dezembro	Decreto n. 5.084 — Approva os estudos e orçamentos da primeira secção (60 kilometros) do prolongamento da estrada, a partir de Curvello, no valor de 2.722:107\$770.
				1903 — 22 de dezembro	Portaria approvando as condições geraes e tabellas de preços para as obras dos 60 primeiros kilometros que constituem a primeira secção do prolongamento da estrada, comprehendidos entre Curvello e a margem do rio S. Francisco.
				1904 — 30 de agosto	Decreto n. 5.297 — Approva a modificação dos estudos e orçamento, a que se refere o decreto n. 5.084, de 22 de dezembro de 1903, alterado por esta fórma o traço da referida secção e reduzido o orçamento de 2.722:107\$770 para 2.218:918\$959.
1905 — 25 de julho	Decreto n. 5.610 — Approva os estudos e orçamento da 2ª secção do prolongamento da estrada, de Curvello a Pirapora, no valor de 2.424:051\$571.				
1905 — 25 de julho	Portaria approvando as condições geraes, tabella de preços e especificações para as obras dos 63,800 kilometros, que constituem a 2ª secção do prolongamento em re Curvello e Pirapora.				
21	Linha Auxiliar (antiga S. Francisco Xavier ao Commercio).	1903 — 30 de junho	Aviso — Gabinete. — Incorpora esta linha á Estrada de Ferro Central do Brazil.		
		1903 — 6 de outubro	Decreto n. 4.989 — Abre o credito de 514:043\$200 para occorrer ás despesas com o custeio da estrada.		
22	Barra Mansa ao Rio Claro e Barra Mansa ao Cedro.	1904 — 15 de junho	Aviso n. 47 — Incorpora os trechos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Barra Mansa a Angra e de Barra Mansa ao Cedro, com todo o material fixo e rodante, casas e terras situadas á margem dos respectivos trechos.		

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
23	Rio do Ouro.	1893 — 5 de agosto	Portaria approvando as tarifas e condições regulamentares da estrada.
		1900 — 10 de fevereiro	Portaria providenciando (art. 1º), para que a estrada continue a reger-se pelo regulamento da Estrada de Ferro de Paulo Afonso.
		1894 — 14 de novembro	Decreto n. 1.893 — Approva tarifas em substituição das que estavam em vigor na estrada (<i>Diario Official</i> de 29 de dezembro de 1894).
		1895 — 19 de fevereiro	Aviso n. 23 — Manda applicar aos productos, vasilhame, rollas, rotulos e arame da Empresa de Aguas de Caxambu a tarifa especial n. 1.
		1897 — 17 de maio	Decreto n. 2.513 — Altera o § 2º do art. 5º das Condições Regulamentares sobre bilhetes de ida e volta.
		1902 — 28 de agosto	Decreto n. 4.521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisório da estrada.
		1902 — 3 de setembro	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José de Oliveira Castro, para o arrendamento provisório da estrada.
		1902 — 14 de novembro	Aviso n. 53 — Raduz a tarifa de transporte do café.
		1904 — 19 de agosto	Aviso n. 7 — Resolve que se adopte no final do art. 54 das condições regulamentares da estrada a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brazil.
		1904 — 30 de agosto	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remetidas pela Sociedade Nacional de Agricultura a todos os agricultores cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.
24	Minas e Rio.	1894 — 14 de novembro	Decreto n. 1.893 — Approva tarifas em substituição das que estavam em vigor na estrada (<i>Diario Official</i> de 29 de dezembro de 1894).
		1895 — 19 de fevereiro	Aviso n. 23 — Manda applicar aos productos, vasilhame, rollas, rotulos e arame da Empresa de Aguas de Caxambu a tarifa especial n. 1.
		1897 — 17 de maio	Decreto n. 2.513 — Altera o § 2º do art. 5º das Condições Regulamentares sobre bilhetes de ida e volta.
		1902 — 28 de agosto	Decreto n. 4.521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisório da estrada.
		1902 — 3 de setembro	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José de Oliveira Castro, para o arrendamento provisório da estrada.
		1902 — 14 de novembro	Aviso n. 53 — Raduz a tarifa de transporte do café.
		1904 — 19 de agosto	Aviso n. 7 — Resolve que se adopte no final do art. 54 das condições regulamentares da estrada a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brazil.
		1904 — 30 de agosto	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remetidas pela Sociedade Nacional de Agricultura a todos os agricultores cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.
		1904 — 26 de setembro	Aviso n. 11 — Altera o § 2º, art. 5º, das Condições Regulamentares, permitindo recarimbar o bilhete de volta em qualquer estação, desde que esteja dentro do prazo.
		1904 — 27 de outubro	Aviso n. 13 — Torna extensivas aos cafés destinados a Santos, via Cruzeiro, as tarifas especiais e abatimentos adicionais existentes para os cafés procedentes das estações das Estradas de Ferro Sapucahy e Muzambinho e destinados á Capital Federal; e tambem concede aos cafés procedentes das estações da navegação do rio Sapucahy e destinadas ao Rio ou Santos, via Cruzeiro, o abatimento adicional de 10 % de que goza o café procedente de Areado na Estrada de Ferro Muzambinho e Pousos-Alegre e outras na Estrada de Ferro Sapucahy.
25	Oeste de Minas.	1905 — 30 de março	Aviso n. 89 — Manda transportar gratuitamente formigas «paraguayas» ou «cuyabanas».
		1905 — 29 de abril	Aviso n. 119 — Manda transportar gratuitamente mudas de amoreira da colonia Rodrigo Silva.
		1904 — 4 de outubro	Aviso n. 18 — Approva provisoriamente as modificações relativamente á navegação do Rio Grande, na secção comprehendida entre Ribeirão Vermelho e Capetinga, a saber: 1.º Que sejam mantidas as actuaes tarifas para os transportes de passageiros; 2.º Que as actuaes tarifas da navegação sejam substituídas pelas tarifas geraes da estrada, ora em vigor.
		1904 — 7 de novembro	Aviso n. 19 — Resolve o abatimento provisório de 50 %, na classe 7ª das tarifas relativamente ao transporte de materia prima destinada ás fabricas de papel e constante de trapos, aparas de papel e papel velho; classificando-se, outrossim, os productos das mesmas fabricas, a saber: papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.
		1904 — 13 de junho	Portaria approvando o quadro provisório do pessoal e respectivos vencimentos.
		1905 — 6 de abril	Aviso n. 99 — Autoriza provisoriamente a seguinte alteração nas tarifas em vigor na estrada: O arroz produzido na zona da estrada pagará pela taxa da 7ª classe da tarifa n. 3, qualquer que seja o sentido em que for transportado (<i>Diario Official</i> de 7 de abril de 1905).
		1904 — 13 de junho	Portaria approvando o quadro provisório do pessoal e respectivos vencimentos.
		1905 — 6 de abril	Aviso n. 99 — Autoriza provisoriamente a seguinte alteração nas tarifas em vigor na estrada: O arroz produzido na zona da estrada pagará pela taxa da 7ª classe da tarifa n. 3, qualquer que seja o sentido em que for transportado (<i>Diario Official</i> de 7 de abril de 1905).
		1885 — 24 de janeiro	Decreto n. 9.364 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 14 de março	Decreto n. 1.991 — Approva novas instruções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
26	Paraná	1895 — 17 de outubro	Decreto n. 2.133 — Approva definitivamente algumas alterações nas tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 1991, de 14 de março.
		1899 — 10 de abril	Aviso n. 102 — Autoriza a reduzir a tarifa na parte referente a mobílias.
		1904 — 10 de maio	Aviso n. 1 — Autoriza classificar na tabella n. 7 das tarifas da estrada o material da Empresa de Saneamento de Curitiba, que actualmente é classificado na tabella 6.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
26	Paraná	1904 — 4 de outubro	Decreto n. 5.338 — Revoga o decreto n. 5.278 que contraccion com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior o arrendamento da estrada.
		1904 — 29 de novembro	Decreto n. 5.378 — Contracta com o engenheiro Carlos João Frójd Westerman o arrendamento da estrada.
		1905 — 1 de agosto	Decreto n. 5.627 — Altera a classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na estrada (<i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1905).
		1905 — 9 de setembro	Aviso n. 231 — Approva a planta e orçamento, na importancia de 11.236\$440, para a construção de uma ponte de oito metros de vão, no kilometro 53,800, da linha da Lapa ao Rio Negro
27	D. Thereza Christina	1904 — 9 de abril	Portaria creando no serviço da Estrada do Ferro D. Thereza Christina uma secção provisoria, incumbida do estudo de melhoramentos reclamados pela mesma estrada, segundo as instruções que com esta baixam.
23	Porto Alegre a Uruguayana	1893 — 12 de março	Decreto n. 2.830 — Contracta com Affonso Spée o arrendamento da estrada.
		1898 — 15 de março	Contracto de arrendamento da estrada.
		1898 — 31 de dezembro	Decreto n. 3.184 — Autoriza o contracto com a <i>Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil</i> para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, garantindo pelo espaço de 30 annos os juros de 6% até o capital maximo de 2.900.000\$; o concluido o dito prolongamento, ficará incorporado á linha arrendada por contracto de 15 de março deste anno.
		1900 — 17 de maio	Aviso n. 11 — Approva provisoriamente, como experiencia, as novas tarifas, cumprindo que, em tempo opportuno e de accordo com os resultados obtidos, a companhia arrendataria solicite do Governo o acto definitivo que seguramente consulte tanto os interesses publicos como os da propria arrendataria.
		1901 — 20 de maio	Aviso n. 6 — Autoriza provisoriamente a modificação dos artigos 169 e 170 das instruções regulamentares em vigor na estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar além do frete a taxa de duzentos réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas p. lo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.
		1901 — 15 de junho	Aviso n. 11 — Approva o abatimento de 50% sobre as tarifas em vigor na estrada, para as mercadorias despachadas por vagão completo de Bagé para a xarqueada de Pirahysinho e vice-versa.
		1902 — 20 de junho	Aviso n. 7 — Resolve conceder em caracter provisorio a redução a 12\$500 a taxa, por tonelada, das cinzas, ossos, chifres, collas, etc., e outros miúdos das xarqueadas de Santa Maria.
		1903 — 9 de junho	Aviso n. 3 — Resolve permittir a construção de uma obra d'arte supplementar no kilometro 416 + 3,7, cuja despeza, na importancia de 8.116\$585, deve, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento, ser levada á conta de augmento do capital inicial.
		1903 — 15 de junho	Aviso n. 4 — Resolve permittir a construção de uma estação e de um armazem em Cacequy, cuja despeza, na importancia de 73.257\$029, deve ser levada á conta de augmento do capital inicial, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento.
		1903 — 16 de junho	Aviso n. 5 — Concede o abatimento de 50% sobre o preço das passagens entre a cidade de Bagé e as xarqueadas de Pirahysinho e S. Domingos.
		1903 — 30 de junho	Aviso n. 5 — Autoriza a classificar como cereaes e incluir na classe especial C das suas tarifas os diversos leguminosos, como feijão, ervilhas e congenes, o arroz procedente das colonias do Estado, a alfafa e outras forragens, despachados para a Margem ou Bagé em Santa Maria, ou respectivamente de uma estação do trecho de Bagé a Santa Maria ou da Margem a Santa Maria.
		1903 — 20 de outubro	Decreto n. 1.075 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 179.400\$ para pagamento, no presente exercicio, da garantia de juros concedida á <i>Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil</i> .
		1904 — 6 de agosto	Aviso n. 8 — Autoriza a applicar ás taboas, ripas e caibros despachados de uma estação do trecho de Santa Maria á Margem do Taquary com destino a Bagé, a taxa da classe 6ª, tarifa 3ª, com o abatimento de 15%, equiparando assim esses transportes aos da classe B das tarifas approvadas pelas portarias de 18 de maio, 9 e 21 de junho de 1900.
1904 — 14 de outubro	Aviso n. 9 — Approva o horario de verão, entre as estações da Margem do Taquary a Santa Maria e vice-versa, para os trens expressos e mixtos.		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
28	Porto Alegre a Uruguayana	1905 — 23 de fevereiro	Aviso n. 45 — Autoriza a construção de uma estação no kilometro 283,755, cuja despeza, na importancia de 28.874\$549, deverá ser levada á conta de capital da companhia.
		1905 — 8 de abril	Aviso n. 104 — Approva o horario dos trens da estrada entre a margem do Taquary e Santa Maria.
		1905 — 6 de junho	Decreto n. 5.548 — Contracta com a «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» o arrendamento e a construção de diversas estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Sul e altera, em consequencia, os contractos existentes entre o Governo e a mesma companhia (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1905).
		1905 — 6 de junho	Decreto n. 5.549 — Estabelece as bases de um accordo a celebrar com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a incorporação de linhas ferreas de concessão estadual ás linhas federaes (<i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1905).
		1905 — 6 de junho	Portaria approvando as condições geraes para a construção e conclusão das construções da rede das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, arrendadas á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» (<i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1905).
		1905 — 12 de julho	Portaria reorganizando a comissão fiscal que funciona junio á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» em virtude do decreto n. 5.543, de 6 de junho de 1905 (<i>Diario Official</i> de 13 e 14 de julho de 1905).
		1905 — 26 de julho	Portaria approvando as instruções pelas quaes se deve reger a comissão fiscalizadora da rede de viação ferrea do Estado do Rio Grande do Sul, arrendada á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» (<i>Diario Official</i> de 27 e 28 de julho de 1905).
		1905 — 15 de setembro	Aviso n. 205 — Autoriza a «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» a adquirir na Europa o material rodante por ella mencionado, cujo valor será opportunamente levado á conta do custo das linhas arrendadas, nos termos da clausula 8ª, letra d, do contracto de 19 de junho do corrente anno (<i>Diario Official</i> de 16 de setembro de 1905).
		1905 — 13 de outubro	Aviso n. 236 — Autoriza a transformar 15 carros de transporte de animaes em vagões apropriados ao transporte de tropas de bois, devendo a despeza, na importancia de 13.750\$300, ser levada á conta de custeio.
		1905 — 14 de novembro	Decreto n. 5.766 — Abre o credito de 120.000\$, para ser applicado a despezas com a conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Inhanduy e Cacequy (<i>Diario Official</i> de 19 de novembro de 1905).
		1905 — 21 de novembro	Decreto n. 5.773 — Approva a nova tarifa para bilhetes de passagem em trens de excursão entre Rio Grande e Piratiny, da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1905).
		1905 — 21 de novembro	Decreto n. 5.774 — Altera varias tarifas em vigor na linha da Costa do Mar, ramal do Rio Grande a Bagé, e estabelece bilhetes de ida e volta durante a estação balnear nas linhas de Porto Alegre a Uruguayana e Santa Maria a Passo Fundo (<i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1905).
		1905 — 5 de dezembro	Aviso n. 346 — Autoriza, como medida provisoria, nos termos do art. 178 das instruções regulamentares approvadas pelas portarias de 18 de maio e 9 e 21 de julho de 1900, as seguintes alterações, que importam reduções das tarifas em vigor, propostas pela companhia no intuito de desenvolver os respectivos transportes : 1ª, madeiras brutas ou serradas (taboas, pranchas, caibros, sarrafos, vigas e semelhantes) serão transportadas nas linhas ferreas de Santa Maria a Passo Fundo e de Santa Maria a Bagé pelos preços da classe especial C da tarifa n. 3, quando expedidas de taes linhas por vagão completo e despachadas directamente para os portos de Pelotas e Rio Grande ; 2ª, fumo nacional em folha, expedido, em condições identicas, de alguma das estações da linha de Santa Maria a Passo Fundo para Porto Alegre, será taxado pelo preço da classe especial A da referida tarifa ; 3ª, cascas para cortume serão igualmente transportadas pelo preço da classe especial A, quando procedentes desta mesma linha e despachadas nas condições do precedente n. 2 (<i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1905).
1899 — 21 de fevereiro	Decreto n. 3.215 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor.		
1899 — 16 de outubro	Decreto n. 3.441 — Altera os arts. 110 e 112 das instruções regulamentares e tarifas da estrada, approvadas pelo decreto n. 2088 de 12 de setembro de 1885.		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
29	Santa Maria ao Uruguay	1899 — 13 de novembro	Decreto n. 3.494 — Reduz provisoriamente a tarifa para transporte, por vagão completo, de madeiras brutas ou serradas, taboas, ripas, etc.
		1904 — 13 de julho	Aviso n. 3 — Autoriza a transferencia da 1ª para a 3ª classe das tarifas em vigor na estrada, do alcool fabricado no paiz e que for transportado pela mesma estrada.
		1904 — 25 de julho	Aviso n. 4 — Resolve fazer observar, a titulo provisório, nas tarifas da estrada, as seguintes disposições: 1ª — o frete do taboado de pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 %; 2ª — o frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 %.
		1905 — 23 de outubro	Aviso n. 316 — Approva o horario de verão para a rede da « Compagnie Auxiliaire ».
30	Rio Grande a Bagé	1905 — 30 de dezembro	Aviso n. 355 — Autoriza a proceder ao estudo da ponte definitiva sobre o rio Santa Maria e bem assim a construir uma passagem provisoria, mediante a despeza de 53:430\$230.
		1898 — 7 de novembro	Decreto n. 3.087 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.
		1901 — 15 de julho	Decreto n. 4086 — Altera o artigo 106 do regulamento e tarifas da estrada, approvados pelo decreto n. 3.087, de 7 de novembro de 1898.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 631 — Aceita as tres locomotivas type Mogul, para o trafego da estrada, adquiridas de conformidade com os avisos de 20 de dezembro de 1902, 7 de julho e 25 de novembro de 1903.
		1905 — 1 de março	Aviso n. 57 — Approva a minuta do accordo proposto pela Intendencia Municipal de Pelotas, com referencia ao ramal construido pela mesma Municipalidade, o qual deverá reverter em plena propriedade para a União, no caso de ser encampada a Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé.
1905 — 13 de outubro	Aviso n. 295 — Autoriza a installar nas estações de Piratiny, Cerro Chato e Candiota tres caixas d'agua, levando a despeza á conta de capital.		
II — Concedidas pela União			
31	Rio Branco á fronteira com a Guyana Inglesa.	1902 — 8 de fevereiro	Decreto n. 4.340 — Concede ao engenheiro Pedro Luiz Soares de Souza uma via ferrea partindo do ponto onde acaba a franca navegação a vapor no rio Branco e dirigindo-se para o ponto mais conveniente da fronteira com a Guyana Inglesa.
32	Alcobaça á Praia da Rainha	1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.408 — Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada.
		1901 — 25 de novembro	Decreto n. 4.258 — Fixa em 757:987\$200 o capital despendido com trabalhos preliminares.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.406 — Approva, com modificações, os estudos da revisão dos primeiros 20 kilometros da estrada, fixa o prazo da reversão e dá outras providencias.
33	Caxias a Cajazeiras	1905 — 3 de fevereiro	Aviso n. 34 — Autoriza a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, a depositar na « Banque Française pour le Commerce et l'Industrie » a somma de 2.812.500 francos, destinada á construção da referida estrada. Da data desse deposito começará também a vencer juros de 6 % conforme estatuo o art. 3º do decreto n. 5.406, de 27 de dezembro de 1904, o capital de 757:987\$200 já reconhecido pelo decreto n. 4.258 de 25 de novembro de 1901, como tendo sido empregado na construção da linha.
		1905 — 25 de julho	Termo de accordo com a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, alterando a denominação social para o titulo — Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil.
33	Caxias a Cajazeiras	1897 — 13 de dezembro	Decreto n. 2.740 — Fixa o capital em 2.165:495\$912.
		1898 — 24 de outubro	Decreto n. 3.055 — Approva a planta e o orçamento para augmento de edificios e armazens, na importancia de 18:060\$500.
		1899 — 27 de setembro	Portaria autorizando a adquirir dous carros fechados e nove abertos para o serviço de transporte de mercadorias.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.942 — Eleva a 5:590\$90 o orçamento das obras de construção da casa para morada do agente da estação de Caxias.
		1901 — 22 de julho	Decreto n. 4.087 — Altera o art. 67 das condições regulamentares e tarifas da estrada, approvadas pelos decretos ns. 1.831, de 7 de novembro de 1894 e 2.645, de 18 de outubro de 1897.
		1901 — 22 de julho	Decreto n. 4.089 — Approva o augmento de despeza [de 2:184\$450 sobre a orçada para a casa do agente da estação], Christino Cruz.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
33	Caxias a Cajazeiras	1904 — 4 de julho	Aviso n. 513 — Proroga por mais seis mezes o prazo marcado no aviso n. 218, de 16 de outubro de 1903, para a execução das alterações feitas na tarifa do algodão em rama, caroços de algodão, eucros, areia e materias de construção, durmentes, etc., com o abatimento, porém, de 75 % para os caroços de algodão, quando apresentados em quantidade de seis ou mais vagões por quinzena.
		1905 — 8 de julho	Portaria approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal (<i>Diario Oficial</i> de 14 de julho de 1905).
34	Caxias ao Araguaya	1905 — 30 de julho	Aviso n. 182 — Autoriza a construir nos kilometros 26 ou 27 uma casa para a 3ª turma, em substituição da do kilometro 32, sendo levada a despeza de 1:200\$ á conta do custeio.
		1899 — 23 de outubro	Decreto n. 909 — Concede ao engenheiro Aarão Reis privilegio, garantia de juros e mais favores para a construção de uma estrada de ferro ligando a navegação do rio Itapicuru á dos rios Tocantins e Araguaya.
		1899 — 5 de novembro	Decreto n. 953 — Transfere á Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, ou á companhia que organizar, a concessão feita ao engenheiro Aarão Reis, por decreto n. 909 de 23 de outubro de 1899.
35	Great Western of Brazil (Recife ao Limoeiro e Timbaúba).	1895 — 14 de fevereiro	Decreto n. 1.906 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 1ª secção.
		1898 — 31 de dezembro	Lei n. 530 — Em virtude do art. 47 foi prorogado até 31 de dezembro de 1904 o prazo para o inicio da construção, mediante desistencia da garantia de juros.
		1904 — 14 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construir um armazem na estação da Encruzilhada, Estrada de Ferro do Limoeiro, cuja despeza é de 1:500\$000.
		1904 — 26 de fevereiro	Aviso n. 1 — Approva o horario apresentado pela companhia, para servir na Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz e trecho de Independencia a Nova Cruz.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva diversas alterações para revisão do contracto de resgate e arrendamento de estradas de ferro celebrado com a companhia.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as condições regulamentares e tarifas da rede de estradas de ferro a cargo da companhia.
		1905 — 23 de maio	Decreto n. 5.535 — Incorpora a Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito, no Estado de Pernambuco, á rede das estradas arrendadas á companhia.
		1905 — 26 de junho	Aviso n. 191 — Declara approvados os orçamentos e plantas de machinas, carros e vagões das linhas arrendadas, durante o anno passado, com excepção, porém, da parte que se refere aos materiais fornecidos ás estradas arrendadas anteriormente á vigencia do contracto de 26 de junho de 1904 (<i>Diario Oficial</i> de 27 de junho de 1905).
		1905 — 14 de setembro	Aviso n. 263 — Approva a titulo de experiencia o novo horario para os trens mixtos da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.
		1905 — 20 de setembro	Aviso n. 270 — Declara, em relação á Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, em vigor as condições regulamentares e tarifas approvadas pela portaria de 26 de julho de 1904.
36	Tram-Road de Nazareth	1905 — 28 de novembro	Decreto n. 5.782 — Approva as plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças em diversas estações da linha de viação ferrea arrendada á companhia (<i>Diario Oficial</i> de 2 de dezembro de 1905).
		1893 — 13 de julho	Decreto n. 1.477 — Fixa o capital em 1.890:000\$000.
37	Victoria a Diamantina	1893 — 12 de agosto	Portaria approvando as alterações ás tarifas approvadas por portaria de 28 de agosto de 1891.
		1502 — 1 de fevereiro	Decreto n. 4.337 — Confirma á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas a concessão feita pelo decreto n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, substituido, porém, o traçado, já approved, da Estrada de Ferro de Pecanha ao Araxá, por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passo por Pecanha e termine em Diamantina, no de Minas Geraes.
		1903 — 3 de fevereiro	Decreto n. 4.759 — Aceita, com modificações, para a construção da Estrada de Ferro da Victoria a Diamantina, os estudos definitivos da linha comprehendida entre Victoria e Pecanha, anteriormente approvados.
		1904 — 26 de abril	Decreto n. 5.205 — Approva os estudos definitivos e o orçamento da variante « Pão Gigante » da estrada, entre S. José de Queimados, no kilometro 29,300 e a villa Collatina, no kilometro 156, do traçado a que se refere o decreto n. 4.759, de 3 de fevereiro de 1903.
1904 — 10 de maio	Decreto n. 5.214 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.			
		Datas	Ementas		
37	Victoria a Diamantina	1904 — 24 de maio	Aviso n. 414 — Approva o horario dos trens da estrada.		
		1904 — 5 de outubro	Portaria approvando provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos.		
		1904 — 10 de outubro	Aviso n. 664 — Fixa em frs. 17.897.102 a totalidade dos depositos autorizados, sendo: 1º, de frs. 5.524.079, autorizado por despacho de 4 de junho de 1902; e 2º, de frs. 12.373.023 a que ficou reduzido o de frs. 16.211.509, autorizado por despacho de 5 de fevereiro de 1903.		
		1904 — 29 de outubro	Aviso n. 698 — Autoriza o delegado, em Londres, a pagar á companhia a importancia de frs. 523.035 correspondente á garantia de juros do 1º semestre deste anno, á razão de 6% sobre o capital depositado de frs. 17.897.102, com o desconto já feito de frs. 13.878, concernentes aos juros pagos pelo estabelecimento bancario em que foi depositado aquelle capital.		
		1904 — 31 de outubro	Aviso n. 700 — Approva a modificação do horario em vigor da estrada.		
		1905 — 23 de fevereiro	Aviso n. 52 — Approva o horario para os trens extraordinarios entre as estações de Porto Velho e Alfredo Maia.		
		1905 — 15 de março	Aviso n. 67 — Autoriza o pagamento de 523.279 francos ao representante da companhia, juros correspondentes ao 2º semestre do anno de 1904.		
		1905 — 11 de abril	Decreto n. 5.506 — Approva os estudos de uma variante da estrada, comprehendida entre os kilometros 92 e 113 do traçado a que se refere o decreto n. 5.203, de 26 de abril de 1904, com a subvariante projectada entre as estacas 253 + 6 a 508 + 6 e a modificação entre as estacas 0 e 130 indicada em tinta azul nas plantas.		
		1905 — 7 de julho	Portaria approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para os diversos serviços, até a extensão em trafego de 200 kilometros (<i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1905).		
		1905 — 10 de julho	Aviso n. 199 — Autoriza a fazer em suas tarifas, a titulo de experiencia e em caracter provisorio, as seguintes alterações: Tarifa n. 12 — O café em grão ou casquinha pagará a taxa de tres réis, por 10 kilos e kilometro, até 200 kilometros; Tarifa n. 13 — O café em côco ou cereja pagará a taxa de 2,5 réis, nas mesmas condições; O sal grosso ou de cozinha pagará 2,5 réis por 10 kilos e kilometro, conforme a tarifa n. 9; Finalmente, a cerveja de produção nacional será cobrada pela tarifa n. 7.		
		38	Leopoldina	1900 — 1 de outubro	Decreto n. 3.785 — Approva as instrucções regulamentares e tarifas da rede fluminense da <i>The Leopoldina Railway Company, limited</i> .
				1901 — 29 de abril	Decreto n. 4.007 — Torna extensivas ás Estradas de Ferro do Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim as tarifas e instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3.785, de 1 de outubro de 1900.
				1904 — 1 de março	Aviso n. 177 A — Approva definitivamente o horario da Estrada de Ferro do Norte.
				1904 — 1 de setembro	Aviso n. 623 — Approva, com modificação, o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro do Norte.
1905 — 12 de maio	Aviso n. 124 — Autoriza a reabertura ao serviço do trafego de passageiros e de cargas, da estação de Mundéos, da Estrada de Ferro Central de Macahé.				
1905 — 30 de junho	Aviso n. 183 — Autoriza a fazer mais um abatimento de 40% na tarifa para o transporte de café nas estações de S. Felipe e Muniz Freire, da linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, a que se referem os avisos ns. 130, de 21 de agosto de 1903, e 187, de 22 de setembro de 1903.				
1905 — 4 de julho	Decreto n. 5.585 — Approva a redução na tarifa de transporte de passageiros nas linhas da Rede Fluminense e Estrada de Ferro do Norte. Artigo unico. Fica approvada a redução proposta pela companhia nas tarifas approvadas pelos decretos ns. 3.785, de 1 de outubro de 1900, e 4.007, de 29 de abril de 1901, vigorando d'ora avante as seguintes taxas: Por passageiro e por kilometro: 1ª classe — Até 200 kilometros 85 réis, além de 200 kilometros 65 réis; 2ª classe — Até 200 kilometros 55 réis, além de 200 kilometros 45 réis. (<i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1905.)				
1905 — 17 de outubro	Decreto n. 5.731 — Autoriza a companhia a estabelecer a ligação das Estradas de Ferro do Carangola e Macahé e Campos (<i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1905).				

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
39	Capital a Guaratiba	1891 — 10 de outubro	Decreto n. 587 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro desta Capital a Guaratiba.
		1903 — 31 de dezembro	O art. 17, n. 38, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, autorizou a prorrogação do prazo para o inicio dos trabalhos, fixado na clausula 3ª do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891.
		1905 — 30 de dezembro	O art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, autorizou a prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se a tracção electrica sem onus algum para a União.
40	Ferro-Carril Carioca	1904 — 23 de novembro	Aviso n. 728 — Approva a planta e os perfis do trecho entre Dous Irmãos e a rampa da Lagoinha, no prolongamento da linha.
41	Electrica da Capital Federal á cidade de Petropolis.	1904 — 5 de abril	Decreto n. 5.187 — Approva as clausulas para o contracto referente á construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis.
		1905 — 30 de dezembro	O n. 20 do art. 15 da lei n. 1.453 autorizou a revisão do contracto celebrado a 27 de maio de 1904 com o engenheiro civil Eugenio de Andrade, em virtude do decreto legislativo n. 1.040, de 9 de setembro de 1903 (<i>Diario Official</i> de 12 de setembro de 1903), podendo prorrogar os prazos para estudos, inicio e conclusão das obras, no mesmo contracto estipulados.
42	Subterranea entre a Capital Federal e Niotheroy.	1903 — 21 de julho	Decreto n. 993 — Concede ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pelo prazo de 60 annos, a construção de uma estrada de ferro subterranea por tracção electrica, systema tubular, bitola de um metro, ligando a Capital Federal á cidade de Niotheroy.
43	Tijuca (Tramway Electrico)	1902 — 21 de maio	Decreto n. 4.414 — Transfere ao Banco da Republica do Brazil a concessão da Estrada de Ferro da Tijuca.
		1902 — 13 de novembro	Decreto n. 4.664 — Reduz a 3.600\$ a quota de fiscalização da Estrada de Ferro da Tijuca, de que trata o art. 2º do decreto n. 4.414, de 21 de maio de 1902.
		1904 — 5 de maio	Aviso n. 360 — Altera as tarifas da estrada, devendo vigorar os seguintes preços: da Junção á Usina, 200 réis; da Usina á Caixa d'Agua, 300 réis, e da Caixa d'Agua ao Alto, 500 réis.
		1905 — 17 de março	Aviso n. 79 — Approva a modificação no horario dos carros.
44	Corcovado	1882 — 7 de janeiro	Decreto n. 8.372 — Concede aos engenheiros Francisco Pereira Passos e João Teixeira Soares privilegio para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro do systema Riggensbach, entre a rua do Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro, e o alto do Corcovado, passando pelo logar denominado Paineiras.
		1899 — 26 de janeiro	Decreto n. 3.204 — Approva a planta do terreno necessario á construção de um hotel - restaurante junto á estação do Sylvestre.
45	União Valenciana	1881 — 25 de novembro	Decreto n. 7.918 — Approva as tarifas e condições regulamentares para o transporte de passageiros e mercadorias, entre a povoação do Desengano e a cidade do Rio Preto, na Provincia do Rio de Janeiro.
46	Bananal	1899 — 4 de julho	Decreto n. 3.332 — Transfere a Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães a concessão da estrada.
		1899 — 31 de julho	Decreto n. 3.359 — Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encomendas e mercadorias transportadas pela estrada.
		1899 — 21 de agosto	Decreto n. 3.372 — Substitue provisoriamente o art. 2º do decreto n. 3.332, de 4 de julho do corrente anno, referente á estrada.
47	Catalão a Palmas	1890 — 16 de outubro	Decreto n. 802 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 25 de julho	Decreto n. 463 — Proroga por um anno os prazos marcados nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 802, de 16 de outubro de 1890, relativos á estrada.
		1891 — 11 de setembro	Decreto n. 524 — Permite a transferencia da parte que cabe a um dos concessionarios da estrada.
		1892 — 8 de novembro	Decreto n. 1.127 — Autoriza a transferencia da concessão constante do decreto n. 802, de 16 de outubro de 1890.
		1894 — 8 de fevereiro	Decreto n. 1.670 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do primeiro trecho da linha, na extensão de 100,200 kilometros.
		1894 — 31 de dezembro	Decreto legislativo n. 271 — Proroga os prazos para conclusão das obras da estrada.
		1902 — 6 de janeiro	Decreto n. 4.312 — Marca a época de que deve ser cantado o prazo para conclusão do primeiro trecho da estrada.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
47	Catalão a Palmas.	1904 — 18 de outubro	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
48	Uberaba a Coxim	1890 — 16 de outubro	Decreto n. 882 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 29 de janeiro	Decreto n. 1.658 — Approva com modificações os estudos definitivos da 1ª seção da linha, na extensão de 103 kilometros.
		1894 — 27 de agosto	Decreto n. 1.779 — Proroga por dous annos os prazos estatuidos na clausula III do decreto n. 832, de 16 de outubro de 1890, para inicio e conclusão das obras da estrada.
		1901 — 23 de fevereiro	Decreto n. 3.940 — Proroga até 31 de dezembro de 1902 o prazo para conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 2 de março	Decreto n. 5.159 — Proroga até 31 de dezembro de 1905 o prazo para a conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 30 de julho	Decreto n. 5.236 — Transfere á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a concessão da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim com algumas modificações das respectivas clausulas.
		1904 — 18 de outubro	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
49	Bahurí a Cuyabá	1905 — 10 de outubro	Decreto n. 5.719 — Approva, com alterações, os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros da estrada (<i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1905).
		1905 — 12 de dezembro	Aviso n. 346 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a submeter á approvação do Governo os estudos de sua linha, por trechos de 30 a 50 kilometros, sem prejuizo da obrigação de apresental-os por trechos de 100 kilometros, nos termos do respectivo contracto.
50	Muzambinho.	1892 — 30 de maio	Portaria approvando as tarifas e instruções regulamentares da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Portaria autorizando a substituição do art. 5º das instruções regulamentares em vigor na estrada, pelo art. 11 das que se acham em vigor na Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1895 — 23 de agosto	Aviso n. 103 — Considera definitivo o trafego da linha do Centro em toda sua extensão, aberto ao trafego provisório no dia 12 de janeiro de 1893.
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 235 — Approva as modificações nos horarios em vigor na estrada.
51	Santos a Jundiahy.	1896 — 3 de setembro	Decreto n. 2.338 — Approva os estudos definitivos para a duplicação da linha e fixa em £ 3.900.000 o capital a despendere com essa duplicação.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 1 de outubro	Decreto n. 3.786 — Proroga até 31 de dezembro do mesmo anno o prazo para conclusão de todas as obras do trecho dos novos planos inclinados da Serra e da nova estação da Luz.
		1900 — 20 de dezembro	Decreto n. 3.865 — Adopta no regulamento approvedo pelo decreto n. 9.928, de 11 de abril de 1893, para o serviço telegraphico da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, todo o capitulo 22 do titulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.
		1901 — 3 de junho	Decreto n. 4.034 — Autoriza a « São Paulo Railway Company, Limited », a incorporar ao respectivo capital a quantia de £ 952.520-3-0, excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiahy.
		1904 — 13 de agosto	Aviso n. 580 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Autoriza as Companhias « S. Paulo Railway », Paulista e Mogyana a alterarem os respectivos regulamentos do telegrapho, do seguinte modo : A classe 6ª do art. 2º do regulamento do Telegrapho acrescentem-se as palavras « urgente e ordinario », ficando assim redigida: 6.ª Telegramma particular urgente e ordinario. Ao art. 10 do mesmo regulamento, acrescente-se o seguinte paragraho : Os telegrammas apresentados como urgentes terão esta declaração assignada pelo signatario do telegramma, serão transmitidos de preferencia aos ordinarios de igual categoria e pagão taxa dupla.
	té ao Amparo.	1891 — 18 de abril	Decreto n. 155 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
52	Taubaté ao Amparo.	1892 — 20 de agosto	Decreto n. 1.017 — Approva com modificações os estudos da estrada na extensão de 72 kilometros.
		1892 — 30 de agosto	Decreto n. 1.029 — Altera as clausulas I, V e IX do decreto n. 155, de 18 de abril de 1891.
		1896 — 11 de dezembro	Decreto n. 2.403 — Proroga por quatro annos o prazo para a conclusão das obras.
53	Sorocabana e Ituana	1895 — 6 de maio	Decreto n. 2.020 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas ferreas de Taubaty a Iturará e de Botucatu a Tibagy; bem assim as bases para applicação de tarifas moveis.
		1895 — 17 de outubro	Decreto n. 2.130 — Approva a mudença de Botucatu por ponto inicial da linha de Botucatu a Tibagy para a estação de Capão Bonito.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 20 de agosto	Decreto n. 3.717 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula IV do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras de prolongamento da estrada.
		1904 — 18 de maio	Aviso n. 397 — Approva o horario que tem de vigorar nos trens dos prolongamentos ferreos da estrada.
54	Rio Claro.	1892 — 29 de janeiro	Decreto n. 719 — Autoriza a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1901 — 24 de junho	Decreto n. 4.057 — Fixa em £ 1.500.000 ou 13.333.333,333, ouro, o capital da estrada e dá outras providencias.
		1902 — 31 de outubro	Decreto n. 4.634 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1901, por conta do capital da Estrada de Ferro Rio Claro, que fica elevado a £ 1.516.236.
		1903 — 9 de julho	Decreto n. 4.361 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.536.871.
		1904 — 16 de agosto	Aviso n. 587 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1904 — 24 de novembro	Aviso n. 734 — Autoriza a supprimir os trens mixtos que correm entre S. Carlos e Jaboticabal (MT 1 e MT 2) e a annexar um carro de passageiros aos trens de carga (CT 9 e CT 10) no trecho entre S. Carlos e Bebedouro.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		1905 — 23 de março	Decreto n. 5.496 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante os annos de 1903 e 1904, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.602.376-2-11 (<i>Diario Official</i> de 7 de abril de 1905).
		1905 — 4 de outubro	Decreto n. 5.703 — Approva a planta do terreno ao lado do ramal de Jahú, kilometro 139,192 da estrada, necessario para a construção de uma casa de turma.
55	Mogyana	1895 — 6 de setembro	Decreto n. 2.037 — Approva provisoriamente as instruções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas do Ribeirão Preto a Catalão e ramal de Poços de Caldas.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 17 de outubro	Decreto n. 3.811 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 630 — Autoriza a adoptar no art. 28 do regulamento para o serviço telegraphico das linhas de Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas, as disposições constantes do aviso n. 131, de 27 de novembro de 1895.
		1904 — 23 de novembro	Aviso n. 731 — Faz cessar as tomadas de contas por ter terminado em 30 de junho de 1904 o prazo de 20 annos fixado pelo decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, para o gozo da concessão de garantias de juros ás linhas do Rio Grande e Caldas.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		1905 — 2 de maio	Aviso n. 110 — Approva o abatimento de 25 % nos fretes da tabella 14 das tarifas para o transporte de canna de assucar, despachada em qualquer das estações com destino a engenhos contraes.

NUMERO ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
56	S. Paulo-Rio Grande.	1893 — 6 de maio	Decreto n. 1.386 — Autoriza a Empresa União Industrial dos Estados do Brasil a transferir á Companhia S. Paulo-Rio Grande a concessão relativa á Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1.963 — Approva os estudos definitivos dos trechos da Estrada de Ferro de Itararé a Cruz Alta, do rio Uruguay ao Porto da União e deste ultimo ponto ao Itararé.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1.954 — Approva os estudos definitivos do ramal de Ijuhy da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 7 de março	Decreto n. 1.983 A — Autoriza a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta e ramaes, para transferir á «Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens» a parte da sua concessão relativa ao trecho de Cruz Alta ao rio Uruguay e o ramal de Ijuhy Grande, de Cruz Alta ao Povo Novo.
		1895 — 9 de março	Decreto n. 1.984 — Approva os estudos definitivos do ramal de Guarapuava da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta, com 150,300 kilometros de extensão.
		1898 — 25 de julho	Decreto n. 2.945 — Approva os estudos definitivos e orçamentos das variantes de Pitanguy ao Carambohy e de Entre-Rios ao Virá.
		1900 — 8 de outubro	Decreto n. 3.792 — Approva as instruções regulamentares e tarifas para a Estrada de Ferro Itararé ao rio Uruguay.
		1901 — 7 de março	Decreto n. 3.947 — Altera algumas e consolida todas as clausulas dos decretos relativos á concessão da E. F. S. Paulo-Rio-Grande.
		1901 — 29 de abril	Decreto n. 4.008 — Proroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3.888, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construção.
		1901 — 20 de novembro	Aviso n. — Fixa em 61,560 kilometros a extensão entre Rebouças e Rio Claro, de conformidade com a clausula XIV do decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901.
		1902 — 2 de junho	Decreto n. 4.418 — Supprime da concessão da Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande o ramal de Prudentópolis a Outiveiros e transfere a respectiva garantia de juros para o ramal da cidade de S. Francisco.
		1903 — 11 de junho.	Decreto n. 4.881 — Approva uma modificação do traçado, na secção a que se refere o decreto n. 4.167, de 16 de setembro de 1901.
		1903 — 28 de julho	Decreto n. 4.909 — Approva os estudos, na extensão de 35 kilometros, do novo traçado em revisão do approvedo pelo decreto n. 1.963, de 13 de fevereiro de 1895.
		1904 — 8 de março	Decreto n. 5.159 — Approva a revisão dos estudos, na extensão de 25 kilometros, até a villa de Jaguarihyva.
		1904 — 18 de abril	Aviso n. 334 — Autoriza o trafego provisorio do trecho de linha, de 22 kilometros, até a estação Paulo de Frontin.
		1904 — 11 de maio	Aviso n. 387 — Autoriza a levantar a importancia de £ 69.855, por conta do depósito feito para a linha do norte, de Pirahy a Jaguarihyva.
		1904 — 20 de maio	Aviso n. 402 — Approva a abertura ao trafego provisorio do trecho, na extensão de 21,500 kilometros, até a estação Paulo de Frontin, e bem assim a applicação ao referido trecho das tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 22 de julho	Aviso n. 538 — Autoriza a depositar na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do seu capital garantido, a quantia de £ 168.750, sendo £ 68.750 destinadas, na forma do seu contracto, para a construção do trecho do sul, entre o ponto terminal e o rio Iguassú, da que se acha em construção a partir da estação de Rebouças e a estação de Taquaral Liso; e £ 100.000 para serem applicadas ao trecho da linha de S. Francisco, entre S. Francisco e S. Bento.
		1904 — 9 de agosto	Decreto n. 5.280 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 144,320 kilometros, da linha de S. Francisco á foz do rio Iguassú.
		1904 — 29 de setembro	Aviso n. 655 — Autoriza a depositar na Delegacia em Londres, de uma só vez ou em duas prestações, £ 84.375, além dos depósitos já realizados, para a construção de suas linhas. As sommas, portanto, autorizadas pelo Aviso n. 538 e pelo presente, ficarão sendo as seguintes: para a linha Itararé (trecho norte) £ 62.889; para a linha Itararé (trecho sul) £ 105.861; para a linha de S. Francisco £ 168.750.
		1904 — 8 de novembro	Aviso n. 713 — Approva o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União.
		1905 — 12 de janeiro	Aviso n. 12 — Declara mantidas provisoriamente as alterações de tarifas concernentes á herva-matte, mandadas vigorar a titulo de experiencia pelo aviso n. 240, de 9 de novembro de 1903.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
56	S. Paulo — Rio Grande.	1905 — 30 de janeiro	Aviso n. 32 — Autoriza a Companhia S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 50.000 por conta do deposito da linha de São Francisco.
		1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.520 — Approva as plantas e o orçamento da variante Brüdenthal da linha de S. Francisco (na extensão de 9.800 metros, entre as estacas 2.709 + 10 e 3.248).
		1905 — 10 de outubro	Decreto n. 5.720 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Jaguarihyva e S. Pedro de Itararé (na extensão de 97,400 kilometros). (Diario Official de 15 de outubro de 1905.)
57	Quarahim a Itaquy.	1894 — 7 de junho	Portaria approvando definitivamente as tarifas e regulamento dos transportes e serviço telegraphico da estrada, approvados provisoriamente pela portaria de 20 de junho de 1887.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.720 — Approva algumas modificações nas tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 9 de janeiro	Aviso n. 14 — Approva o horario dos trens mixtos entre as estações de Quarahim e Uruguayana.
		1904 — 20 de outubro	Aviso n. 10 — Autoriza a renovar por mais um anno o contracto para o trafego provisorio da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, celebrado com a «Brazil Great Southern Railway Company, Limit.d» do trecho comprehendido entre Uruguayana e Alegrete.
		1905 — 19 de junho	Aviso n. 169 — Approva o horario dos trens, durante o inverno.
		1905 — 1 de agosto	Decreto n. 5.826 — Approva a planta e o orçamento para a construção do novo edificio destinado a abrigar locomotivas e carros da estrada. (Diario Official de 6 de agosto de 1905.)
		1905 — 14 de setembro	Portaria approvando as reduções abaixo mencionadas, feitas nas tarifas mandadas vigorar na estrada, pelas portarias de 20 de junho de 1887 e 7 de junho de 1894, a saber: Tarifa n. 4: 2ª classe — Em lugar de 500 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa de 40 réis; 4ª classe — Em lugar de 10 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa fixa de 400 réis por cabeça entre quaesquer estações da referida estrada. (Diario Official de 21 de setembro de 1905.)
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 236 — Autoriza a fazer o assentamento de um desvio no kilometro 84 da estrada, assim como autoriza o abatimento até 50 % nas tarifas em vigor para os productos destinados ás exposições da Sociedade Agricola Pastoral, da cidade de Uruguayana.
58	Minas de S. Jeronymo.	1890 — 24 de julho	Decreto n. 600 — Concede privilegio para construção, uso e gozo do prolongamento da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, com um ramal a entroncar-se com a Estrada de Ferro de Bagé a Cacequy, no Estado do Rio Grande do Sul.
		1890 — 18 de outubro	Decreto n. 906 — Concede garantia de juros de 6 % ao anno ao capital que for empregado na construção do prolongamento da estrada.
		1891 — 24 de julho	Decreto n. 454 — Eleva de seis mezes improrogaveis o prazo para apresentação dos estudos definitivos.
		1892 — 30 de maio	Decreto n. 833 — Approva os estudos definitivos dos 40 primeiros kilometros do prolongamento da estrada.
		1893 — 6 de maio	Decreto n. 1.389 — Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento da estrada, comprehendidos entre os kilometros 40 e 180.
		1893 — 3 de agosto	Decreto n. 1.497 — Proroga por dois annos o prazo fixado na clausula VI do decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890, para conclusão das obras do prolongamento da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Decreto n. 1.678 — Altera a clausula IV das que baixaram com o decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890.
		1895 — 4 de fevereiro	Decreto n. 1.895 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.
59	Pelotas a S. Lourenço.	1889 — 5 de janeiro	Decreto n. 10.151 — Concede privilegio e garantia de juros para a construção de uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias de São Lourenço e Anitropes a ella, na provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRATOS, ETC.	
		Datas	Ementas
50	Pelotas a S. Lourenço.	1889 — 30 de dezembro	Decreto n. 101 — Proroga por 30 dias o prazo concedido á Companhia « Pelotas and Colonies Railway, Limited » para apresentação dos respectivos estudos.
		1890 — 11 de abril	Decreto n. 315 — Approva os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço.
		1890 — 31 de maio	Decreto n. 448 — Proroga o prazo concedido á Companhia « Pelotas and Colonies Railway, Limited » para o começo das obras da respectiva estrada.
		1890 — 10 de outubro	Decreto n. 863 — Proroga o prazo para a inauguração das obras da estrada.
		1891 — 17 de janeiro	Decreto n. 1.312 — Proroga novamente o prazo concedido para inauguração das obras da estrada.
		1892 — 15 de julho	Decreto n. 941 — Approva a variante proposta pela Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, entre os kilometros 3 e 66; e 25 e 54 da estrada.
		1892 — 23 de agosto	Decreto n. 1.021 — Approva a variante ao traçado da estrada de ferro na parte relativa ao ramal da Tablada.
		1901 — 17 de julho	Aviso n. 153 — Declara ao engenheiro fiscal ter cessado a fiscalização a seu cargo, visto não ter a empresa cessionaria da estrada dado execução aos trabalhos de construção.

J. FERNANDES DA SILVA.